



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5082 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº. 004/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal
Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetar alínea “c” do Parágrafo Único do art. 5º do projeto em questão, proveniente de emenda parlamentar.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A Emenda nº 547 modificou o art. 5º do projeto de lei em estudo, acrescentando alínea “c” ao Parágrafo Único do mesmo artigo, por meio da seguinte forma:

“Art. 5º. (...)

(...)

Parágrafo Único. (...)

(...)

c) Cobrir despesas necessárias para a implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários no exercício de 2023 (carreiras suas – Prefeitura de Natal), mesmo que de forma gradativa, ficando, desde já autorizada a devida suplementação de créditos.”

A inovação parlamentar infringe o caput do art. 169 da Constituição da República, cuja literalidade ordena que a despesa com pessoal “não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar” – atualmente regidos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Em suma, na forma como proposta a modificação, sua dicção obriga a implantação de todo e qualquer dispêndio com servidor de forma automática, mas sem observar os impedimentos impostos pela LRF.

Ademais, os art. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM proíbem aprovação de emenda parlamentar visando ao aumento de despesas, naquelas propostas de iniciativa legislativa privativa do Prefeito. Tais dispositivos configuram meras normas de reprodução obrigatória em relação aos art. 63, I, e art. 166, § 3º, ambos da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF). Enfrentando a problemática tratada neste processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade formal quando o Poder Legislativo emendar proposta normativa de autoria exclusiva do Executivo, acarretando aumento de despesas para Administração Pública. Eis um aresto acerca desta impossibilidade:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ARTS. 9º E 10 DA LEI N. 13.667/2002 DO ESTADO DO PARANÁ: AFASTAMENTO DO LIMITADOR SALARIAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ – IAPAR E CRIAÇÃO DE CARREIRA DIFERENCIADA. DISPOSITIVOS ACRESCENTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE.

1. Os dispositivos questionados excluíram os servidores do Instituto Agrônômico do Paraná – Iapar do limitador salarial vigente no Estado do Paraná e deram tratamento privilegiado a servidores ocupantes de cargos na Secretaria de Transportes e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

2. Ofende o art. 61, § 1º, inc. II, alínea c, da Constituição da República a inserção por emenda parlamentar de dispositivos sem pertinência com o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

3. Inconstitucionalidade dos arts. 9º e 10 da Lei n. 13.667/2002 do Estado do Paraná. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2944, Rel. Min. CÂRMEN LÚCIA, Pleno, j. 30/06/2011, DJe-179 16/09/2011, Pub 19/09/2011, Ement. Vol. 02589-01, p. 00001).”

Por último, o veto ao presente dispositivo não acarretará prejuízo aos servidores do Executivo, haja vista que o art. 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 7.374/2022) autoriza a implantação de Planos de Cargos e Salários da Prefeitura se forem cumpridos os requisitos previstos na LRF (art. 42, III, Parágrafo Único, da LDO).

Desta modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas e de interesse público, VETO alínea “c” ao Parágrafo Único do art. 5º do Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

MENSAGEM Nº. 005/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal
Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetar o art. 9º do projeto em questão, proveniente de emenda parlamentar.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A Emenda nº 1218 modificou o art. 9º do projeto de lei em estudo por meio da seguinte forma: “Art. 9º. Fica o Poder Executivo obrigado a destinar 20% (vinte por cento) dos recursos previstos na dotação orçamentária 04.131.162.2043 – Divulgação das Ações do Governo Municipal – com a divulgação e promoção do turismo.”

A alteração parlamentar, obrigando o Executivo a dispendar 20% (vinte por cento) relativos à publicidade institucional com turismo, afigura-se materialmente inconstitucional. Essa emenda usurpa a chamada Cláusula de Reserva de Administração e ainda desrespeita o princípio da tripartição dos poderes estatais, positivado no art. 16 da Lei Orgânica do Município c/c art. 2º da Constituição da República. A respeito do assunto, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade material destas proposições parlamentares por infringir a separação dos poderes. Infra:

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 14.235/2003, do Estado do Paraná. Proibição ao Poder Executivo Estadual de iniciar, renovar, manter, em regime de exclusividade a qualquer instituição bancária privada, as disponibilidades de caixa estaduais. 2. Reserva da Administração. (...) A Lei 14.235/00, ao afirmar, em seu art. 3º, que ‘caberá ao Poder Executivo revogar, imediatamente, todos os atos e contratos firmados nas condições previstas no art. 1º desta lei’, viola o princípio da separação dos Poderes e da segurança jurídica. Inconstitucionalidade material. 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 3075, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, Acórdão Eletrônico, j. 24/09/2014, DJe-217 04/11/2014, Pub. 05/11/2014).

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSEQÜENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo. Precedentes. Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredir o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ‘ultra vires’ do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais. (STF, RE 427574 ED, Rel. Min. CELSO DE MELLO, 2ª Turma, Acórdão Eletrônico, j. 13/12/2011, DJe-030 10/02/2012, Pub. 13/02/2012, RT V. 101, nº 922, 2012, p. 736-741).”

Deste modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas e de interesse público, VETO o art. 9º do Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

MENSAGEM Nº. 006/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal
Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetar o art. 10 do projeto em questão, proveniente de emenda parlamentar.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A Emenda nº 1104 modificou o art. 10 do projeto de lei em estudo por meio da seguinte forma: “Art. 10. Fica o Poder Executivo obrigado a contingenciar no orçamento de 2023 os valores necessários para garantir aplicação do reajuste remuneratório aos servidores públicos municipais regidos pela Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010 e pela Lei Complementar Municipal nº 120, de 03 de dezembro de 2010.”

A inovação parlamentar infringe o caput do art. 169 da Constituição da República, cuja literalidade ordena que a despesa com pessoal “não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar” – atualmente regidos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Em suma, na forma como proposta a modificação, sua dicção obriga a implantação de todo e qualquer dispêndio com servidor de forma automática, mas sem observar os impedimentos impostos pela LRF.

Ademais, os art. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM proíbem aprovação de emenda parlamentar visando ao aumento de despesas, naquelas propostas de iniciativa legislativa privativa do Prefeito. Tais dispositivos configuram meras normas de reprodução obrigatória em relação aos art. 63, I, e art. 166, § 3º, ambos da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF). Enfrentando a problemática tratada neste processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade formal quando o Poder Legislativo emendar proposta normativa de autoria exclusiva do Executivo, acarretando aumento de despesas para Administração Pública. Eis um aresto acerca desta impossibilidade:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ARTS. 9º E 10 DA LEI N. 13.667/2002 DO ESTADO DO PARANÁ: AFASTAMENTO DO LIMITADOR SALARIAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ – IAPAR E CRIAÇÃO DE CARREIRA DIFERENCIADA. DISPOSITIVOS ACRESCENTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. Os dispositivos questionados excluíram os servidores do Instituto Agrônomo do Paraná – Iapar do limitador salarial vigente no Estado do Paraná e deram tratamento privilegiado a servidores ocupantes de cargos na Secretaria de Transportes e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná. 2. Ofende o art. 61, § 1º, inc. II, alínea c, da Constituição da República a inserção por emenda parlamentar de dispositivos sem pertinência com o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo. 3. Inconstitucionalidade dos arts. 9º e 10 da Lei n. 13.667/2002 do Estado do Paraná. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2944, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Pleno, j. 30/06/2011, DJe-179 16/09/2011, Pub 19/09/2011, Ement. Vol. 02589-01, p. 00001).”

Por último, o veto ao presente dispositivo não acarretará prejuízo aos servidores do Executivo, haja vista que o art. 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 7.374/2022) autoriza a implantação de Planos de Cargos e Salários da Prefeitura se forem cumpridos os requisitos previstos na LRF (art. 42, III, Parágrafo Único, da LDO).

Deste modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas e de interesse público, VETO o art. 10 do Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

MENSAGEM Nº. 007/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal
Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetá-la.

EMENDA Nº 78.

Autora: Vereadora Divaneide Basílio

Objeto:

Retira R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Ação 1171 – Realização de Concursos Públicos e cria a novel “Comissão Permanente de Heteroidentificação nos Concursos Públicos Municipais”.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A presente proposição parlamentar não pode ser atendida devido à falta de previsão do referido investimento no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 (Lei nº 7.280/2021, publicada no DOM em 31/12/2021, p. 09-240), cuja programação não consta nas metas físicas nem nos objetivos especificados na referida lei. Por ser um incremento o qual ultrapassará um exercício financeiro para sua execução, a indigitada medida deveria ter sido previamente fixada no PPA 2022/2025, conforme exigência prescrita pelo art. 95, § 1º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 167, § 1º, da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF). Em suma, houve desrespeito aos referidos dispositivos constitucionais.

Sobretudo, não se pode alterar tal objetivo do PPA vigente mediante simples emenda parlamentar aprovada na Lei Orçamentária. Com isso, a emenda à Lei Orçamentária para 2023 tornou-se incompatível com o Plano Plurianual vigente, desrespeitando os objetivos já fixados e violando assim o art. 166, § 3º, I, da Constituição Federal (o qual incide de forma obrigatória no âmbito do Município por simetria – art. 29, caput, da CF).

Por último, a proposição parlamentar legisla sobre matéria estranha à Lei Orçamentária, infringindo assim o art. 165, § 8º, da Carta da República, cuja literalidade merece reprodução:

“Art. 165. (...)

(...)

§ 8º. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Portanto, com base nas razões jurídicas apontadas acima, VETO a Emenda nº 78 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Deste modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas, VETO a Emenda nº 78 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

MENSAGEM Nº. 008/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal
Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetá-la.

EMENDA Nº 323.

Autora: Vereadora Brisa Bracchi

Objeto:

Retira R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Ação 1226 – Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos (da SEMIDH); e cria a novel Ação “Locais de Asseio Público para População em Situação de Rua” dentro da mesma Secretaria.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A presente proposição parlamentar não pode ser atendida devido à falta de previsão do referido investimento no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 (Lei nº 7.280/2021, publicada no DOM em 31/12/2021, p. 09-240), cuja programação não consta nas metas físicas nem nos objetivos especificados na referida lei. Por ser um incremento o qual ultrapassará um exercício financeiro para sua execução, a indigitada medida deveria ter sido previamente fixada no PPA 2022/2025, conforme exigência prescrita pelo art. 95, § 1º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 167, § 1º, da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF). Em suma, houve desrespeito aos referidos dispositivos constitucionais.

Deste modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas, VETO a Emenda nº 323 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

MENSAGEM Nº. 009/2023

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal
Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre nossa decisão em vetá-la.

EMENDA Nº 333

Autora: Vereadora Camila Araújo

Objeto:

Retira R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da Ação 2043 – Divulgação das Ações do Governo Municipal; e insere tal montante na Ação 2365 – Administração de Recursos Humanos da SEMTAS, com vistas a instalar 02 (dois) novos Conselhos Tutelares em Natal.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A presente proposição parlamentar não pode ser atendida devido à falta de previsão do referido investimento no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 (Lei nº 7.280/2021, publicada no DOM em 31/12/2021, p. 09-240), cuja programação não consta nas metas físicas nem nos objetivos especificados na referida lei. Por ser um incremento o qual ultrapassará um exercício financeiro para sua execução, a indigitada medida deveria ter sido previamente fixada no PPA 2022/2025, conforme exigência prescrita pelo art. 95, § 1º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 167, § 1º, da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF). Em suma, houve desrespeito aos referidos dispositivos constitucionais.

Deste modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas, VETO a Emenda nº 333 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

MENSAGEM Nº. 010/2023

A Sua Excelência o Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emendas parlamentares do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre nossa decisão em vetá-las.

EMENDA Nº 546

Autor: Vereador Paulo Freire

Objeto:

Retira R\$ 3.500.000,00 da Ação 2131 – Gerenciamento de Operações de Crédito da SEMPLA; e insere no Programa 2797 da SEMDES criando o novel objetivo de “Reajuste Anual dos Guardas Municipais Previstos no Plano de Carreira da Guarda Municipal de Natal no valor de 07% (sete por cento)”.

EMENDA Nº 770

Autora: Vereadora Divaneide Basílio

Objeto:

Promove atualização salarial anual na Ação 2921 – Manutenção da Educação Infantil-Creche, retirando o montante de R\$ 21.707.100,19 (vinte e um milhões, setecentos e sete mil, cem reais e dezenove centavos) de recursos do FUNDEB.

EMENDA Nº 772

Autora: Vereadora Divaneide Basílio

Objeto:

Promove atualização salarial anual na Ação 1119 – Dinamização da Educação de Jovens e Adultos, retirando o montante de R\$ 12.665.243,16 (doze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais, dezesseis centavos) de recursos do FUNDEB.

EMENDA Nº 775

Autora: Vereadora Divaneide Basílio

Objeto:

Promove atualização salarial anual na Ação 2178 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, retirando o montante de R\$ 126.263.082,71 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitenta e dois reais, setenta e um centavos) de recursos do FUNDEB.

EMENDA Nº 993

Autora: Vereadora Nina Souza

Objeto:

Retira R\$ 23.706.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e seis mil reais) da Ação 2131 – Gerenciamento de Operações de Crédito, com vistas à implantação do Plano de Cargos e Salários da STTU.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

As emendas parlamentares propostas no projeto de lei em questão obrigam a Prefeitura em matérias afetas a vantagens salariais de seus servidores e em relação a Planos de Cargos

e Salários no âmbito do Executivo.

As alterações parlamentares elevam, demasiadamente, as despesas com servidores públicos – dispêndios estes os quais não constavam na proposta legal originária –, bem como desrespeitam a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República. Tais modificações parlamentares provocam uma elevação excessiva nos gastos de custeio com servidores públicos, fugindo completamente daquela proposição original apresentada ao Parlamento Municipal pelo Prefeito desta Capital.

Reitere-se novamente: em um projeto de lei de autoria exclusiva do Chefe Executivo desta Municipalidade, foram encartadas emendas pelos legisladores, acrescentando despesas muito maiores do que aquelas previstas originariamente na mensagem inicial remetida à Câmara de Vereadores.

Mesmo levando em consideração a importância da atuação da Câmara Municipal, o art. 21, II e VIII, e o art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM proíbem aprovação de emenda parlamentar visando ao aumento de despesas, naquelas propostas de iniciativa legislativa privativa do Prefeito do Município de Natal. Eis a íntegra dos dispositivos:

“Art. 21. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no Art. 22, Inciso III, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

II – Plano Plurianual de Investimentos, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, operações de crédito e dívida pública

(...)

VIII – criação, transformação e extinção de cargo, de emprego e de função pública, inclusive a fixação de seu efetivo e dos vencimentos e das vantagens;

(...)

Art. 39. (...)

§ 1º. É de competência privada do Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre as matérias constantes dos incisos I, II, III, VI, VIII, IX e X, do artigo 21, desta lei.

§ 2º. Aos projetos de iniciativa privada do Prefeito não são admitidas emendas de que resulte aumento da despesa prevista, salvo quando:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual de investimentos e com a Lei de Diretrizes Orçamentária;

II – indiquem a fonte de recursos, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluindo-se as que destinem a pessoal e a seus encargos ou ao serviço da dívida.”

Ainda em consonância com o art. 63, I, da Constituição da República, é vedado o aumento de despesas em projetos de lei de autoria exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Infra:

“Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;”

Por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF), tal determinação constitucional configura norma de reprodução obrigatória e consta expressamente no próprio texto da LOM supracitada (art. 21, II e VIII, c/c art. 39, § 2º).

Enfrentando a problemática tratada neste processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade formal quando o Poder Legislativo emendar proposta normativa de autoria exclusiva do Executivo, acarretando aumento de despesas para Administração Pública. Eis alguns arestos acerca desta vedação constitucional:

“EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Art. 34, §1º, da Lei Estadual do Paraná nº 12.398/98, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.607/99. 3. Preliminar de impossibilidade jurídica do pedido rejeitada, por ser evidente que o parâmetro de controle da Constituição Estadual invocado referia-se à norma idêntica da Constituição Federal. 4. Inexistência de ofensa reflexa, tendo em vista que a discussão dos autos enceta análise de ofensa direta aos arts. 40, caput, e 63, I, c/c 61, §1º, II, “c”, da Constituição Federal. 5. Não configuração do vício de iniciativa, porquanto os âmbitos de proteção da Lei Federal nº 8.935/94 e Leis Estaduais nºs 12.398/98 e 12.607/99 são distintos. Inespecificidade dos precedentes invocados em virtude da não-coincidência das matérias reguladas. 6. Inconstitucionalidade formal caracterizada. Emenda parlamentar a projeto de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo que resulta em aumento de despesa afronta os arts. 63, I, c/c 61, §1º, II, “c”, da Constituição Federal. 7. Inconstitucionalidade material que também se verifica em face do entendimento já pacificado nesta Corte no sentido de que o Estado-Membro não pode conceder aos serventúrios da Justiça aposentadoria em regime idêntico ao dos servidores públicos (art. 40, caput, da Constituição Federal). 8. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2791, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, j. 16/08/2006, DJ 24/11/2006, p. 00060).

EMENTA: I. Ação direta de inconstitucionalidade: admissibilidade já afirmada na decisão cautelar, porque não a impede a circunstância de a norma-padrão da Constituição Federal – de absorção compulsória pelos ordenamentos locais (CF, arts. 61 e 63, I) – ter sido reproduzida na Constituição do Estado: questão preclusa. II. Processo legislativo: projeto do Governador, em matéria de iniciativa reservada ao Poder Executivo, aprovado com emendas de origem parlamentar que – ampliando o universo dos servidores beneficiados e alargando os critérios da proposta original – acarretaram o aumento da despesa prevista: inconstitucionalidade formal declarada. (STF, ADI 2170, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, j. 17/08/2005, DJ 09/09/2005, p. 00033).

EMENTA: Desfiguração, mediante emenda supressiva, de projeto da iniciativa exclusiva do Poder Executivo, de modo a gerar aumento de despesa com pessoal, e sua antecipação em relação ao previsto na mensagem. Relevância da arguição de ofensa ao disposto no art. 63, I, da Constituição Federal. (STF, ADI 2118 MC, Rel. Min. OCTAVIO GALLOTTI, Pleno, j.

23/03/2000, DJ 22/09/2000, p. 00069)

EMENTA: I. Processo legislativo da União: observância compulsória pelos Estados de seus princípios básicos, por sua implicação com o princípio fundamental da separação e independência dos Poderes: jurisprudência do Supremo Tribunal. II. Processo legislativo: emenda de origem parlamentar a projeto de iniciativa reservada a outro Poder: inconstitucionalidade, quando da alteração resulte aumento da despesa consequente ao projeto inicial: precedentes. III. Vinculação de vencimentos: inconstitucionalidade (CF, art. 37, XIII): descabimento da ressalva, em ação direta, da validade da equiparação entre Delegados de Polícia e Procuradores do Estado, se revogado pela EC 19/98 o primitivo art. 241 CF, que a legitimava, devendo eventuais efeitos concretos da norma de paridade questionada, no período em que validamente vigorou serem demandados em concreto pelos interessados. (STF, ADI 774, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, j. 10/12/1998, DJ 26/02/1999, p. 00001).

EMENTA: Processo legislativo: emenda de origem parlamentar, da qual decorreu aumento da despesa prevista, a projeto do Governador do Estado, em matéria reservada a iniciativa do Poder Executivo: inconstitucionalidade, visto serem de observância compulsória pelos Estados as regras básicas do processo legislativo da Constituição Federal – entre as quais as atinentes à reserva de iniciativa – dada a sua implicação com o princípio fundamental da separação e independência dos Poderes. (STF, ADI 805, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, j. 17/12/1998, DJ 12/03/1999, p. 00002).

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - PROCESSO LEGISLATIVO - VETO GOVERNAMENTAL MANTIDO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DECRETO LEGISLATIVO QUE, PROMULGADO VÁRIOS ANOS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO VETO, CONSIDERA-O INTEMPESTIVO E DECLARA TACITAMENTE SANCIONADOS OS PRECEITOS VETADOS - INADMISSIBILIDADE - TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS POLICIAIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA - IMPRESCINDIBILIDADE DO CONCURSO PÚBLICO (CF, ART. 37, II) - CRIAÇÃO DE CARGOS NO PODER EXECUTIVO RESULTANTE DE EMENDA PARLAMENTAR OFERECIDA NO CURSO DO PROCESSO LEGISLATIVO - IMPOSSIBILIDADE (CF, ART. 63, I) - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA.

- O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Carta da República, impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à observância incondicional dos Estados-membros.

(...)

- A norma inscrita no art. 63, I, da Constituição aplica-se ao processo legislativo instaurado no âmbito dos Estados-membros, razão pela qual não se reveste de legitimidade constitucional o preceito que, oriundo de emenda oferecida por parlamentar, importe em aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvadas as emendas parlamentares aos projetos orçamentários (CF, art. 166, §§ 3º e 4º). (STF, ADI 1254 MC, Rel. Min. CELSO DE MELLO, Pleno, j. 14/06/1995, DJ 18/08/1995, p. 24894)."

Ademais, as modificações parlamentares deste projeto ainda estão contaminadas por outro vício de natureza formal. Além de ter elevado despesas – por violar o art. 39, § 2º, II, da LOM c/c art. 63, I, da CF –, as emendas apresentadas usurparam também a competência legislativa exclusiva do Prefeito para enviar proposta de lei, criando ou aumentando vantagens salariais de servidores e dispondo acerca de regime jurídico do funcionalismo da Administração Municipal e seus Planos de Cargos. Quer dizer, houve desrespeito ao art. 21, VIII, da LOM (já transcrito alhures). Isso porque NÃO constava na proposta original tal previsão.

Mais uma vez, em decorrência do postulado da simetria (art. 29, caput, da CF), o art. 21, II e VIII, da Lei Orgânica Municipal caracteriza-se como uma mera norma de reprodução obrigatória em relação ao art. 61, § 1º, II, "a", "b" e "c", da Carta da República. Para fins pedagógicos, mister se faz reproduzir a citada cláusula constitucional:

"Art. 61. (...)

§ 1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

Apreciando essa questão, o STF vem reiteradamente declarando inconstitucionais qualquer lei ou ato normativo os quais, justamente, ofendam ao disposto no art. 61, § 1º, II, "a", "b" e "c", da CF. A título de ilustração, eis alguns julgados prolatados pela Suprema Corte brasileira: "EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei 6.065, de 30 de dezembro de 1999, do Estado do Espírito Santo, que dá nova redação à Lei 4.861, de 31 de dezembro de 1993. Art. 4º e Tabela X que alteram os valores dos vencimentos de cargos do quadro permanente do pessoal da polícia civil. Inadmissibilidade. Inconstitucionalidade formal reconhecida. Ofensa ao art. 61, § 1º, II, 'A' e 'C', da CF. Observância do princípio da simetria. Adi julgada procedente.

I - É da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem como que disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. II - Afronta, na espécie, ao disposto no art. 61, § 1º, II, a e c, da Constituição de 1988, o qual se aplica aos Estados-membros, em razão do princípio simetria.

III - Ação julgada procedente. (STF, ADI 2192, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Pleno, j. 04/06/2008, DJe 112 19/06/2008, Pub. 20/06/2008, Ement. Vol. 02324-01, p. 00158, RTJ, Vol. 00206-01, p. 00117, LEXSTF, V. 30, nº 360, 2008, p. 31-39).

EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Complementar do Estado de Santa Catarina. Organização do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública. Lei de Iniciativa Parlamentar. Vício de iniciativa. Inconstitucionalidade reconhecida.

I - Lei estadual que dispõe sobre a situação funcional de servidores públicos: iniciativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, 'a' e 'c', CR/88). Princípio da simetria.

II - Precedentes do STF. I

II - Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar 178/99, do Estado de Santa Catarina. (STF, ADI 2029, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 04/06/2007, DJe-087 DIVULG 23-08-2007 PUBLIC 24-08-2007 DJ 24-08-2007 PP-00022 EMENT VOL-02286-01 PP-00079).

EMENTA: I. Ação direta de inconstitucionalidade: Lei Complementar Estadual 170/98, do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino: artigo 26, inciso III; artigo 27, seus incisos e parágrafos; e parágrafo único do artigo 85: inconstitucionalidade declarada. II. Prejuízo, quanto ao art. 88 da lei impugnada, que teve exaurida a sua eficácia com a publicação da Lei Complementar Estadual 351, de 25 de abril de 2006. III. Processo legislativo: normas de lei de iniciativa parlamentar que cuidam de jornada de trabalho, distribuição de carga horária, lotação dos profissionais da educação e uso dos espaços físicos e recursos humanos e materiais do Estado e de seus municípios na organização do sistema de ensino: reserva de iniciativa ao Poder Executivo dos projetos de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (art. 61, II, § 1º, 'c'). (STF, ADI 1895, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Pleno, j. 02/08/2007, DJ 06/09/2007, p. 00036).

EMENTA: CONSTITUCIONAL. LEI ORGÂNICA DO DF QUE VEDA LIMITE DE IDADE PARA INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CARACTERIZADA OFENSA AOS ARTS. 37, I E 61 § 1º II, 'C' DA CF, INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM RAZÃO DA MATÉRIA - REGIME JURÍDICO E PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDORES PÚBLICOS. EXERCÍCIO DO PODER DERIVADO DO MUNICÍPIO, ESTADO OU DF. CARACTERIZADO O CONFLITO ENTRE A LEI E A CF, OCORRÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. PRECEDENTES. Ação julgada procedente. (STF, ADI 1165, Rel. Min. NELSON JOBIM, Pleno, j. 03/10/2001, DJ 14/06/2002, p. 00126). Deste modo, pelas razões acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com base nas razões jurídicas, VETO às Emendas nº 546, nº 770, nº 772, nº 775 e nº 993 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

MENSAGEM Nº. 011/2023

A Sua Excelência o Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emendas parlamentares do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que "Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023", enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetá-la.

EMENDA Nº 1011

Autor: Vereador Robério Paulino

Objeto:

Retira R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) da Ação 2442 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar, Assistência Hospitalar Ambulatorial e Ambulatorial da Média e Alta Complexidade; e insere tal montante nas Ação 2000 – Fortalecimento da Ouvidoria do SUS Municipal, Ação 2448 – Fortalecimento e Qualificação das Instâncias de Controle Social na Gestão do SUS, Ação 2354 – Fortalecimento da Rede de Saúde Mental e Ação 2396 – Implementação da Saúde do Trabalhador.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

Se porventura forem retirados os valores propostos, o Município não conseguirá custear as cirurgias eletivas e de urgência desenvolvidas pelas unidades hospitalares públicas e por aquelas instituições conveniadas ao SUS municipal. Além disso, os montantes pretendidos pelas emendas parlamentares ainda violam a Lei Federal nº 8.080/1990, pois a Prefeitura não conseguirá realizar os procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, com base nas razões acima, VETO a Emendas nº 1011 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

MENSAGEM Nº. 012/2023

A Sua Excelência o Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emendas parlamentares do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetá-las.

EMENDA Nº 1019

Autor: Vereador Robério Paulino

Objeto:

Obriga a Secretaria Municipal de Saúde a nomear todos os aprovados no cadastro de reserva no concurso da saúde, mesmo aqueles fora do número de cargos discriminados no quadro legal e fora do número de vagas previstas no edital do certame.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A proposição parlamentar legisla sobre matéria estranha à Lei Orçamentária e cria despesa sem indicar a fonte de custeio, malferindo o chamado equilíbrio orçamentário. Em síntese, a emenda infringe os art. 165, § 8º, e art. 166, § 3º, II, ambos da Constituição Federal, cujas literalidades merecem reprodução:

“Art. 165. (...)

(...)

§ 8º. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(...)

Art. 166. (...)

(...)

§ 3º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

(...)

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:”

Por força do art. 29, caput, da CF (princípio da simetria), tais comandos constitucionais incidem de modo peremptório no âmbito do Município. Apreciando essas vedações, o Supremo Tribunal Federal vem declarando inconstitucionais tais atos legislativos. A título de ilustração, eis alguns precedentes da Suprema Corte brasileira:

“Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Emenda Constitucional 30, de 6 de março de 2003, que alterou o parágrafo 4º do artigo 149 da Constituição Estadual, bem como a ele acrescentou os parágrafos 11 e 12. 3. Violação ao art. 165, § 8º, da Constituição Federal. Inconstitucionalidade da norma que determina a execução obrigatória de orçamento elaborado com participação popular, inserida no § 4º do artigo 149 da Constituição Estadual. 5. Vinculação da vontade popular na elaboração de leis orçamentárias contraria a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Precedentes, jurisprudência e doutrina. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2680, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, Processo Eletrônico, j. 29/05/2020, DJe-149 15/06/2020, Pub. 16/06/2020).

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Art. 136-A, §7º, da Constituição do Estado de Rondônia. 3. Medida cautelar deferida pelo Plenário. Precedente: ADI 6.308 MC-Ref, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 29.6.2020. 4. Normas gerais de direito financeiro. Competência da União. 5. Destinação obrigatória de emendas individuais à lei orçamentária. Necessidade de norma de constituição estadual observar o disposto no art. 166 da Constituição Federal. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 6670, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, Processo Eletrônico, j. 30/08/2021, DJe-192 24/09/2021, Pub. 27/09/2021).”

Ademais, em relação ao concurso da Saúde Municipal, o Município já chamou e nomeou os aprovados de acordo com os preceitos constitucionais vigentes. Nesse aspecto, o art. 37, II, III e IV, da Constituição somente garante o direito subjetivo daqueles candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no Edital. Os demais aprovados fora das vagas discriminadas no certame detêm apenas uma mera expectativa de direito, não fazendo jus a qualquer investidura automática. Recentemente, o STF exarou decisão neste exato sentido

com base no Tema 784 da Repercussão Geral do Recurso Extraordinário nº 837.311. Infra: “EMENTA: AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO APROVADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS ORIGINARIAMENTE PREVISTAS NO EDITAL. SURGIMENTO DE VAGA DURANTE A VALIDADE DO CONCURSO, DECORRENTE DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO MAIS BEM CLASSIFICADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À NOMEAÇÃO. TEMA 784 DA REPERCUSSÃO GERAL.

1. No caso dos autos, a parte autora foi aprovada em 6º lugar em concurso público cujo edital previa apenas 1 (uma) vaga. Durante o prazo de validade do certame, foram chamados mais 4 (quatro) candidatos, tendo havido uma desistência. Por não ter sido convocada, a candidata propôs a presente demanda, alegando ilegítima preterição.

2. O Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no julgamento do RE 837.311-RG, Rel. Min. LUIZ FUX, sob o rito da repercussão geral (Tema 784), fixou tese no sentido de que ‘O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, o direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público surge nas seguintes hipóteses: I – Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital; II – Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação; III – Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima’.

3. Assim, o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame gera mera expectativa de direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas originariamente previstas no edital.

4. O candidato classificado em cadastro de reserva somente teria direito subjetivo à nomeação, caso fosse o imediatamente seguinte à vaga dentro das previstas no edital, que tivesse sido objeto de desistência.

5. A hipótese dos autos não configura preterição arbitrária por parte de Administração.

6. Agravo Interno a que se nega provimento. Na forma do art. 1.021, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil de 2015, em caso de votação unânime, fica condenado o agravante a pagar ao agravado multa de um por cento do valor atualizado da causa, cujo depósito prévio passa a ser condição para a interposição de qualquer outro recurso (à exceção da Fazenda Pública e do beneficiário de gratuidade da justiça, que farão o pagamento ao final). (STF, ARE 1374879 AgR, Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES, 1ª Turma, Processo Eletrônico, j. 06/06/2022, DJe-112 08/06/2022, Pub. 09/06/2022).”

Deste modo, com base nas razões acima, VETO a Emenda nº 1019 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

MENSAGEM Nº. 013/2023

A Sua Excelência o Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emenda parlamentar do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 – oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetá-la.

EMENDA Nº 1023

Autor: Vereador Robério Paulino

Objeto:

Assegura recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal até valor estabelecido por meio da Res. 030/2022 da Comissão Municipal de Saúde e cumprir eventuais dívidas oriundas da Lei Complementar nº 120/2010.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

A inovação parlamentar infringe o caput do art. 169 da Constituição da República, cuja literalidade ordena que a despesa com pessoal “não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar” — que se encontram atualmente regidos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF). Em suma, na forma como proposta a modificação, sua dicção obriga a implantação de todo e qualquer dispêndio com servidor de forma automática, mas sem observar os impedimentos impostos pela LRF. Ademais, a emenda legisla sobre matéria estranha à Lei Orçamentária e cria despesa sem indicar a fonte de custeio, malferindo o chamado equilíbrio orçamentário. Em síntese, a alteração infringe os art. 165, § 8º, e art. 166, § 3º, II, ambos da Constituição Federal, cujas literalidades merecem reprodução:

“Art. 165. (...)

(...)

§ 8º. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(...)

Art. 166. (...)

(...)

§ 3º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

(...)

II — indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

(...)”

Por força do art. 29, caput, da CF (princípio da simetria), tais comandos constitucionais incidem de modo peremptório no âmbito do Município. Apreciando essas vedações, o Supremo Tribunal Federal vem declarando inconstitucionais tais atos legislativos. A título de ilustração, eis alguns precedentes da Suprema Corte brasileira:

“Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Emenda Constitucional 30, de 6 de março de 2003, que alterou o parágrafo 4º do artigo 149 da Constituição Estadual, bem como a ele acrescentou os parágrafos 11 e 12. 3. Violação ao art. 165, § 8º, da Constituição Federal. Inconstitucionalidade da norma que determina a execução obrigatória de orçamento elaborado com participação popular, inserida no § 4º do artigo 149 da Constituição Estadual. 5. Vinculação da vontade popular na elaboração de leis orçamentárias contraria a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Precedentes, jurisprudência e doutrina. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2680, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, Processo Eletrônico, j. 29/05/2020, DJe-149 15/06/2020, Pub. 16/06/2020).

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Art. 136-A, §7º, da Constituição do Estado de Rondônia. 3. Medida cautelar deferida pelo Plenário. Precedente: ADI 6.308 MC-Ref, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 29.6.2020. 4. Normas gerais de direito financeiro. Competência da União. 5. Destinação obrigatória de emendas individuais à lei orçamentária. Necessidade de norma de constituição estadual observar o disposto no art. 166 da Constituição Federal. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 6670, Rel. Min. GILMAR MENDES, Pleno, Processo Eletrônico, j. 30/08/2021, DJe-192 24/09/2021, Pub. 27/09/2021).”

Sobretudo, os art. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município — LOM proíbem aprovação de emenda parlamentar visando ao aumento de despesas, naquelas propostas de iniciativa legislativa privativa do Prefeito. Tais dispositivos configuram meras normas de reprodução obrigatória em relação aos art. 63, I, e art. 166, § 3º, ambos da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF). Enfrentando a problemática tratada neste processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade formal quando o Poder Legislativo emendar proposta normativa de autoria exclusiva do Executivo, acarretando aumento de despesas para Administração Pública. Eis um aresto acerca desta impossibilidade:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ARTS. 9º E 10 DA LEI N. 13.667/2002 DO ESTADO DO PARANÁ: AFASTAMENTO DO LIMITADOR SALARIAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ — IAPAR E CRIAÇÃO DE CARREIRA DIFERENCIADA. DISPOSITIVOS ACRESCENTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE.

1. Os dispositivos questionados excluíram os servidores do Instituto Agrônomo do Paraná — Iapar do limitador salarial vigente no Estado do Paraná e deram tratamento privilegiado a servidores ocupantes de cargos na Secretaria de Transportes e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

2. Ofende o art. 61, § 1º, inc. II, alínea c, da Constituição da República a inserção por emenda

parlamentar de dispositivos sem pertinência com o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo. 3. Inconstitucionalidade dos arts. 9º e 10 da Lei n. 13.667/2002 do Estado do Paraná. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2944, Rel. Min. CARMEN LÚCIA, Pleno, j. 30/06/2011, DJe-179 16/09/2011, Pub 19/09/2011, Ement. Vol. 02589-01, p. 00001).”

Por último, o veto ao presente dispositivo não ocasionará prejuízo aos servidores do Executivo, haja vista que o art. 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO (Lei nº 7.374/2022) autoriza a implantação de Planos de Cargos e Salários da Prefeitura se forem cumpridos os requisitos previstos na LRF (art. 42, III, Parágrafo Único, da LDO).

Deste modo, com base nas razões acima, VETO a Emenda nº 1023 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

MENSAGEM Nº. 014/2023

A Sua Excelência o Senhor

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 19 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 43, §§1º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Natal, encaminho a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as conclusões sobre alteração por emendas parlamentares do Projeto da Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício de 2023.

Após proceder à análise do Projeto de Lei nº 477/2022 — oriundo da Mensagem nº 116/2022 que “Estima Receitas e Fixa as despesas do Município de Natal para o exercício financeiro de 2023”, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício nº 006/2023-RF —, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetá-las.

EMENDA Nº 1035

Autora: Vereadora Júlia Arruda

Objeto:

Retira R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Ação 2043 — Divulgação das Ações de Governo (da SECOM); e insere no Programa 2345 — Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (da SEMTAS).

EMENDA Nº 1041

Autora: Vereadora Júlia Arruda

Objeto:

Retira R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Ação 2043 — Divulgação das Ações de Governo (da SECOM); e insere no Programa 2287 — Fomento das Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulher (da SEMUL).

EMENDA Nº 1042

Autora: Vereadora Júlia Arruda

Objeto:

Retira R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Ação 2043 — Divulgação das Ações de Governo (da SECOM); e insere no Programa 2881 — Capacitação dos Colaboradores da Rede de Serviços da SEMUL.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

As proposições parlamentares retiram verbas do programa 2043 — Divulgação das Ações de Governo da SECOM. Esta dotação necessita de recursos para promover as campanhas educativas e de caráter informativo, em prol da população municipal, nas áreas de saúde (prevenção e combate à dengue, zika vírus, chikungunya, divulgação de vacinação, etc.), educação, mobilidade urbana, dentre outros. A veiculação de informação institucional serve ainda para que os cidadãos, as entidades civis organizadas e os órgãos públicos estaduais e municipais de fiscalização possam promover o controle social sobre as ações desenvolvidas e os serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal do Natal. Na realidade, tal dotação cumpre o estatuído no art. 37, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal. Somado a esse fator, a referida Secretaria desempenha ainda papel fundamental na publicidade institucional de nossa Cidade, relacionada à publicização de Natal como importante polo turístico nacional. Ora, o turismo constitui uma atividade econômica da mais alta relevância para o governo, para grande Metrópole de Natal (a qual envolve a Capital, cidades circunvizinhas e aquelas adjacentes) e para todo o Estado do Rio Grande do Norte, justamente por fomentar a criação de empregos em nossa região. Em verdade, reduzir a margem de despesa da Secretaria de Comunicação significa diminuir os investimentos na atividade turística desta Capital.

Deste modo, com base nas razões de interesse público apontadas acima, VETO às Emendas nº 1035, nº 1041 e nº 1042 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI Nº 7.461, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 7.374, de 14 de julho de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023”, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimentos das empresas públicas, em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

I – Orçamento Geral	Receita:	4.102.226.517,16
	Despesa:	4.102.226.517,16
II – Orçamento Fiscal	Receita:	2.748.598.800,00
	Despesa:	2.178.907.923,16
III – Orçamento da Seguridade Social	Receita:	1.353.627.717,16
	Despesa:	1.923.318.594,00

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2023

Em R\$ 1,00

Especificação		Valor (a)	Deduções da Receita Corrente (b)	Total (a - b)
1.	RECEITAS CORRENTES	3.727.353.717,16	158.196.200,00	3.885.549.917,16
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.060.832.000,00		1.060.832.000,00
	Contribuições	163.700.000,00		163.700.000,00
	Receita Patrimonial	81.307.000,00		81.307.000,00
	Receita de Serviços	27.269.000,00		27.269.000,00
	Transferências Correntes	2.136.618.717,16	158.196.200,00	2.294.814.917,16
	Outras Receitas Correntes	257.627.000,00		257.627.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	100.681.000,00	0,00	100.681.000,00
	Operações de Crédito	100.000.000,00		100.000.000,00
	Alienação de Bens	666.000,00		666.000,00
	Outras Receitas de Capital	15.000,00		15.000,00
3.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	432.388.000,00	0,00	432.388.000,00
	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	163.378.000,00		163.378.000,00
	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	269.010.000,00		269.010.000,00
	TOTAL (1 + 2 + 3)	4.260.422.717,16	158.196.200,00	4.418.618.917,16

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES	R\$
01 - Legislativa	92.042.973,00
03 - Essencial à Justiça	99.288.488,48
04 - Administração	149.531.000,00
06 – Segurança Pública	48.655.000,00
08 - Assistência Social	100.977.000,00
09 - Previdência Social	401.061.000,00
10 - Saúde	1.106.988.300,00
12 - Educação	715.818.100,00
13 - Cultura	50.886.000,00
15 - Urbanismo	800.493.153,68
16 - Habitação	23.059.000,00
18 - Gestão Ambiental	8.250.000,00
23 - Comércio e Serviços	11.670.000,00
27 - Desporto e Lazer	14.060.000,00
28 - Encargos Especiais	479.446.502,00
TOTAL	4.102.226.517,16

B – DESPESA POR ÓRGÃOS	R\$
· Poder Legislativo	91.981.973,00
· Câmara Municipal do Natal	91.981.973,00
· Poder Executivo	4.010.244.544
· Administração Direta	3.283.438.544
· Secretaria Municipal de Governo	11.500.000,00
· Gabinete do Vice-Prefeito	2.170.000,00
· Procuradoria Geral do Município	99.288.488,48
· Secretaria Municipal de Educação	715.818.100,00
· Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	151.381.060,68
· Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	92.303.000,00
· Secretaria Municipal de Saúde	1.106.988.300,00
· Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	269.760.750,00
· Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	109.010.870,00
· Secretaria Municipal de Administração	481.078.975,00
· Secretaria Municipal de Planejamento	40.500.000,00
· Controladoria Geral do Município	5.020.000,00
· Secretaria Municipal de Tributação	29.070.000,00
· Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	14.057.000,00
· Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	25.003.000,00
· Secretaria Municipal de Turismo	11.670.000,00
· Secretaria Municipal de Comunicação Social	18.721.000,00
· Secretaria Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes	28.466.000,00
· Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	50.768.000,00
· Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	7.354.000,00
· Secretaria Municipal de Cultura	6.700.000,00
· Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	5.220.000,00
· Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais	1.590.000,00
· Administração Indireta	724.806.000,00
· Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA	261.273.000,00
· Empresa de Fomento e Segurança Alimentar Nutricional - ALIMENTAR	5.470.000,00
· Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal- NATALPREV	403.161.000,00
· Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município-ARSBAN	7.342.000,00
· Fundação de Esportes de Natal - FENAT	3.000,00
· Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON NATAL	3.371.000,00
· Fundação Cultural Capitánias das Artes – FUNCARTE	44.186.000,00
· Reserva de Contingência	2.000.000,00
TOTAL GERAL	4.102.226.517,16

TÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
CAPÍTULO I
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, de acordo com o Art. 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.374, de 14 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O limite previsto no *caput* deste artigo não será observado para os créditos que se destinarem:

- a) Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.
- b) Cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Natal, encargos com a Dívida Pública, Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Emendas Parlamentares e Orçamento Participativo.
- c) **VETADO**

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II – incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO III
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 8º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2023, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 9º – VETADO

Art. 10 – VETADO

Art. 11 – Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 12 – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com serviços de consultoria;

II – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

III – Despesas com contratação de mão de obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

IV – Despesas com locação de veículos;

V – Despesas com diárias e passagens aéreas;

VI - Despesas transferências voluntárias a instituições privadas; e

VII - Despesas a título de ajuda de custo;

§ 1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de janeiro de 2023.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO GERAL DA RECEITA

PL - LOA 2023 EXERCÍCIO : 2023

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - Total

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	REC. DIRET. ARREC.
4100000000000000 RECEITAS CORRENTES	4.001.545.517,16	4.001.545.517,16	0,00
4110000000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.060.832.000,00	1.060.832.000,00	0,00
4120000000000000 CONTRIBUIÇÕES	163.700.000,00	163.700.000,00	0,00
4130000000000000 RECEITA PATRIMONIAL	81.307.000,00	81.307.000,00	0,00
4160000000000000 RECEITA DE SERVIÇOS	27.269.000,00	27.269.000,00	0,00
4170000000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.978.422.517,16	1.978.422.517,16	0,00
4190000000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.627.000,00	257.627.000,00	0,00
4720000000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	163.378.000,00	163.378.000,00	0,00
4790000000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	269.010.000,00	269.010.000,00	0,00
4200000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	100.681.000,00	100.681.000,00	0,00
4210000000000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00
4220000000000000 ALIENAÇÃO DE BENS	666.000,00	666.000,00	0,00
4290000000000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	528.000,00	0,00
TOTAL GERAL	4.102.226.517,16	4.102.226.517,16	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA				4.260.422,11,16
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.727.353,11,16
4.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.060.832.000,00	
4.1.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		909.450.000,00		
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		369.166.000,00		
4.1.1.1.2.50.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRELIAL E TERRITORIAL URBANA		286.926.000,00		
4.1.1.1.2.50.01.00.00.00	IPJU - PRINCIPAL		238.297.000,00		
4.1.1.1.2.50.01.01.00.00	IPJU - PRINCIPAL		238.297.000,00		
4.1.1.1.2.50.02.00.00.00	IPJU - MULTA E JUROS DE MORA		21.478.000,00		
4.1.1.1.2.50.02.01.00.00	IPJU - MULTA E JUROS DE MORA		21.478.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.00.00.00	IPJU - DÍVIDA ATIVA		27.151.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.01.00.00	IPJU - DÍVIDA ATIVA		27.151.000,00		
4.1.1.1.2.53.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	82.240.000,00			
4.1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.217.000,00			
4.1.1.1.2.53.01.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	82.217.000,00			
4.1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	23.000,00			
4.1.1.1.2.53.02.01.00.00	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA	23.000,00			
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		54.018.000,00		
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RECEÍDO NA FONTE	54.018.000,00			
4.1.1.1.3.03.10.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RECEÍDO NA FONTE - TRABALHO	49.793.000,00			
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RECEÍDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	49.793.000,00			
4.1.1.1.3.03.11.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS INATIVOS DO PODER EXECUTIVO INDETERMINADOS	49.793.000,00			
4.1.1.1.3.03.11.01.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS INATIVOS DO PODER EXECUTIVO INDETERMINADOS - PRÓPRIO	49.793.000,00			
4.1.1.1.3.03.40.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RECEÍDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.225.000,00			
4.1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RECEÍDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.225.000,00			
4.1.1.1.3.03.41.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	4.225.000,00			
4.1.1.1.3.03.41.01.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRÓPRIO	4.225.000,00			
4.1.1.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		486.266.000,00		
4.1.1.1.4.51.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	486.266.000,00			
4.1.1.1.4.51.10.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	486.266.000,00			
4.1.1.1.4.51.11.00.00.00	ISS - PRÓPRIO - PRINCIPAL	471.612.000,00			
4.1.1.1.4.51.12.00.00.00	ISS - PRÓPRIO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.491.000,00			
4.1.1.1.4.51.13.00.00.00	ISS - PRÓPRIO - DÍVIDA ATIVA	8.163.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS			CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	
4.1.12.0.00.00.00.00	IAXAS			151.380.000,00	
4.1.12.1.00.00.00.00	IAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			43.429.000,00	
4.1.12.1.01.00.00.00	IAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	39.769.000,00			
4.1.12.1.01.01.00.00	IAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	17.655.000,00			
4.1.12.1.01.01.01.00	IAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.562.000,00			
4.1.12.1.01.01.02.00	IAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.297.000,00			
4.1.12.1.01.01.03.00	IAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	228.000,00			
4.1.12.1.01.01.06.00	IAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.504.000,00			
4.1.12.1.01.01.07.00	IAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	9.000,00			
4.1.12.1.01.01.08.00	IAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	160.000,00			
4.1.12.1.01.01.09.00	IAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2.327.000,00			
4.1.12.1.01.01.12.00	IAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1.000,00			
4.1.12.1.01.01.13.00	OUTRAS IAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.000,00			
4.1.12.1.01.01.14.00	IAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00			
4.1.12.1.01.01.15.00	IAXA DE CEMITÉRIOS	390.000,00			
4.1.12.1.01.01.22.00	RECEITA DA IAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - FURB	521.000,00			
4.1.12.1.01.01.23.00	IAXA DE LEGALIZAÇÃO - SEMURB	467.000,00			
4.1.12.1.01.01.24.00	IAXA DE REGULARIZAÇÃO - SEMURB	116.000,00			
4.1.12.1.01.03.00.00	Iaxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Unidade Ativa	22.114.000,00			
4.1.12.1.01.03.17.00	IAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - UNIDADE ATIVA	22.114.000,00			
4.1.12.1.04.00.00.00	IAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.660.000,00			
4.1.12.1.04.01.00.00	IAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.660.000,00			
4.1.12.2.00.00.00.00	IAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			107.951.000,00	
4.1.12.2.01.00.00.00	IAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.951.000,00			
4.1.12.2.01.01.00.00	IAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	107.951.000,00			
4.1.12.2.01.01.01.00	IAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	107.635.000,00			
4.1.12.2.01.01.08.00	IAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDA DE LICENCIAMENTO	302.000,00			
4.1.12.2.01.01.09.00	IAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LICENCIAMENTO	14.000,00			
4.1.13.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			2.000,00	
4.1.13.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			2.000,00	
4.1.13.1.53.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.13.1.53.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE MORA	1.000,00			
4.1.13.1.53.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE MORA	1.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		CATEGORIA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	
4.1.1.3.1.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00		
4.1.1.3.1.99.01.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00		
4.1.1.3.1.99.01.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			163.700.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		84.899.000,00	
4.1.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, UF, MUNICÍPIOS		84.899.000,00	
4.1.2.1.5.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/UF/MUN	84.899.000,00		
4.1.2.1.5.01.10.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	76.481.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	76.481.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCAPRE - CONSOLIDADO	46.273.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUNCAPRE	45.468.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - FUNCAPRE	424.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.03.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA - FUNCAPRE	15.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.04.00	Contrib serv ativo civil - Natalprev - FUNCAPRE	109.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.05.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNCAPRE	65.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.06.00	Contrib serv ativo civil - Funcarte - FUNCAPRE	135.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.01.07.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEUDIOS - FUNCAPRE	57.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNIPRE CONSOLIDADO	30.208.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNIPRE	28.190.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - FUNIPRE	1.658.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.03.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA - FUNIPRE	16.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.04.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNIPRE	167.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.05.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNIPRE	30.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.06.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNIPRE	119.000,00		
4.1.2.1.5.01.11.02.07.00	Contrib serv ativo civil - CEUDIOS - FUNIPRE	28.000,00		
4.1.2.1.5.01.20.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	7.178.000,00		
4.1.2.1.5.01.21.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O HPPS - PRINCIPAL	7.178.000,00		
4.1.2.1.5.01.21.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	270.000,00		
4.1.2.1.5.01.21.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	6.878.000,00		
4.1.2.1.5.01.21.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CAMARA FUNIPRE	270.000,00		
4.1.2.1.5.01.21.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNCAPRE	30.000,00		
4.1.2.1.5.01.30.00.00.00	RECONHECIMENTO DE REC. CONTR. PENSIONISTA CIVIL	1.240.000,00		
4.1.2.1.5.01.31.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	1.240.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.1.2.1.5.01.31.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CIVIS - FUNFIPRE	1.230.000,00			
4.1.2.1.5.01.31.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS - FUNCAPRE	10.000,00			
4.1.2.4.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		78.801.000,00		
4.1.2.4.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		78.801.000,00		
4.1.2.4.1.50.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		78.801.000,00		
4.1.2.4.1.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		78.801.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMÔNIAL			81.307.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		8.511.000,00		
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS		8.511.000,00		
4.1.3.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TAXAS DE OCUPAÇÃO	8.510.000,00			
4.1.3.1.1.01.10.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00			
4.1.3.1.1.01.11.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000,00			
4.1.3.1.1.01.11.01.00.00	ALUGUEIS	1.000,00			
4.1.3.1.1.01.11.05.00.00	ARRENDAMENTOS	1.000,00			
4.1.3.1.1.01.20.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TAXAS DE OCUPAÇÃO	8.508.000,00			
4.1.3.1.1.01.21.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TAXAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	8.508.000,00			
4.1.3.1.1.01.21.01.00.00	FOROS	1.000,00			
4.1.3.1.1.01.21.02.00.00	LAUDÊMIOS	8.507.000,00			
4.1.3.1.1.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00			
4.1.3.1.1.99.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00			
4.1.3.1.1.99.01.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		62.077.000,00		
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		62.076.000,00		
4.1.3.2.1.00.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000,00			
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00			
4.1.3.2.1.00.11.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	2.000,00			
4.1.3.2.1.00.11.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.3.2.1.00.11.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.3.2.1.00.11.01.09.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DOAÇÕES	1.000,00			
4.1.3.2.1.00.40.00.00.00	RECONHECIMENTO DE RECEITAS DE REM. DE DEPÓS. FUNFIPRE	340.000,00			
4.1.3.2.1.00.40.20.00.00	REINVEST. RPPS FUNFIPRE	340.000,00			
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.083.000,00			
4.1.3.2.1.01.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO	8.083.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		CATEGORIA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	
4.1.3.2.1.01.10.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO	1.46.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.20.10.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FUNDEB	936.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.20.20.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FNDE	420.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.20.30.00	REMUN DEP BANC VINC EDUC CONV UNIAO	390.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	4.753.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.30.10.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE-SUS	4.143.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.30.30.00	REMUN DEP BANC-SAÚDE - ESTADO	610.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FNDE - PRINCIPAL	178.000,00		
4.1.3.2.1.01.10.60.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.11.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - PRINCIPAL	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.11.30.00.00	Referente aos rendimentos bancários decorrente dos recursos orçamentários da fonte Transferência Especial da União	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	1.404.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.01.00.00	REMUN DEP BANC VINC HONORÁRIOS	193.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.02.00.00	REMUN DEP BANC VINC PRECATÓRIOS	70.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.03.00.00	REMUN DEP BANC VINC MULTAS TRANSITO	97.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.04.00.00	REMUN DEP BANC VINC PROCON	34.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.05.00.00	REMUN DEP BANC VINC FURB	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.06.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNAM	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.07.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-CONVENIOS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.08.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-PARCELIAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.09.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNSEI	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.10.00.00	REMUN DEP BANC VINC OPER CRED	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.11.00.00	REMUN DEP BANC VINC CIDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.12.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.14.00.00	REMUN DEP BANC - CONVENIOS - ADM DIRETA	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.15.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.19.16.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS PRE-SAL	1.000.000,00		
4.1.3.2.1.01.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	6.000.000,00		
4.1.3.2.1.01.20.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	6.000.000,00		
4.1.3.2.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	47.651.000,00		
4.1.3.2.1.04.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	47.651.000,00		
4.1.3.2.1.04.01.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	47.651.000,00		
4.1.3.2.1.04.01.10.10.00	REMUN INVESTI RPPS FUNCARTE	45.069.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.1.32.1.04.01.10.10.10	REMUN INVEST HPPS FUNCARTE	45.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.10.20	REMUN INVEST HPPS FUNCARTE - CEF	69.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.20.00	RECONHECIMENTO DE RECEITAS REM. DEF. FUNHPPRE	12.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.20.10	REMUN INVEST HPPS FUNHPPRE	3.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.20.20	REMUN INVEST HPPS FUNHPPRE - CAIXA ECONOMICA	9.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.30.00	REMUN INV HPPS-IAXA DE ADMINISTRAÇÃO	94.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.40.00	REMUN INVEST DO HPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	2.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.50.00	REM INV DO HPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS	26.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.60.00	REM DOS INV. DO HPPS - IX DE ADMINIST (RESERVA)	448.000,00			
4.1.32.1.04.01.10.70.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00			
4.1.32.9.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00		
4.1.32.9.99.00.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00			
4.1.32.9.99.01.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		10.719.000,00		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		10.719.000,00		
4.1.3.9.99.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.719.000,00			
4.1.3.9.99.01.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.536.000,00			
4.1.3.9.99.01.01.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OUTORGA ONEROSA	543.000,00			
4.1.3.9.99.01.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	683.000,00			
4.1.3.9.99.01.03.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO D	1.970.000,00			
4.1.3.9.99.01.04.00.00.00	REC DE CONCESSÕES/PERMISSÕES - ARSBAN	7.340.000,00			
4.1.3.9.99.03.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVIDA ATIVA	183.000,00			
4.1.3.9.99.03.01.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA - DIVIDA ATIVA	183.000,00			
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			27.269.000,00	
4.1.6.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		25.969.000,00		
4.1.6.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		25.969.000,00		
4.1.6.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.334.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	25.334.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	25.331.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.01.00	SERVICOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.02.00	SERVICO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.03.00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	5.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.04.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	1.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS			CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	
4.1.6.1.1.01.01.01.05.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	1.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.06.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	552.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.07.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	342.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.08.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.378.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.01.09.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	50.000,00			
4.1.6.1.1.01.01.29.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.000,00			
4.1.6.1.1.02.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	333.000,00			
4.1.6.1.1.02.01.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	333.000,00			
4.1.6.1.1.02.01.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	333.000,00			
4.1.6.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	302.000,00			
4.1.6.1.1.03.01.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	302.000,00			
4.1.6.1.1.03.01.01.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	302.000,00			
4.1.6.1.1.03.01.01.01.00	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	302.000,00			
4.1.6.4.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		300.000,00		
4.1.6.4.1.00.00.00.00.00	RETOURNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS		300.000,00		
4.1.6.4.1.01.00.00.00.00	RETOURNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	300.000,00			
4.1.6.4.1.01.01.00.00.00	RETOURNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	300.000,00			
4.1.6.4.1.01.01.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	300.000,00			
4.1.6.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.000.000,00		
4.1.6.9.9.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.000.000,00		
4.1.6.9.9.9.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000.000,00			
4.1.6.9.9.9.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000.000,00			
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.136.618,71/16	
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.264.151,71/16		
4.1.7.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM		373.271.000,00		
4.1.7.1.1.51.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	372.266.000,00			
4.1.7.1.1.51.10.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COIA MENSAL	335.566.000,00			
4.1.7.1.1.51.11.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COIA MENSAL - PRINCIPAL	335.566.000,00			
4.1.7.1.1.51.11.01.00.00	COIA-PARTE DO FPM - COIA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	335.566.000,00			
4.1.7.1.1.51.20.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.700.000,00			
4.1.7.1.1.51.21.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COIA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	16.700.000,00			
4.1.7.1.1.51.21.01.00.00	COIA-PARTE DO FPM - 1% COIA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	16.700.000,00			
4.1.7.1.1.51.30.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COIA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	20.000.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
 ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
 NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
 ARSBAN, ALIMENTAR
 ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.1.1.1.51.31.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COIA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	20.000.000,00			
4.1.1.1.51.31.01.00.00	COIA-PARTE DO FPM - 1% COIA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	20.000.000,00			
4.1.1.1.52.00.00.00.00	COIA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	5.000,00			
4.1.1.1.52.01.00.00.00	COIA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - IIR	5.000,00			
4.1.1.1.52.01.01.00.00	COIA-PARTE DO IIR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.000,00			
4.1.1.1.54.00.00.00.00	COIA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000.000,00			
4.1.1.1.54.01.00.00.00	COIA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000.000,00			
4.1.1.1.54.01.01.00.00	COIA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.000.000,00			
4.1.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		13.067.000,00		
4.1.1.2.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COIA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	13.067.000,00			
4.1.1.2.52.10.00.00.00	COIA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº / 990/89	12.817.000,00			
4.1.1.2.52.11.00.00.00	COIA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº / 990/89 - PRINCIPAL	5.035.000,00			
4.1.1.2.52.11.00.00.00	COIA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº / 990/89 - PRINCIPAL	7.782.000,00			
4.1.1.2.52.11.10.00.00	COIA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - Lei nº / 990/89, artigo 9º	5.035.000,00			
4.1.1.2.52.11.10.10.00	COIA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº / 990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	5.035.000,00			
4.1.1.2.52.40.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	250.000,00			
4.1.1.2.52.41.00.00.00	COIA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	250.000,00			
4.1.1.3.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		148.587.000,00		
4.1.1.3.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.695.000,00		
4.1.1.3.50.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	84.965.000,00			
4.1.1.3.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	84.965.000,00			
4.1.1.3.50.11.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	53.258.000,00			
4.1.1.3.50.11.02.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - VENC. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS	31.707.000,00			
4.1.1.3.50.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.666.000,00			
4.1.1.3.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.666.000,00			
4.1.1.3.50.31.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.666.000,00			
4.1.1.3.50.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.004.000,00			
4.1.1.3.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.004.000,00			
4.1.1.3.50.41.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	5.004.000,00			
4.1.1.3.50.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	60.000,00			
4.1.1.3.50.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	60.000,00			
4.1.1.3.50.51.01.00.00	GESTÃO DO SUS	60.000,00			
4.1.1.3.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESPESAS COM ATENÇÃO BÁSICA	44.852.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		CATEGORIA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	
			FONTES	ECONÔMICA
4.1.1.3.51.20.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	44.892.000,00		
4.1.1.3.51.20.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	44.892.000,00		
4.1.1.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		25.190.000,00	
4.1.1.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDUE		25.190.000,00	
4.1.1.4.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		25.190.000,00	
4.1.1.4.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.494.000,00	
4.1.1.4.50.01.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.494.000,00	
4.1.1.4.50.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDUE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		5.698.000,00	
4.1.1.4.50.01.03.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDUE - PNAE		5.698.000,00	
4.1.1.4.50.01.03.01.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDUE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		5.698.000,00	
4.1.1.4.50.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDUE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAIE		12.598.000,00	
4.1.1.4.50.01.04.00.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDUE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAIE - PRINCIPAL		12.598.000,00	
4.1.1.5.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.000,00	
4.1.1.5.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN		3.000,00	
4.1.1.5.50.01.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIAO - VAAI		3.000,00	
4.1.1.5.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1.000,00		
4.1.1.5.51.01.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIAO - VAAI	1.000,00		
4.1.1.5.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	2.000,00		
4.1.1.5.52.10.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAH	2.000,00		
4.1.1.5.52.10.10.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIAO - VAAH	2.000,00		
4.1.1.6.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		8.299.000,00	
4.1.1.6.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		8.299.000,00	
4.1.1.6.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		8.299.000,00	
4.1.1.6.50.01.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		1.000,00	
4.1.1.6.50.01.02.00.00	PAS - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA		1.000,00	
4.1.1.6.50.01.03.00.00	PE II - PROGRAMA DE EHRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL		6.000,00	
4.1.1.6.50.01.04.00.00	PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA		1.000,00	
4.1.1.6.50.01.05.00.00	AGENTE JOVEM		1.000,00	
4.1.1.6.50.01.07.00.00	OUTRAS TRANS DO FNAS		8.289.000,00	
4.1.1.7.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		118.065.000,00	
4.1.1.7.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	
4.1.1.7.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		1.000,00	
4.1.1.7.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		1.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		CATEGORIA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	
4.1.1.1.54.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	21.908.000,00		
4.1.1.1.54.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	21.908.000,00		
4.1.1.1.54.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	21.908.000,00		
4.1.1.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	156.150.000,00		
4.1.1.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	149.841.000,00		
4.1.1.1.99.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO UNIAO	148.841.000,00		
4.1.1.1.99.01.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO UNIAO - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00		
4.1.1.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO UNIAO REC 181	309.000,00		
4.1.1.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO UNIAO REC 181	6.000.000,00		
4.1.1.1.99.02.02.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO - Emendas Parlamentares Individuais	102.000,00		
4.1.1.1.99.02.03.00	Transferência Especial da União - Seguridade Social	207.000,00		
4.1.1.8.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM		369.754.000,00	
4.1.1.8.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	369.754.000,00		
4.1.1.8.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	369.754.000,00		
4.1.1.8.03.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	369.754.000,00		
4.1.1.8.03.11.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	369.754.000,00		
4.1.1.8.03.11.02.01	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	369.754.000,00		
4.1.1.9.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU		147.312.111,16	
4.1.1.9.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	147.312.111,16		
4.1.1.9.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 - PRINCIPAL	250.000,00		
4.1.1.9.51.01.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 - PRINCIPAL - PRÓPRIO	250.000,00		
4.1.1.9.51.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC. DA UNIÃO	147.062.111,16		
4.1.1.9.51.03.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC. DA UNIÃO FLEX	1.000.000,00		
4.1.1.9.51.03.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC. DA UNIÃO FLEX PASEP	146.062.111,16		
4.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	532.850.000,00		
4.1.1.2.100.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	455.160.000,00		
4.1.1.2.150.00.00.00	COIA-PARTE DO ICMS	362.490.000,00		
4.1.1.2.150.01.00.00	COIA-PARTE DO ICMS	362.490.000,00		
4.1.1.2.150.01.01.00	COIA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	362.490.000,00		
4.1.1.2.151.00.00.00	COIA-PARTE DO IPVA	92.411.000,00		
4.1.1.2.151.01.00.00	COIA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	92.411.000,00		
4.1.1.2.151.01.01.00	COIA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	92.411.000,00		
4.1.1.2.152.00.00.00	COIA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	259.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.1./2.1.52.01.00.00.00	COI A-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	259.000,00			
4.1./2.1.52.01.01.00.00	COI A-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	259.000,00			
4.1./2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		72.200.000,00		
4.1./2.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		72.200.000,00		
4.1./2.3.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		72.200.000,00		
4.1./2.3.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		72.200.000,00		
4.1./2.3.50.01.01.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		72.200.000,00		
4.1./2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		3.236.000,00		
4.1./2.4.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	3.236.000,00			
4.1./2.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.236.000,00			
4.1./2.4.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	3.236.000,00			
4.1./2.4.99.01.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	36.000,00			
4.1./2.4.99.01.01.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.000.000,00			
4.1./2.4.99.01.01.06.00	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	400.000,00			
4.1./2.4.99.01.01.07.00	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	800.000,00			
4.1./2.8.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM		2.254.000,00		
4.1./2.8.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COI A-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	220.000,00			
4.1./2.8.02.20.00.00.00	COI A-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	220.000,00			
4.1./2.8.02.21.00.00.00	COI A-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	220.000,00			
4.1./2.8.02.21.01.00.00	COI A-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	220.000,00			
4.1./2.8.10.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.034.000,00		
4.1./2.8.10.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESIINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.034.000,00			
4.1./2.8.10.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESIINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.034.000,00			
4.1./2.8.10.21.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA A MERENDA ESCOLAR - PRINCIPAL	2.034.000,00			
4.1./3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		307.000,00		
4.1./3.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA EM		307.000,00		
4.1./3.2.99.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	307.000,00			
4.1./3.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	307.000,00			
4.1./3.2.99.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS	307.000,00			
4.1./4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000.000,00		
4.1./4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000.000,00		
4.1./4.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000.000,00			
4.1./4.1.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	5.000.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.1.74.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000.000,00			
4.1.75.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		334.310.000,00		
4.1.75.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM		334.310.000,00		
4.1.75.1.50.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		334.310.000,00		
4.1.75.1.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		334.310.000,00		
4.1.75.1.50.01.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		334.310.000,00		
4.1.75.1.50.01.01.01	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 70%		234.017.000,00		
4.1.75.1.50.01.01.02	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 30%		100.293.000,00		
4.1.90.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			25 / 62 / 000,00	
4.1.91.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS		28.114.000,00		
4.1.91.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		28.114.000,00		
4.1.91.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2 / 996.000,00			
4.1.91.1.01.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2 / 996.000,00			
4.1.91.1.01.01.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2 / 996.000,00			
4.1.91.1.01.01.01.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PRÓPRIA	24 / 6 / 000,00			
4.1.91.1.01.01.01.02	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.241.000,00			
4.1.91.1.01.01.01.03	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFEITA DOS UI	13 / 3.000,00			
4.1.91.1.01.01.01.04	REGISTRAR AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS COM MULTA URBANÍSTICA DA SEMURB	615.000,00			
4.1.91.1.06.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	91.000,00			
4.1.91.1.06.10.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	91.000,00			
4.1.91.1.06.11.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	91.000,00			
4.1.91.1.06.11.01.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	91.000,00			
4.1.91.1.14.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO	2 / 000,00			
4.1.91.1.14.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO RENAIANT	2 / 000,00			
4.1.92.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.344.000,00		
4.1.92.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		1.000,00		
4.1.92.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00			
4.1.92.1.99.10.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00			
4.1.92.1.99.11.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.92.1.99.11.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.92.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		2.344.000,00		
4.1.92.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.344.000,00			
4.1.92.2.99.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.344.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS			CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	
4.1.92.2.99.01.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.1.92.2.99.01.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PARA PMN	2.341.000,00			
4.1.92.2.99.01.13.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PARA SME	1.000,00			
4.1.92.2.99.01.17.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.1.99.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		22/168.000,00		
4.1.99.9.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		22/168.000,00		
4.1.99.9.03.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.500.000,00			
4.1.99.9.03.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.500.000,00			
4.1.99.9.03.01.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.500.000,00			
4.1.99.9.12.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCCUMBÊNCIA	4.611.000,00			
4.1.99.9.12.10.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	4.611.000,00			
4.1.99.9.12.11.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.611.000,00			
4.1.99.9.12.11.01.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.611.000,00			
4.1.99.9.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	215.057.000,00			
4.1.99.9.99.10.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	18.501.000,00			
4.1.99.9.99.11.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.99.9.99.11.08.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	1.000,00			
4.1.99.9.99.14.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	18.500.000,00			
4.1.99.9.99.14.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.500.000,00			
4.1.99.9.99.20.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	196.556.000,00			
4.1.99.9.99.21.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	108.000.000,00			
4.1.99.9.99.21.03.00.00	OUTRAS RECEITAS - DOAÇÕES	5.000.000,00			
4.1.99.9.99.22.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS DE MOHA	87.001.000,00			
4.1.99.9.99.22.01.00.00	OUTRAS MULTAS	2.000.000,00			
4.1.99.9.99.22.02.00.00	OUTRAS MULTAS	85.000.000,00			
4.1.99.9.99.22.03.00.00	OUTRAS MULTAS	1.000,00			
4.1.99.9.99.23.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.555.000,00			
4.1.99.9.99.23.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.555.000,00			
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				100.681.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			100.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		100.000.000,00		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTINUAS - MERCADO INTERNO		100.000.000,00		
4.2.1.1.2.00.10.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTINUAS - MERCADO INTERNO	15.000.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.2.1.2.00.11.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	75.000.000,00			
4.2.1.2.00.11.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	75.000.000,00			
4.2.1.2.52.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/MUNICÍPIOS	25.000.000,00			
4.2.1.2.52.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	25.000.000,00			
4.2.1.2.52.01.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	25.000.000,00			
4.2.1.2.52.01.01.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	25.000.000,00			
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			666.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		334.000,00		
4.2.2.1.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENS		334.000,00		
4.2.2.1.3.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENS	334.000,00			
4.2.2.1.3.01.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENS - PRINCIPAL	334.000,00			
4.2.2.1.3.01.01.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	334.000,00			
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		332.000,00		
4.2.2.2.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		332.000,00		
4.2.2.2.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	332.000,00			
4.2.2.2.1.01.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	332.000,00			
4.2.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			15.000,00	
4.2.9.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		15.000,00		
4.2.9.9.0.00.10.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		15.000,00		
4.2.9.9.0.00.11.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		15.000,00		
4.2.9.9.0.00.11.03.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE DEPOSITOS JUDICIAIS		15.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				432.388.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			163.378.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		163.378.000,00		
4.7.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		156.878.000,00		
4.7.2.1.5.02.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTAD/MUN	124.824.000,00			
4.7.2.1.5.02.10.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	124.824.000,00			
4.7.2.1.5.02.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	124.824.000,00			
4.7.2.1.5.02.11.01.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNCAPRE - CONSOLIDADO	74.068.000,00			
4.7.2.1.5.02.11.01.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA - FUNCAPRE	72.561.000,00			
4.7.2.1.5.02.11.01.02.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - FUNCAPRE	958.000,00			
4.7.2.1.5.02.11.01.03.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - Urbana - FUNCAPRE	25.000,00			
4.7.2.1.5.02.11.01.04.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - Natalprev - FUNCAPRE	205.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
 ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
 INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
 NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
 ARSBAN, ALIMENTAR
 ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS			CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	
4.1.2.1.5.02.11.01.05.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - Arsbán- FUNCARTE	121.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.01.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV.ATIVO - FUNCARTE- FUNCARTE	119.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.01.07.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - CELIUCOS - FUNCARTE	79.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL SERVIDOR ATIVO - FUNH-IPHE	50.756.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.01.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Prefeitura - FUNH-IPHE	47.406.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.02.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - Câmara Municipal - FUNH-IPHE	2.813.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.03.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Urbana - FUNH-IPHE	26.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.04.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Natalprev- FUNH-IPHE	283.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.05.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Arsbán- FUNH-IPHE	30.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.06.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Funcarte- FUNH-IPHE	119.000,00			
4.1.2.1.5.02.11.02.07.00	Contrib. Patronal Servidor Ativo - CELIUCOS - FUNH-IPHE	79.000,00			
4.1.2.1.5.03.00.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	248.000,00			
4.1.2.1.5.03.01.00.00.00	RECEITA CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	95.000,00			
4.1.2.1.5.03.01.01.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	95.000,00			
4.1.2.1.5.03.01.01.02.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - CAMARA - FUNCARTE	18.000,00			
4.1.2.1.5.03.01.01.03.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - CAMARA - FUNH-IPHE	77.000,00			
4.1.2.1.5.03.02.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	153.000,00			
4.1.2.1.5.03.02.01.00.00	CPSSS - PARC-MULTAS E JUROS - PREFEITURA - FUNCARTE	150.000,00			
4.1.2.1.5.03.02.02.00.00	CPSSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA - FUNCARTE	1.000,00			
4.1.2.1.5.03.02.03.00.00	CPSSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA - FUNH-IPHE	2.000,00			
4.1.2.1.5.51.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTUD-MUN	31.806.000,00			
4.1.2.1.5.51.10.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORÇUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	31.806.000,00			
4.1.2.1.5.51.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORÇUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	30.696.000,00			
4.1.2.1.5.51.11.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - PREFEITURA	30.696.000,00			
4.1.2.1.5.51.11.01.01.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - FUNCARTE	30.000.000,00			
4.1.2.1.5.51.11.01.02.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	276.000,00			
4.1.2.1.5.51.11.01.03.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA - FUNH-IPHE	420.000,00			
4.1.2.1.5.51.12.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS	1.110.000,00			
4.1.2.1.5.51.12.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS - PREFEITURA - FUNCARTE	600.000,00			
4.1.2.1.5.51.12.02.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS CAMARA - FUNCARTE	500.000,00			
4.1.2.1.5.51.12.03.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS CAMARA - FUNH-IPHE	10.000,00			
4.1.2.1.8.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		6.500.000,00		
4.1.2.1.8.02.00.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTUD-MUN	6.500.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA : TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS		
4.1.21.8.02.10.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.500,00,00			
4.1.21.8.02.11.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	6.500,00,00			
4.1.21.8.02.11.01.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	6.500,00,00			
4.1.90.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			269.010.000,00	
4.1.99.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		269.010.000,00		
4.1.99.9.00.00.00.00.00	Transferências financeiras para complemento da folha		269.010.000,00		
4.1.99.9.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPLEMENTO DA FOLHA	269.010.000,00			
4.1.99.9.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPLEMENTO DA FOLHA	269.010.000,00			
4.1.99.9.01.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPLEMENTO DA FOLHA	269.010.000,00			
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-158.196.200,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-158.196.200,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE			-158.196.200,00	
9.1.1.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUTÓRIAS DIVERSAS		-67.164.200,00		
9.1.1.1.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA REC. TRANSFERENCIA DA UNIAO		-67.114.200,00		
9.1.1.1.1.51.00.00.00.00	(R) DED. REC. DE PARTICIPAÇÃO REC. DA UNIAO	-67.113.200,00			
9.1.1.1.1.51.10.00.00.00	(R) DED. REC. DO FUNDO PARTIC. DO MUNIC. FPM	-67.113.200,00			
9.1.1.1.1.51.11.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - REDUTÓRIO FINANCEIRO - FUNDEB	-67.113.200,00			
9.1.1.1.1.52.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-1.000,00			
9.1.1.1.1.52.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	-1.000,00			
9.1.1.1.1.52.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	-1.000,00			
9.1.1.1.9.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA - ICMS - DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96		-50.000,00		
9.1.1.1.9.51.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - D	-50.000,00			
9.1.1.1.9.51.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA LC 87/96 - FUNDEB	-50.000,00			
9.1.1.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA REC. - TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		-91.032.000,00		
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA TRANSFERENCIA DO ESTADO		-91.032.000,00		
9.1.1.2.1.50.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS		-72.498.000,00		
9.1.1.2.1.50.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ICMS		-72.498.000,00		
9.1.1.2.1.50.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		-72.498.000,00		
9.1.1.2.1.51.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA	-18.482.200,00			
9.1.1.2.1.51.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-18.482.200,00			
9.1.1.2.1.51.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-18.482.200,00			
9.1.1.2.1.52.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-51.800,00			
9.1.1.2.1.52.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA - IPI/EXP	-51.800,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS	CATEGORIA	
		SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ECONÔMICA
91.1.2.1.52.01.01.00.00	(REDUÇÕES DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IMPLANT.)	-51.800,00		

Base: natal_eidade_prodt

Orçamento>Proposta Orçamentária>Resumo da Receita orc2_anexo2_resumeceta002_natal.php Emissor: Lianares Claudia Da Costa Bezzer Exerc: 2023 Data: 30-12-2022 - 14:42:30

Pag 1/118

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA RECEITA
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2023 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES: PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR
ESFERA: TOTAL

Resumo

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.060.832.000,00
CONTRIBUIÇÕES	163.700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.307.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.269.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.136.618.717,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.627.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	163.378.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	269.010.000,00
(R) DEDUÇÃO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE	-158.196.200,00
Total das Receitas Correntes :	4.001.545.517,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	666.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00
Total das Receitas de Capital :	100.681.000,00
Total das Geral :	4.102.226.517,16

Base: natal_eidade_prodt

Orçamento>Proposta Orçamentária>Resumo da Receita orc2_anexo2_resumeceta002_natal.php Emissor: Lianares Claudia Da Costa Bezzer Exerc: 2023 Data: 30-12-2022 - 14:42:30

Pag 18/18

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO GERAL DO DESPESA

PL - LOA 2023 EXERCÍCIO : 2023

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - Total

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	REC. DIRET. ARREC.
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.569.296.818,18	1.569.296.818,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.778.900,00	38.778.900,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.519.077.832,98	1.519.077.832,98	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	433.439.000,00	433.439.000,00	0,00
SUB TOTAL	3.560.592.551,16	3.560.592.551,16	0,00

DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	516.178.966,00	516.178.966,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.455.000,00	23.455.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
SUB TOTAL	541.633.966,00	541.633.966,00	0,00

TOTAL GERAL	4.102.226.517,16	4.102.226.517,16	0,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2022 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA/ ELEMENTO	CATEGORIA MODALIDADE ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		3.324.323.002,79
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.586.403.914,38	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.586.403.914,38	
3.1.9.0.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	316.000.000,00	
3.1.9.0.03.00.00	PENSÕES	44.600.000,00	
3.1.9.0.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.034.585,00	
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	903.452.239,61	
3.1.9.0.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.995.242,00	
3.1.9.0.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.785.555,77	
3.1.9.0.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.338.000,00	
3.1.9.0.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
3.1.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.833.501,00	
3.1.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.356.600,00	
3.1.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.334.200,00	
3.1.9.0.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	634.000,00	
3.1.9.1.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.035.991,00	
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.709.000,00	
3.2.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.709.000,00	
3.2.9.0.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.000.000,00	
3.2.9.0.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.609.000,00	
3.2.9.0.25.00.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	1.100.000,00	
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.210.088,41	
3.3.2.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.940.000,00	
3.3.2.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
3.3.3.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
3.3.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS - FUNDO A FUNDO	40.524.000,00	
3.3.3.1.39.00.00	TRANSFERENCIA AO ESTADO E AO DF FUNDO A FUNDO	40.524.000,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	44.854.170,00	
3.3.5.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.937.146,00	
3.3.5.0.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.917.024,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.560.749.918,41	
3.3.9.0.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	250.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2022 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA/ MODALIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.895.500,00		
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.350.000,00		
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.608.616,28		
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	526.790,00		
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.494.000,00		
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.533.500,00		
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.000,00		
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.046.000,00		
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.643.338,00		
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	176.977.784,40		
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	842.947.866,11		
3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.PJ	3.434.593,00		
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.288.201,36		
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.440.000,00		
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.305.000,00		
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.651.229,26		
3.3.9.0.59.00.00.00	PENSÕES ESPECIAIS	285.000,00		
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.538.000,00		
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.889.500,00		
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.918.000,00		
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.275.000,00		
3.3.9.1.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	258.450.000,00		
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			384.078.816,08
4.4.0.0.00.00.00.00	DESPESA DE INVESTIMENTOS		362.787.816,08	
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	3.678.772,00		
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	784.772,00		
4.4.5.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
4.4.5.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894.000,00		
4.4.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	931.000,00		
4.4.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
4.4.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	112.000,00		
4.4.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2022 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA/ ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.865.339,00		
4.4.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.763.165,08		
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.695.884,00		
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	795.000,00		
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	525.656,00		
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	203.000,00		
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		21.291.000,00	
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.291.000,00		
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.000.000,00		
4.6.9.0.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCI	291.000,00		
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	
9.9.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		
TOTAL			3.708.401.818,87	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RESUMO DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO (2) EXERCÍCIO: 2022 - ORÇAMENTO
INSTITUIÇÕES : PROCON, CAMARA MUNICIPAL DO, PM
NATAL, FUNCARTE, URBANA, FENAT, NATALPREV,
ARSBAN, ALIMENTAR

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.586.403.914,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.709.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.210.088,41
Total das Despesas Correntes	3.324.323.002,79
DESPESA DE INVESTIMENTOS	362.787.816,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.291.000,00
Total das Despesas de Capital	384.078.816,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
Total das Reservas de Contingências	2.000.000,00
Total Geral	3.710.401.818,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RECEITA POR FONTE

PL - LOA2023 EXERCÍCIO: 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FISCAL	PERC.	VALOR SEGURIDADE	PERC.	VALOR TOTAL	PERC.
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES	2.748.598.800,00	100,00	1.353.627.717,16	100,00	4.102.226.517,16	100,00
17990901 - RECURSO DA CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL	1.000.000,00	0,04	0,00	0,00	1.000.000,00	0,02
15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.580.405.800,00	57,50	146.062.717,16	10,79	1.726.468.517,16	42,09
15010000 - DEMAIS RECURSOS NÃO VINCULADOS	233.643.000,00	8,50	2.000,00	0,00	233.645.000,00	5,70
15410000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15420000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
15430000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.494.000,00	0,27	0,00	0,00	7.494.000,00	0,18
15520000 - PNAE - TRANSF DO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.698.000,00	0,21	0,00	0,00	5.698.000,00	0,14
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.018.000,00	0,47	0,00	0,00	13.018.000,00	0,32
15700000 - TRANS DO GOV FED REF A CONV E OUTROS REP VINC À EDUCAÇÃO	2.424.000,00	0,09	0,00	0,00	2.424.000,00	0,06
16000000 - TRANSF REC SUS PROV GOV FED-MANUT AÇÕES E SERV PÚB SAÚDE	0,00	0,00	445.885.000,00	32,94	445.885.000,00	10,87
16010000 - TRANSF REC SUS PROV GOV FED-ESTRUT AÇÕES E SERV PÚB SAÚDE	0,00	0,00	44.892.000,00	3,32	44.892.000,00	1,09
16210000 - TRANSF DO FUNDO A FUNDO SUS PROV GOV ESTADUAL	0,00	0,00	72.810.000,00	5,38	72.810.000,00	1,77
16600000 - TRANSF DE REC FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	8.293.000,00	0,61	8.293.000,00	0,20
16650000 - TRANSF GOV FED REF A CONV E INSTRUM CONG VINC ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
16690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
17000000 - TRANSF CONV E INSTRUM CONG DA UNIÃO	176.752.000,00	6,43	0,00	0,00	176.752.000,00	4,31
17010000 - TRANSF CONV E INSTRUM CONG DOS ESTADOS	2.001.000,00	0,07	36.000,00	0,00	2.037.000,00	0,05
17020000 - TRANSF CONV E INSTRUM CONG DOS MUNICÍPIOS	308.000,00	0,01	0,00	0,00	308.000,00	0,01
17030000 - TRANSF CONV E INSTRUM CONG OUTRAS ENTIDADES	5.001.000,00	0,18	0,00	0,00	5.001.000,00	0,12



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RECEITA POR FONTE

PL - LOA 2023 EXERCÍCIO : 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FISCAL	PERC.	VALOR SEGURIDADE	PERC.	VALOR TOTAL	PERC.
17040000 - TRANSF UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.783.000,00	0,28	0,00	0,00	7.783.000,00	0,19
17050000 - TRANSF ESTADOS REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.035.000,00	0,18	0,00	0,00	5.035.000,00	0,12
17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	102.000,00	0,00	208.000,00	0,02	310.000,00	0,01
17100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	1.200.000,00	0,04	0,00	0,00	1.200.000,00	0,03
17500000 - CIDE - REC CONTRIB INTERV DOMÍNIO ECONÔMICO	1.001.000,00	0,04	0,00	0,00	1.001.000,00	0,02
17510000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB	78.979.000,00	2,87	0,00	0,00	78.979.000,00	1,93
17520001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	24.891.000,00	0,91	0,00	0,00	24.891.000,00	0,61
17530000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	144.352.000,00	5,25	1.562.000,00	0,12	145.914.000,00	3,56
17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.001.000,00	3,64	0,00	0,00	100.001.000,00	2,44
17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	666.000,00	0,02	0,00	0,00	666.000,00	0,02
17570000 - REC DEP JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
17591301 - RECURSOS DO FURB	2.762.000,00	0,10	0,00	0,00	2.762.000,00	0,07
17591302 - RECURSOS DO FUNAM	4.141.000,00	0,15	0,00	0,00	4.141.000,00	0,10
17991101 - HONORÁRIOS PGM	4.804.000,00	0,17	0,00	0,00	4.804.000,00	0,12
17991401 - RECURSOS DE DOAÇÕES	1.000,00	0,00	5.001.000,00	0,37	5.002.000,00	0,12
17990400 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	0,00	0,00	7.500.000,00	0,55	7.500.000,00	0,18
17990501 - RECURSOS DIRET. ARREC./ARSBAN	7.342.000,00	0,27	0,00	0,00	7.342.000,00	0,18
17990701 - RECURSOS DIRET. ARREC./MULTAS PROCON	1.407.000,00	0,05	0,00	0,00	1.407.000,00	0,03
17990801 - RECURSOS DIRETAMENTE ARREC./FUNCARTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18000000 - REC VINC AO RPPS - FUNDO DE CAPITAL (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00	205.495.000,00	15,18	205.495.000,00	5,01
18010000 - REC VINC AO RPPS - FUNDO DE REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	358.971.000,00	26,52	358.971.000,00	8,75
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	24.920.000,00	1,84	24.920.000,00	0,61
15400001 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	335.246.000,00	12,20	0,00	0,00	335.246.000,00	8,17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

RECEITA POR FONTE

PL - LOA 2023 EXERCÍCIO : 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FISCAL	PERC.	VALOR SEGURIDADE	PERC.	VALOR TOTAL	PERC.
18010000 - REC VINC AO RPPS-FUNDO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO) EXECUTIVO	0,00	0,00	270.000,00	0,02	270.000,00	0,01
16040000 - TRANS PROVENIENTES DO GOV FEDERAL DEST AO VENC DOS AGC E AGE.	0,00	0,00	31.707.000,00	2,34	31.707.000,00	0,77
17190000 - TRANS DE POLITICA NAC. ALDIR BALC	1.000.000,00	0,04	0,00	0,00	1.000.000,00	0,02
TOTAL GERAL	2.748.598.800,00	100,00	1.353.627.717,16	100,00	4.102.226.517,16	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
01 - LEGISLATIVO			91.981.973,00	71.370.000,00	0,00	19.957.973,00	654.000,00	0,00	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			91.981.973,00	71.370.000,00	0,00	19.957.973,00	654.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			91.537.973,00	71.370.000,00	0,00	19.836.973,00	331.000,00	0,00	0,00
01.31.001.2005 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÃO DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.			700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
01.31.001.2007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	F 1751000		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
01.31.001.2009 - VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS GABINETES DOS VEREADORES	F 1500000		3.289.313,00	0,00	0,00	3.228.313,00	61.000,00	0,00	0,00
	F 1751000		2.325.530,00	0,00	0,00	2.325.530,00	0,00	0,00	0,00
	F 1753000		5.882.130,00	0,00	0,00	5.882.130,00	0,00	0,00	0,00
01.31.001.2062 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			7.660.000,00	0,00	0,00	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1500000		7.660.000,00	0,00	0,00	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00
01.31.001.2065 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.			71.370.000,00	71.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F 1500000		71.370.000,00	71.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			311.000,00	0,00	0,00	41.000,00	270.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
159 - CÂMARA CIDADÃ	F	1500000	311.000,00	0,00	0,00	41.000,00	270.000,00	0,00	0,00
01.31.159.1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL			444.000,00	0,00	0,00	121.000,00	323.000,00	0,00	0,00
Promover melhorias na estrutura física da sede da Câmara por meio de reforma, ampliação e conservação do prédio, possibilitando a acessibilidade e condições adequadas de uso.			310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
01.31.159.1025 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RÁDIO CÂMARA	F	1500000	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
Fortalecer as ações de comunicação e publicidade por meio da implementação e operacionalização do Rádio Câmara, visando a ampliação da divulgação das atividades legislativas para a população natalense.			3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01.31.159.1026 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	F	1500000	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Proporcionar a modernização da Câmara Municipal por meio da instalação de grupo de Gestão da Informação e da aquisição de equipamentos diversos, recursos tecnológicos e capacitação de equipe, propiciando a instituição rapidez e segurança no processamento dos dados.			3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01.31.159.1090 - MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	F	1500000	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desenvolver atividades voltadas para todos os servidores do Núcleo, com aquisição de equipamentos que facilitem a plenitude na geração da informação.			2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01.31.159.1093 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E VIDEO Monitoramento da Câmara Municipal de Natal	F	1500000	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Implantar, no prédio da Câmara Municipal, controles de acesso com averiguação de porte de armas por meios eletrônicos, controle de circulação interna através de monitoramento de câmeras com implantação de central de monitoramento, permitindo maior segurança aos servidores e usuários da Casa.			20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
01.31.159.1098 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	F	1500000	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, TOMANDO COMO BASE O QUADRO DE VACÂNCIA EXISTENTE DECORRENTE DAS APOSENTADORIAS E FALECIMENTOS.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
01.31.159.2056 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA WILMA DE FARIA Desenvolver atividades voltadas para todos os servidores da Câmara Municipal de Natal, que promovam conhecimentos acerca das questões legislativas e a importância do Poder Legislativo no contexto do estado democrático de direito.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			91.981.973,00	71.370.000,00	0,00	19.957.973,00	654.000,00	0,00	0,00
FISCAL			91.981.973,00	71.370.000,00	0,00	19.957.973,00	654.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			11.500.000,00	6.985.000,00	0,00	4.070.000,00	445.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.010.000,00	6.985.000,00	0,00	2.580.000,00	445.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			9.860.000,00	6.985.000,00	0,00	2.580.000,00	295.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2066 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.985.000,00	6.985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO À COBERTURA DE DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL.									
04.122.001.2068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG	F	1500000	6.985.000,00	6.985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			2.605.000,00	0,00	0,00	2.510.000,00	95.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL	F	1500000	2.605.000,00	0,00	0,00	2.510.000,00	95.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL DO GOVERNO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2020, NOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SMG, PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE, ATENDENDO À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU AUTONOMIA E CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCERER ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES PARA EXERCERER ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM DEMAIS PESSOAS.			270.000,00	0,00	0,00	70.000,00	200.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	F	1500000	270.000,00	0,00	0,00	70.000,00	200.000,00	0,00	0,00
04.122.162.1852 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Assegurar recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a melhoria das condições de trabalho e prestação dos serviços, proporcionando um ambiente agradável, de qualidade e moderno.			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.243.162.2126 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
FORTALECER AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.									
	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.390.000,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
04.244.001.2070 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS			1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO E O APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES.									
	F	1500000	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
04.244.162.2012 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS			90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
FORTALECER A PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO QUE COMPETE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, A PARTIR DE DIÁLOGO ENTRE ESSAS E A GESTÃO MUNICIPAL, GARANTINDO MAIS CONTROLE SOCIAL.									
	F	1500000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.500.000,00	6.985.000,00	0,00	4.070.000,00	445.000,00	0,00	0,00
FISCAL			11.500.000,00	6.985.000,00	0,00	4.070.000,00	445.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO : 2023

12.00 - GABINETE DA VICE PREFEITA

12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.170.000,00	1.100.000,00	0,00	1.045.000,00	25.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.920.000,00	1.100.000,00	0,00	795.000,00	25.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.920.000,00	1.100.000,00	0,00	795.000,00	25.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2101 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
04.122.001.2104 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GAVIPRE	F	1500000	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			810.000,00	0,00	0,00	790.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2105 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			810.000,00	0,00	0,00	790.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.			10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
124 - CONTROLE INTERNO	F	1500000	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.124.156.2159 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
APERFEIÇOAR A CAPACIDADE ESTRUTURAL DO GAVIPRE, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROPICIANDO UM AMBIENTE AGRAVÁVEL E DE QUALIDADE.									
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO : 2023

12.00 - GABINETE DA VICE PREFEITA

12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04.126.162.1216 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO GAVIPRE			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DO GAVIPRE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES.									
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.162.2275 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GAVIPRE			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES DO GAVIPRE, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.									
TOTAL GERAL			2.170.000,00	1.100.000,00	0,00	1.045.000,00	25.000,00	0,00	0,00
FISCAL			2.170.000,00	1.100.000,00	0,00	1.045.000,00	25.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.01 - GABINETE DO PROCURADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA			94.484.488,48	77.655.652,48	0,00	15.808.836,00	1.020.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			94.484.488,48	77.655.652,48	0,00	15.808.836,00	1.020.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			94.484.488,48	77.655.652,48	0,00	15.808.836,00	1.020.000,00	0,00	0,00
03.122.001.2113 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.570.652,48	13.570.652,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.									
03.122.001.2116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM	F	1500000	13.570.652,48	13.570.652,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.									
03.122.001.2117 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	F	1500000	8.826.836,00	0,00	0,00	8.806.836,00	20.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.									
03.122.001.2120 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	1500000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
DAR CUMPRIMENTO AS SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE AÇÕES DEVIDAS PELO MUNICÍPIO.									
03.122.001.2123 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	F	1500000	50.950.000,00	43.950.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.									
	F	1501000	20.050.000,00	20.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1757000	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			94.484.488,48	77.655.652,48	0,00	15.808.836,00	1.020.000,00	0,00	0,00
FISCAL			94.484.488,48	77.655.652,48	0,00	15.808.836,00	1.020.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**13.49 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA PGM**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA			4.804.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	4.504.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.704.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	4.504.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			4.704.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	4.504.000,00	0,00	0,00
03.122.162.1000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS.			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122.162.1124 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A ESCOLA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DESTINADA A REALIZAR CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, PESQUISAS, ENCONTROS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES, VISANDO O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, DE AUXILIARES E SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO A MELHOR EXECUÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.	F	1799110	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.162.1125 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E TECNOLOGIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES.	F	1799110	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			4.554.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4.504.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
03.128.162.2119 - PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1799110	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			4.804.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	4.504.000,00	0,00	0,00
FISCAL			4.804.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	4.504.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12 - EDUCAÇÃO			708.245.100,00	407.086.274,00	0,00	246.351.629,00	54.807.197,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			85.584.750,00	34.708.617,00	0,00	50.815.483,00	60.650,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			85.584.750,00	34.708.617,00	0,00	50.815.483,00	60.650,00	0,00	0,00
12.122.001.1927 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA			384.593,00	0,00	0,00	384.593,00	0,00	0,00	0,00
CAPACITAR O ÓRGÃO, PELA APLICAÇÃO DE APROPRIADOS INSTRUMENTOS, PROCESSOS E METODOLOGIAS, PARA O EFICIENTE E EFICAZ CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.									
12.122.001.2175 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SME	F	1500000	384.593,00	0,00	0,00	384.593,00	0,00	0,00	0,00
PROPICIAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12.122.001.2176 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES.			6.810.000,00	0,00	0,00	6.810.000,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.									
12.122.001.2177 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME	F	1500000	6.810.000,00	0,00	0,00	6.810.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			76.872.593,00	34.708.617,00	0,00	42.121.176,00	42.800,00	0,00	0,00
12.122.001.2180 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			20.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.									
	F	1500000	63.827.451,00	21.663.475,00	0,00	42.121.176,00	42.800,00	0,00	0,00
	F	1540000	13.045.142,00	13.045.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	20.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.122.001.2183 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS			997.564,00	0,00	0,00	997.564,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL									
F 1500000			997.564,00	0,00	0,00	997.564,00	0,00	0,00	0,00
12.122.001.2186 - DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			50.000,00	0,00	0,00	37.150,00	12.850,00	0,00	0,00
ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL									
F 1500000			50.000,00	0,00	0,00	37.150,00	12.850,00	0,00	0,00
12.122.001.2928 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA SME.									
F 1500000			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00
153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO			8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00
12.243.153.2172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA			8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Promover apoio ao estudante da Rede Municipal de Ensino de Natal, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva das famílias e maior envolvimento destas na vida educacional das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.									
F 1500000			8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			380.947.268,00	235.302.055,00	0,00	110.643.008,00	35.002.205,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			317.333.800,00	235.302.055,00	0,00	81.481.102,00	550.643,00	0,00	0,00
12.361.001.2178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			317.333.800,00	235.302.055,00	0,00	81.481.102,00	550.643,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
F 1500000			107.171.588,00	25.141.343,00	0,00	81.479.602,00	550.643,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO	F 1540000		210.159.712,00	210.159.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F 1542000		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	F 1543000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			63.123.436,00	0,00	0,00	29.161.906,00	33.961.530,00	0,00	0,00
			1.444.999,00	0,00	0,00	1.444.999,00	0,00	0,00	0,00
IMPLEMENTAR UM MODELO PEDAGÓGICO E FUNCIONAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COM FOCO EM HABILIDADES ESSENCIAIS DO CURRÍCULO.									
12.361.153.1101 - RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS	F 1500000		1.444.999,00	0,00	0,00	1.444.999,00	0,00	0,00	0,00
			924.599,00	0,00	0,00	1.000,00	923.599,00	0,00	0,00
Formar professores da Rede Municipal de Ensino em novas tecnologias para a educação.									
12.361.153.1130 - INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO PAULO FREIRE	F 1500000		924.599,00	0,00	0,00	1.000,00	923.599,00	0,00	0,00
			72.653,00	0,00	0,00	72.653,00	0,00	0,00	0,00
Instituir o Prêmio em Educação Paulo Freire, valorizando a ação docente, conjugada à prática exitosa na qual o estudante seja protagonista de ações voltadas à sua valorização como indivíduo.									
12.361.153.1132 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F 1500000		72.653,00	0,00	0,00	72.653,00	0,00	0,00	0,00
			3.749.621,00	0,00	0,00	0,00	3.749.621,00	0,00	0,00
ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.									
12.361.153.1139 - REESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	F 1500000		3.300.750,00	0,00	0,00	0,00	3.300.750,00	0,00	0,00
	F 1569000		448.871,00	0,00	0,00	0,00	448.871,00	0,00	0,00
			62.513,00	0,00	0,00	0,00	62.513,00	0,00	0,00
Garantir a reposição de equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos e de acessibilidade para as salas de recursos multifuncionais das unidades de ensino da Rede Municipal de Natal, com vistas a apoiar o atendimento educacional especializado – AEE.									

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.361.153.1140 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA IMPLANTAR UM NÚCLEO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, COMO TAMBÉM, AOS COORDENADORES, GESTORES ESCOLARES E DEBATE PROFESSORES DA REDE.	F	1500000	62.513,00	0,00	0,00	0,00	62.513,00	0,00	0,00
			333.988,00	0,00	0,00	89.778,00	244.210,00	0,00	0,00
12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.	F	1500000	333.988,00	0,00	0,00	89.778,00	244.210,00	0,00	0,00
			19.541.000,00	0,00	0,00	0,00	19.541.000,00	0,00	0,00
12.361.153.1144 - REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA OLINDINA GOMES Reestruturar a biblioteca, garantindo as condições necessárias para a manutenção e ampliação dos acervos bibliográficos, promovendo o acesso ao conhecimento.	F	1500000	13.142.292,00	0,00	0,00	0,00	13.142.292,00	0,00	0,00
	F	1540000	935.346,00	0,00	0,00	0,00	935.346,00	0,00	0,00
	F	1569000	3.039.362,00	0,00	0,00	0,00	3.039.362,00	0,00	0,00
	F	1570000	2.424.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.000,00	0,00	0,00
			98.600,00	0,00	0,00	83.000,00	15.600,00	0,00	0,00
12.361.153.1180 - AÇÕES DE APOIO AO ROBÓTICA EDUCACIONAL: AMPLIANDO A CULTURA MAKER NA EDUCAÇÃO DE NATAL AMPLIAR O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL COMO MECANISMO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, FORTALECENDO A CULTURA DO APRENDER FAZENDO, TRAZENDO MAIOR DINAMISMO E MODERNIZAÇÃO A EDUCAÇÃO DE NATAL.	F	1500000	98.600,00	0,00	0,00	83.000,00	15.600,00	0,00	0,00
			195.419,00	0,00	0,00	0,00	195.419,00	0,00	0,00
12.361.153.1182 - PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO ENSINO MÉDIO DE INSTITUTOS ESTADUAIS E FEDERAIS Preparar os estudantes do 9º ano para concorrer às vagas do Ensino Médio em Institutos ESTADUAIS e Federais.	F	1500000	195.419,00	0,00	0,00	0,00	195.419,00	0,00	0,00
			164.824,00	0,00	0,00	164.824,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.361.153.1185 - REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES QUE CONTRIBUAM PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR.	F	1500000	164.824,00	0,00	0,00	164.824,00	0,00	0,00	0,00
			3.309.960,00	0,00	0,00	3.224.170,00	85.790,00	0,00	0,00
12.361.153.1199 - GARANTIA DE GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - PASSE LIVRE ASSEGURAR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E QUE RESIDEM/TRABALHAM A MIL METROS OU MAIS DA ESCOLA.	F	1500000	3.309.960,00	0,00	0,00	3.224.170,00	85.790,00	0,00	0,00
			6.210.000,00	0,00	0,00	6.210.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.153.1920 - REFORMULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS Nortear a prática pedagógica nas unidades de ensino da Rede Municipal por meio dos Referenciais Curriculares para a Educação Infantil e dos Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental.	F	1500000	6.210.000,00	0,00	0,00	6.210.000,00	0,00	0,00	0,00
			304.601,00	0,00	0,00	304.601,00	0,00	0,00	0,00
12.361.153.2020 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Garantir fardamento escolar aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, contribuindo para sua autoestima, organização, identidade e um acesso mais igualitário na política de educação.	F	1500000	304.601,00	0,00	0,00	304.601,00	0,00	0,00	0,00
			7.620.362,00	0,00	0,00	7.620.362,00	0,00	0,00	0,00
12.361.153.2049 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Oferecer alimentação saudável, variada e balanceada, complementando as necessidades nutricionais dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental, durante o período letivo, respeitando a cultura e hábitos locais de forma a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.	F	1500000	7.620.362,00	0,00	0,00	7.620.362,00	0,00	0,00	0,00
			6.335.327,00	0,00	0,00	6.335.327,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	3.209.271,00	0,00	0,00	3.209.271,00	0,00	0,00	0,00
	F	1532000	3.105.320,00	0,00	0,00	3.105.320,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.361.153.2102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO Fortalecer os fatores de proteção reduzindo os fatores de risco que afetam alunos da rede municipal de ensino de Natal, promovendo a articulação da política de educação com as demais políticas públicas e com o sistema de garantias de direitos e potencializando as unidades de ensino para uma atuação em rede.	F	1569000	20.736,00	0,00	0,00	20.736,00	0,00	0,00	0,00
			48.172,00	0,00	0,00	37.909,00	10.263,00	0,00	0,00
12.361.153.2125 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR Fortalecer a gestão democrática das unidades de ensino, implementando ações que favoreçam o exercício da cidadania.	F	1500000	48.172,00	0,00	0,00	37.909,00	10.263,00	0,00	0,00
			190.971,00	0,00	0,00	190.971,00	0,00	0,00	0,00
12.361.153.2133 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA E ESCOLA Promover o fortalecimento da educação, baseada nos valores humanos propostos pela Metodologia o "Caráter Conta", na perspectiva da formação integral do sujeito e construção de uma cultura de paz nos espaços escolares e na sociedade em geral.	F	1500000	190.971,00	0,00	0,00	190.971,00	0,00	0,00	0,00
			97.189,00	0,00	0,00	72.370,00	24.819,00	0,00	0,00
12.361.153.2149 - IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL NAS UNIDADES DE ENSINO Criar um ambiente de desenvolvimento contínuo, aumentando a inclusão digital e permitindo o uso das novas metodologias de aprendizagem.	F	1500000	97.189,00	0,00	0,00	72.370,00	24.819,00	0,00	0,00
			2.458.475,00	0,00	0,00	0,00	2.458.475,00	0,00	0,00
12.361.153.2151 - AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES Dinamizar o processo de ensino aprendizagem e o exercício da cidadania dos estudantes, junto à comunidade, por meio de práticas educativas complementares.	F	1500000	2.458.475,00	0,00	0,00	0,00	2.458.475,00	0,00	0,00
			1.048.480,00	0,00	0,00	1.044.493,00	3.987,00	0,00	0,00
12.361.153.2153 - GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR Garantir o transporte acessível ao estudante com deficiência e aos demais estudantes matriculados na rede municipal que não dispõem de transporte público regular para viabilizar o acesso à escola.	F	1500000	1.048.480,00	0,00	0,00	1.044.493,00	3.987,00	0,00	0,00
			1.511.185,00	0,00	0,00	735.825,00	775.360,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.361.153.2242 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA Disseminar a cultura e o esporte por meio da arte e da prática desportiva, buscando a melhoria da qualidade de ensino e de vida dos estudantes e da comunidade.	F	1500000	1.025.240,00	0,00	0,00	15.500,00	1.009.740,00	0,00	0,00
			422.485,00	0,00	0,00	422.485,00	0,00	0,00	0,00
12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL Atender estudantes do Ensino Fundamental, em tempo integral, ampliando suas oportunidades educativas por meio de atividades extracurriculares.	F	1500000	422.485,00	0,00	0,00	422.485,00	0,00	0,00	0,00
			441.630,00	0,00	0,00	362.876,00	78.754,00	0,00	0,00
12.361.153.2957 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO APRENDENDO MAIS Promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos na perspectiva da Pedagogia Freireana Letramento, proporcionando a continuidade dos estudos e a qualificação para o trabalho.	F	1500000	441.630,00	0,00	0,00	362.876,00	78.754,00	0,00	0,00
			103.523,00	0,00	0,00	103.523,00	0,00	0,00	0,00
161 - NATAL MAIS DIGITAL	F	1500000	103.523,00	0,00	0,00	103.523,00	0,00	0,00	0,00
12.361.161.2147 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ampliar os mecanismos de interação entre a Secretaria Municipal de Educação e a sociedade por meio do uso da tecnologia da informação, com a finalidade de melhorar a gestão administrativa.	F	1500000	490.032,00	0,00	0,00	0,00	490.032,00	0,00	0,00
			490.032,00	0,00	0,00	0,00	490.032,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	F	1500000	490.032,00	0,00	0,00	0,00	490.032,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			208.979.358,00	113.472.838,00	0,00	75.763.178,00	19.743.342,00	0,00	0,00
12.365.001.2921 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos.			179.639.588,00	113.472.838,00	0,00	65.998.383,00	168.367,00	0,00	0,00
			72.031.750,00	40.453.038,00	0,00	31.511.196,00	67.516,00	0,00	0,00
	F	1500000	32.471.091,00	2.059.868,00	0,00	30.343.707,00	67.516,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.365.001.2922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 4 a 5 anos.	F	1540000	36.587.951,00	36.587.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1542000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	F	1569000	1.166.989,00	0,00	0,00	1.166.989,00	0,00	0,00	0,00
	S	1500000	1.805.219,00	1.805.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			107.607.838,00	73.019.800,00	0,00	34.487.187,00	100.851,00	0,00	0,00
153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO 12.365.153.1131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.	F	1500000	39.547.406,00	6.059.868,00	0,00	33.386.687,00	100.851,00	0,00	0,00
	F	1540000	66.957.932,00	66.957.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1541000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1542000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	F	1543000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1569000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
			29.339.770,00	0,00	0,00	9.764.795,00	19.574.975,00	0,00	0,00
12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Ampliar a capacidade de atendimento da oferta de educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.			3.325.548,00	0,00	0,00	0,00	3.325.548,00	0,00	0,00
	F	1500000	3.195.582,00	0,00	0,00	0,00	3.195.582,00	0,00	0,00
	F	1542000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
	F	1569000	129.466,00	0,00	0,00	0,00	129.466,00	0,00	0,00
			15.736.747,00	0,00	0,00	0,00	15.736.747,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.365.153.1152 - EXECUÇÃO DO PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS - PPEPT ASSEGURAR O ATENDIMENTO NA PRÉ-ESCOLA PARA ESTUDANTES EXCEDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 4 E 5 ANOS, POR MEIO DA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS FILANTRÓPICAS, CONFESSIONAIS E PARTICULARES.	F	1500000	10.947.363,00	0,00	0,00	0,00	10.947.363,00	0,00	0,00
	F	1569000	4.789.384,00	0,00	0,00	0,00	4.789.384,00	0,00	0,00
			1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
12.365.153.2150 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Garantir fardamento escolar aos estudantes matriculados na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para sua autoestima, organização, identidade e um acesso mais igualitário da política de educação.	F	1500000	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.332.990,00	0,00	0,00	3.332.990,00	0,00	0,00	0,00
12.365.153.2152 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Oferecer alimentação saudável, variada e balanceada, complementando as necessidades nutricionais dos estudantes matriculados na Educação Infantil, durante o período letivo, respeitando a cultura e hábitos locais de forma a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.	F	1500000	3.332.990,00	0,00	0,00	3.332.990,00	0,00	0,00	0,00
			5.379.805,00	0,00	0,00	5.379.805,00	0,00	0,00	0,00
12.365.153.2212 - AMPLIAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROPORCIONAR AS INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	F	1500000	2.767.125,00	0,00	0,00	2.767.125,00	0,00	0,00	0,00
	F	1552000	2.592.680,00	0,00	0,00	2.592.680,00	0,00	0,00	0,00
	F	1569000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			514.680,00	0,00	0,00	2.000,00	512.680,00	0,00	0,00
	F	1500000	514.680,00	0,00	0,00	2.000,00	512.680,00	0,00	0,00
			24.333.724,00	23.602.764,00	0,00	729.960,00	1.000,00	0,00	0,00
153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO			24.333.724,00	23.602.764,00	0,00	729.960,00	1.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12.366.153.1119 - DINAMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			24.333.724,00	23.602.764,00	0,00	729.960,00	1.000,00	0,00	0,00
DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.									
	F 1500000		15.323.975,00	15.066.075,00	0,00	256.900,00	1.000,00	0,00	0,00
	F 1540000		7.559.917,00	7.559.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F 1569000		1.449.832,00	976.772,00	0,00	473.060,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			708.245.100,00	407.086.274,00	0,00	246.351.629,00	54.807.197,00	0,00	0,00
FISCAL			706.439.881,00	405.281.055,00	0,00	246.351.629,00	54.807.197,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			1.805.219,00	1.805.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**15.49 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
12 - EDUCAÇÃO			7.573.000,00	0,00	0,00	6.864.591,00	708.409,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			7.573.000,00	0,00	0,00	6.864.591,00	708.409,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.573.000,00	0,00	0,00	6.864.591,00	708.409,00	0,00	0,00
12.361.001.2179 - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.573.000,00	0,00	0,00	6.864.591,00	708.409,00	0,00	0,00
APOIAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.									
	F 1550000		7.494.000,00	0,00	0,00	6.785.591,00	708.409,00	0,00	0,00
	F 1569000		79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			7.573.000,00	0,00	0,00	6.864.591,00	708.409,00	0,00	0,00
FISCAL			7.573.000,00	0,00	0,00	6.864.591,00	708.409,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15 - URBANISMO			151.381.060,68	14.197.166,70	0,00	113.260.893,98	23.923.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.427.590,68	14.197.166,70	0,00	19.130.423,98	100.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			33.427.590,68	14.197.166,70	0,00	19.130.423,98	100.000,00	0,00	0,00
15.122.001.2128 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSUR			19.230.423,98	0,00	0,00	19.130.423,98	100.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E OPERACIONAIS.									
15.122.001.2257 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1500000	19.230.423,98	0,00	0,00	19.130.423,98	100.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.									
15.122.001.2257 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			14.197.166,70	14.197.166,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	14.197.166,70	14.197.166,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
148 - EXERCITA NATAL			3.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE			3.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população.									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.790.000,00	0,00	0,00	3.790.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			3.790.000,00	0,00	0,00	3.790.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.156.1242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			3.790.000,00	0,00	0,00	3.790.000,00	0,00	0,00	0,00
Promover a urbanização de feiras livres, a partir da realização de melhorias em infraestrutura, bem como da padronização e regularização dos espaços e dos feirantes, possibilitando, assim, a melhoria da oferta dos serviços.									
452 - SERVIÇOS URBANOS	F	1500000	3.790.000,00	0,00	0,00	3.790.000,00	0,00	0,00	0,00
			86.503.470,00	0,00	0,00	86.173.470,00	330.000,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.001.1074 - SEMSUR - NATAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)			820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00
ATENDER AS DEMANDAS DECORRENTES DO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES									
	F	1500000	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			12.130.000,00	0,00	0,00	11.980.000,00	150.000,00	0,00	0,00
15.452.149.1246 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DO NATAL			500.000,00	0,00	0,00	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Propiciar um ambiente noturno festivo e iluminado, a partir da implantação de iluminação decorada, valorizando, assim, o período correspondente ao Carnaval.									
	F	1751000	500.000,00	0,00	0,00	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00
15.452.149.1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA			10.930.000,00	0,00	0,00	10.930.000,00	0,00	0,00	0,00
Propiciar um ambiente noturno festivo e iluminado, a partir da implantação de iluminação decorada, valorizando, assim, o período correspondente ao Natal.									
	F	1751000	10.930.000,00	0,00	0,00	10.930.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.149.1256 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA			700.000,00	0,00	0,00	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Dotar os eventos festivos municipais com decoração temática iluminada, a partir da implantação de iluminação provisória (gambianas, peças luminosas, refletores, entre outros), valorando, assim, o significado das festividades comemoradas.									
	F	1751000	700.000,00	0,00	0,00	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			73.553.470,00	0,00	0,00	73.373.470,00	180.000,00	0,00	0,00
15.452.156.1241 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL			70.000,00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Promover as condições necessárias para o adequado funcionamento de horto, dotando a SEMSUR de uma infraestrutura básica para a execução de projetos voltados para a arborização da cidade.									
	F	1500000	70.000,00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00
15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Expandir e modernizar o parque de iluminação pública da cidade por meio da implementação de ações que visem otimizar a oferta do serviço, promovendo a melhoria das condições de iluminação e segurança dos espaços e vias públicas.									

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.452.156.1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS Construir, reformar e/ou ampliar cemitérios públicos, propiciando melhores condições de acesso e passeio aos visitantes, bem como ampliando o número de vagas para sepultamento.	F	1751000	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			70.000,00	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15.452.156.1258 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS PARA IRRIGAÇÃO ARMAZENAR ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, ELIMINANDO PROGRESSIVAMENTE O USO DE CARROS PIPAS.	F	1500000	70.000,00	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
15.452.156.1267 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS Possibilitar o adequado funcionamento dos mercados públicos da cidade por meio da implantação, reforma, ampliação, urbanização e manutenção desses, propiciando a melhoria das instalações físicas, organização dos permissionários e acesso da população.	F	1500000	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
			9.530.000,00	0,00	0,00	9.510.000,00	20.000,00	0,00	0,00
15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Promover a manutenção do parque de iluminação pública por meio da realização de ações de caráter contínuo, visando a redução da vulnerabilidade do sistema e do risco de incidentes com a população.	F	1500000	9.530.000,00	0,00	0,00	9.510.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			48.823.470,00	0,00	0,00	48.753.470,00	70.000,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	F	1751000	48.823.470,00	0,00	0,00	48.753.470,00	70.000,00	0,00	0,00
			92.000,00	0,00	0,00	67.000,00	25.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			92.000,00	0,00	0,00	67.000,00	25.000,00	0,00	0,00
15.541.156.1243 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.			50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.541.156.1244 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ADOTE O VERDE			7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Recuperar e manter as áreas verdes da cidade por meio do incentivo a adoção de praças e canteiros, promovendo o bem-estar ambiental da população.									
15.541.156.1248 - REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL	F 1500000		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Melhorar as condições físicas e tecnológicas do curral municipal por meio da reforma e ampliação de seu espaço, promovendo a modernização dos serviços prestados.			35.000,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
813 - LAZER	F 1500000		35.000,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			24.568.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	20.668.000,00	0,00	0,00
15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			24.568.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	20.668.000,00	0,00	0,00
Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de convivência.	F 1500000		9.568.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	5.668.000,00	0,00	0,00
	F 1754000		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			151.381.060,68	14.197.166,70	0,00	113.260.893,98	23.923.000,00	0,00	0,00
FISCAL			151.381.060,68	14.197.166,70	0,00	113.260.893,98	23.923.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**17.10 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15 - URBANISMO			240.838.473,00	70.594.953,00	0,00	170.153.520,00	90.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.126.473,00	70.594.953,00	0,00	19.441.520,00	90.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			90.126.473,00	70.594.953,00	0,00	19.441.520,00	90.000,00	0,00	0,00
15.122.001.2289 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			70.594.953,00	70.594.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.									
15.122.001.2296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA	F	1500000	70.594.953,00	70.594.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			19.531.520,00	0,00	0,00	19.441.520,00	90.000,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	1500000	19.531.520,00	0,00	0,00	19.441.520,00	90.000,00	0,00	0,00
161 - NATAL MAIS DIGITAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
15.126.161.1272 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ofertar, através de meio digital com APP ou sistemas on-line, a participação da população no gerenciamento de resíduos, educação ambiental e fiscalização dos serviços.									
15.126.161.2283 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA URBANA	F	1500000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
MODERNIZAR E MANTER OS sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados, buscando instrumentar as decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficiência.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**17.10 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.451.156.1238 - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL Revisar, com participação da sociedade, o plano que estabelece as diretrizes e ações necessárias para o controle e gerenciamento dos resíduos do município do Natal.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.156.1239 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Promover o gerenciamento dos resíduos oriundos da construção civil gerados no município do Natal.	F 1500000		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1500000		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS			150.000.000,00	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			150.000.000,00	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.156.2295 - MODERNIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Fomentar a modernização, o fortalecimento e a regulação dos serviços de limpeza pública, como coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, além da execução de varrição, capinação e pintura de meio fio e logradouros públicos, a fim de proporcionar um serviço eficiente, efetivo e eficaz no município do Natal.			150.000.000,00	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1500000		42.365.000,00	0,00	0,00	42.365.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1753000		107.635.000,00	0,00	0,00	107.635.000,00	0,00	0,00	0,00
512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
15.512.156.1240 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA Promover a coleta seletiva em todo o município do Natal, a fim de trabalhar socialmente o reaproveitamento dos resíduos gerados.			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1500000		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**17.10 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.541.156.2260 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Elevar projetos de educação ambiental existentes na URBANA, de forma a atuar nas escolas municipais e nas instituições públicas e privadas, buscando uma população ambientalmente consciente.			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL			67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
15.542.156.1300 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS Ofertar local adequado para a população destinar resíduos de Construção Civil - RCC, Entulhos e Podas em pequenas quantidades.			67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
15.543.156.1271 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS Executar Plano de Recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação ambiental dessas, assim como o resgate de seus valores públicos e sociais.			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			20.434.527,00	20.434.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA			20.434.527,00	20.434.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.434.527,00	20.434.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.271.001.2290 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA URBANA ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM PESSOAL DA URBANA.			20.434.527,00	20.434.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	20.434.527,00	20.434.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			261.273.000,00	91.029.480,00	0,00	170.153.520,00	90.000,00	0,00	0,00
FISCAL			261.273.000,00	91.029.480,00	0,00	170.153.520,00	90.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**17.20 - EMPRESA DE FOMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICI**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			5.470.000,00	5.000.000,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.470.000,00	5.000.000,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.470.000,00	5.000.000,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2321 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
04.122.001.2322 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAR			470.000,00	0,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
F 1500000			5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F 1500000			470.000,00	0,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			5.470.000,00	5.000.000,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00
FISCAL			5.470.000,00	5.000.000,00	0,00	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			56.978.000,00	34.825.000,00	0,00	21.721.000,00	432.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			55.228.000,00	34.825.000,00	0,00	20.203.000,00	200.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			55.123.000,00	34.825.000,00	0,00	20.098.000,00	200.000,00	0,00	0,00
08.122.001.2365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			34.824.000,00	34.824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
08.122.001.2369 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS			20.299.000,00	1.000,00	0,00	20.098.000,00	200.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
F 1500000			1.779.000,00	0,00	0,00	1.779.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1500000			18.520.000,00	1.000,00	0,00	18.319.000,00	200.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
08.122.162.1127 - IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEMTAS			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
Promover o acesso às informações da Secretaria sobre os serviços, programas e benefícios ofertados à população, garantindo a transparência na execução da política pública por meio da implantação de uma ouvidoria.									
S 1500000			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
08.122.163.2187 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Realizar a vigilância socioassistencial por meio da consolidação e produção de relatório e estudos relativos às áreas de assistência social, trabalho e segurança alimentar, de modo a identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais, assim como produzir informações sociais mais amplas, promovendo o apoio às áreas finalísticas, auxiliando assim na formulação, planejamento e execução dessas políticas públicas pelo município.									
S 1500000			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.250.000,00	0,00	0,00	1.018.000,00	232.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			1.170.000,00	0,00	0,00	938.000,00	232.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2827 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA Fortalecer o monitoramento e a avaliação de serviços, programas e ações continuadas voltadas para crianças e adolescentes.			218.000,00	0,00	0,00	178.000,00	40.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2828 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA NORTE Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	S	1500000	218.000,00	0,00	0,00	178.000,00	40.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2828 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA NORTE Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.			238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2829 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA SUL Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	S	1500000	238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2829 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA SUL Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.			238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	S	1500000	238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.			238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2831 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA LESTE Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.	S	1500000	238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2831 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA LESTE Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 085/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.			238.000,00	0,00	0,00	190.000,00	48.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.163.2235 - PLANEJAMENTO E APOIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E RENDA Desenvolver ações de planejamento e assessoramento aos serviços, programas e projetos executados pela SEMTAS.			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08.243.163.2987 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO DA SEMTAS	S	1500000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	
Capacitar e qualificar os servidores da SEMTAS, visando o aprimoramento contínuo dos conhecimentos profissionais e a qualidade dos serviços implementados no âmbito das políticas de trabalho, segurança alimentar e assistência social e, ainda, promover a despreciação das relações de trabalho, primando pelo reconhecimento e valorização do trabalhador.									
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	S	1500000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	
			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
08.367.163.2234 - GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	S	1500000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
Oferecer tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a surdos ou deficientes auditivos em atividades cotidianas, promovendo, assim, a acessibilidade e a inclusão social.									
TOTAL GERAL			56.978.000,00	34.825.000,00	0,00	21.721.000,00	432.000,00	0,00	
FISCAL			1.779.000,00	0,00	0,00	1.779.000,00	0,00	0,00	
SEGURIDADE			55.199.000,00	34.825.000,00	0,00	19.942.000,00	432.000,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.750.000,00	0,00	0,00	2.564.000,00	186.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
08.243.162.2832 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN	S	1500000	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COMO TAMBÉM AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEANATAL E A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA, CONFORME DECRETO Nº 8878/2009 E LEI Nº 7.019/2020, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES CONTINUADAS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.									
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.470.000,00	0,00	0,00	2.344.000,00	126.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.470.000,00	0,00	0,00	2.344.000,00	126.000,00	0,00	0,00
08.244.163.1172 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	S	1500000	1.266.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	76.000,00	0,00	0,00
			1.266.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Implantar Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) na modalidade de Cozinha Comunitária para acompanhamento de famílias e crianças (de 1 a 6 anos) em situação de insegurança alimentar e nutricional, orientando as famílias atendidas em relação à alimentação saudável, manipulação de alimentos e promovendo o acesso aos alimentos por meio dos programas da rede socioassistencial e alimentos advindos da Feira de Agricultura Familiar e Banco de Alimentos, bem como estimulando o acesso a refeições produzidas na própria Cozinha Comunitária.									
08.244.163.2310 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA	F	1500000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
			166.000,00	0,00	0,00	90.000,00	76.000,00	0,00	0,00
Aprimorar a oferta por meio da estruturação dos pontos de distribuição, condicionando a abertura de novos pontos ao cumprimento de todas as Diretrizes do PSS e buscando fortalecer sua articulação e referenciamento com os CRAS nos territórios de abrangência.									
08.244.163.2310 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA			1.204.000,00	0,00	0,00	1.154.000,00	50.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	S	1500000	1.204.000,00	0,00	0,00	1.154.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			230.000,00	0,00	0,00	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			230.000,00	0,00	0,00	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00
08.306.163.2318 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			230.000,00	0,00	0,00	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso a produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.									
	S	1500000	230.000,00	0,00	0,00	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.750.000,00	0,00	0,00	2.564.000,00	186.000,00	0,00	0,00
FISCAL			1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			1.650.000,00	0,00	0,00	1.464.000,00	186.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.46 - FUNDO MUNIC. DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.955.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	55.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			225.000,00	0,00	0,00	170.000,00	55.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			225.000,00	0,00	0,00	170.000,00	55.000,00	0,00	0,00
08.122.162.2375 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			225.000,00	0,00	0,00	170.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os Programas e as Ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.									
	S	1500000	225.000,00	0,00	0,00	170.000,00	55.000,00	0,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
08.241.162.2385 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos Serviços, Programas e Ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei nº 5.129/1999 e art. 6º do Decreto nº 7.470/2004.									
	S	1500000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1799140	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.955.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	55.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			1.955.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	55.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.48 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08.334.155.2363 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.	S	1500000	400.000,00	0,00	0,00	380.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			870.000,00	0,00	0,00	840.000,00	30.000,00	0,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	S	1500000	870.000,00	0,00	0,00	840.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			480.000,00	0,00	0,00	420.000,00	60.000,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR 08.691.155.2050 - FOMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL Estimular, orientar e apoiar os processos de exposição e comercialização de artesanato, na perspectiva de fortalecer a identificação cultural do artesanato do município do Natal, resgatando seus aspectos históricos e culturais.			480.000,00	0,00	0,00	420.000,00	60.000,00	0,00	0,00
			480.000,00	0,00	0,00	420.000,00	60.000,00	0,00	0,00
	S	1500000	480.000,00	0,00	0,00	420.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			3.700.000,00	0,00	0,00	3.477.000,00	223.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			3.700.000,00	0,00	0,00	3.477.000,00	223.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.49 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.890.000,00	1.513.000,00	0,00	20.379.000,00	998.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.031.000,00	66.000,00	0,00	1.888.000,00	77.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			178.000,00	0,00	0,00	153.000,00	25.000,00	0,00	0,00
08.122.162.2848 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/PBF Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, dotando-o de condições efetivas para o exercício de suas atribuições relativas à deliberação e fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em âmbito local, de acordo com as Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012.			178.000,00	0,00	0,00	153.000,00	25.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			78.000,00	0,00	0,00	73.000,00	5.000,00	0,00	0,00
08.122.163.2232 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO EM ÂMBITO LOCAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS Nº 337/2011 E Nº 07/2012.	S	1500000	1.853.000,00	66.000,00	0,00	1.735.000,00	52.000,00	0,00	0,00
			190.000,00	0,00	0,00	169.000,00	21.000,00	0,00	0,00
08.122.163.2849 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO Atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para sua proteção pela rede socioassistencial.	S	1500000	180.000,00	0,00	0,00	160.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			1.443.000,00	66.000,00	0,00	1.356.000,00	21.000,00	0,00	0,00
08.122.163.2998 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS Aprimorar e implementar a gestão descentralizada do sistema único de assistência social no município e subsidiar a articulação intersetorial, visando contribuir para o enfrentamento da pobreza e para a atenção às necessidades sociais básicas de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			1.343.000,00	66.000,00	0,00	1.276.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			220.000,00	0,00	0,00	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.49 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	S	1660000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
			200.000,00	0,00	0,00	160.000,00	40.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			200.000,00	0,00	0,00	160.000,00	40.000,00	0,00	0,00
08.241.163.1179 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (LPI) Implantar equipamento público de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, com capacidade para vinte pessoas idosas.			100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
08.241.163.1195 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLOHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS Implantar unidade de acolhimento na modalidade Centro Dia de referência para idosos, visando promover a proteção social especial para pessoa idosa, com capacidade para atender trinta pessoas idosas.	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			200.000,00	0,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			200.000,00	0,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00
08.242.162.2846 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da Política Municipal de proteção, assistência e atendimento à Pessoa com Deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.			200.000,00	0,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	F	1500000	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1500000	56.000,00	0,00	0,00	46.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			12.841.000,00	1.212.000,00	0,00	11.337.000,00	292.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			12.841.000,00	1.212.000,00	0,00	11.337.000,00	292.000,00	0,00	0,00
08.243.163.1174 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Atender crianças entre zero e seis anos e suas famílias, objetivando o acompanhamento da gestante e da família na fase pré-nascimento, o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade, o auxílio no acesso das famílias a serviços			865.000,00	710.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

públicos e a integração das ações do poder público voltadas a este público.

08.243.163.1177 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CENTRO DE**REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Implantar unidades móveis de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade

social, de forma a estender o atendimento de Proteção Social Básica a áreas de difícil acesso ou distantes das unidades físicas.

08.243.163.1392 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA**ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

Implantar equipamento público para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,

visando atender famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

08.243.163.2345 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

DESENVOLVER AÇÕES ARTICULADAS E INTEGRADAS PARA CONTRIBUIR COM A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS

FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NO PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO DE SUAS FAMÍLIAS NO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO.

08.243.163.2370 - SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM

AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO OS MÍNIMOS SOCIAIS E O DIREITO AO EXERCÍCIO DA

CIDADANIA, AMPARADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS.

08.243.163.2991 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando

o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas

S 1500000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1660000	845.000,00	710.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00

S 1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00

S 1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	106.000,00	1.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00

S 1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1669000	6.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	6.907.000,00	0,00	0,00	6.907.000,00	0,00	0,00	0,00

F 1500000	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1500000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1660000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1701000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.763.000,00	501.000,00	0,00	4.010.000,00	252.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08.244.163.1173 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO NA****ZONA OESTE**

Implantar uma unidade de Cadastro Único para potencializar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, devido a grande demanda registrada na região Oeste.

08.244.163.1388 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA**ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Implantar unidade de CRAS para o atendimento/companhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à Proteção Social Básica.

08.244.163.2170 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO**SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.

334 - FOMENTO AO TRABALHO**155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR**

S 1500000	1.420.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	200.000,00	0,00	0,00
S 1660000	3.240.000,00	501.000,00	0,00	2.689.000,00	50.000,00	0,00	0,00
S 1665000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1706311	102.000,00	0,00	0,00	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	7.464.000,00	201.000,00	0,00	6.709.000,00	554.000,00	0,00	0,00
	7.464.000,00	201.000,00	0,00	6.709.000,00	554.000,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
S 1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
S 1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	7.264.000,00	201.000,00	0,00	6.549.000,00	514.000,00	0,00	0,00
S 1500000	4.520.000,00	0,00	0,00	4.504.000,00	16.000,00	0,00	0,00
S 1660000	2.587.000,00	201.000,00	0,00	1.901.000,00	495.000,00	0,00	0,00
S 1665000	6.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1701000	35.000,00	0,00	0,00	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1706311	106.000,00	0,00	0,00	105.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	154.000,00	34.000,00	0,00	95.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	154.000,00	34.000,00	0,00	95.000,00	25.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**18.49 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08.334.155.1175 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO Mobilizar e encaminhar as pessoas ao mundo do trabalho por meio de atividades que possibilitem o reconhecimento de suas potencialidades.			154.000,00	34.000,00	0,00	95.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	S	1660000	54.000,00	34.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			22.890.000,00	1.513.000,00	0,00	20.379.000,00	998.000,00	0,00	0,00
FISCAL			5.544.000,00	0,00	0,00	5.544.000,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			17.346.000,00	1.513.000,00	0,00	14.835.000,00	998.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**20.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SMS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
10 - SAUDE			5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.122.001.2419 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.			5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
	S	1500000	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
146 - SAÚDE INCLUSIVA	S	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.146.2000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL			512.000,00	0,00	0,00	427.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Fortalecer a Ouvidoria do SUS municipal, com a melhoria da sua infraestrutura para qualificação da gestão participativa do SUS.			202.000,00	0,00	0,00	172.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.122.146.2002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS	S	1500000	202.000,00	0,00	0,00	172.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Implementar a política municipal de promoção à saúde do (a) trabalhador (a) do SUS por meio da elaboração de um plano de ações integradas de promoção, prevenção de agravos, vigilância, assistência, recuperação e reabilitação, visando a garantia da integralidade da atenção à saúde do servidor do SUS e a democratização das relações de trabalho.			105.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.122.146.2448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	S	1500000	105.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Fortalecer e qualificar as instâncias de participação e controle social do SUS, mediante a melhoria da estrutura do Conselho de Saúde e do processo de educação permanente dos conselheiros, para fomentar a tomada de decisão e a fiscalização sobre a política de saúde e a aplicação dos recursos financeiros.			205.000,00	0,00	0,00	155.000,00	50.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	S	1500000	205.000,00	0,00	0,00	155.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.122.162.1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.452.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.451.000,00	0,00	0,00
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO NATAL.			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.162.1099 - REFORMA DE PRÉDIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	S	1500000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAR REFORMA DE PRÉDIO CEDIDO AO MUNICÍPIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			3.451.000,00	0,00	0,00	0,00	3.451.000,00	0,00	0,00
	S	1500000	3.451.000,00	0,00	0,00	0,00	3.451.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

atendimento da população.

10.301.146.2394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA**APS**

Fortalecer a rede de Atenção de Saúde Bucal e assegurar a manutenção para garantir serviços de referência na atenção

básica a todos.

10.301.146.2970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE**ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Fortalecer e modernizar a rede de atenção primária por meio do incremento de recursos físicos e tecnológicos, visando

ampliação e qualificação dos serviços.

10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO**PRIMÁRIA À SAÚDE**

Realizar manutenção dos serviços de atenção primária, garantindo efetividade, eficácia e eficiência no atendimento aos

usuários, com base nos princípios da Política Nacional de Humanização (PNH).

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**146 - SAÚDE INCLUSIVA****10.302.146.1232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

Construir o Hospital Municipal de Natal para estruturar toda a Rede Física hospitalar, bem como adquirir equipamentos,

melhorando os serviços prestados à população.

S 1500000	3.840.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00
S 1601000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
	8.694.000,00	7.672.000,00	0,00	1.018.000,00	4.000,00	0,00	0,00
S 1500000	6.175.000,00	5.873.000,00	0,00	300.000,00	2.000,00	0,00	0,00
S 1600000	2.507.000,00	1.799.000,00	0,00	708.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1601000	12.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	7.123.000,00	4.161.000,00	0,00	2.961.000,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1500000	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S 1600000	6.986.000,00	4.025.000,00	0,00	2.961.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1601000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	78.203.000,00	43.003.000,00	0,00	34.698.000,00	502.000,00	0,00	0,00
S 1500000	15.619.000,00	11.018.000,00	0,00	4.100.000,00	501.000,00	0,00	0,00
S 1600000	43.476.000,00	12.878.000,00	0,00	30.598.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1601000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1604000	19.107.000,00	19.107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	600.152.000,00	24.000,00	0,00	527.828.000,00	72.300.000,00	0,00	0,00
	600.152.000,00	24.000,00	0,00	527.828.000,00	72.300.000,00	0,00	0,00
	69.631.000,00	0,00	0,00	3.000,00	69.628.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
10.302.146.2003 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS Implementar a rede de assistência laboratorial por meio da implantação de laboratório de análises clínicas da rede própria do SUS municipal para o fortalecimento do diagnóstico laboratorial aos municípios de Natal.	S	1500000	25.004.000,00	0,00	0,00	3.000,00	25.001.000,00	0,00	0,00
	S	1601000	44.627.000,00	0,00	0,00	0,00	44.627.000,00	0,00	0,00
			13.272.000,00	0,00	0,00	12.756.000,00	516.000,00	0,00	0,00
10.302.146.2145 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FORTALECER A REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	S	1500000	1.474.000,00	0,00	0,00	958.000,00	516.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	11.798.000,00	0,00	0,00	11.798.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.202.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00
10.302.146.2315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL, MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.	S	1500000	1.202.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00
			40.473.000,00	0,00	0,00	40.323.000,00	150.000,00	0,00	0,00
10.302.146.2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL Implementar a Rede Materno-Infantil por meio da estruturação das maternidades municipais com efetiva acessibilidade, qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de Núcleos de Saúde Coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acesso, acolhimento e resolutividade à população.	S	1500000	5.239.000,00	0,00	0,00	5.089.000,00	150.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	35.234.000,00	0,00	0,00	35.234.000,00	0,00	0,00	0,00
			4.178.000,00	0,00	0,00	4.177.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria	S	1500000	189.000,00	0,00	0,00	188.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	3.989.000,00	0,00	0,00	3.989.000,00	0,00	0,00	0,00
			7.656.000,00	0,00	0,00	7.655.000,00	1.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

continua dos serviços prestados.

10.302.146.2396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO**TRABALHADOR**

Implementar ações para fortalecer a Rede de Atenção à saúde do Trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a

promoção, a proteção e a redução da morbimortalidade dos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.

S 1500000	818.000,00	0,00	0,00	817.000,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1600000	6.838.000,00	0,00	0,00	6.838.000,00	0,00	0,00	0,00
	529.000,00	0,00	0,00	478.000,00	51.000,00	0,00	0,00

10.302.146.2411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

Fortalecer o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e transporte Sanitário por meio da estruturação das bases de apoio, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de equilibrar a demanda de urgências e a prestação de atendimento de qualidade à população.

S 1500000	74.000,00	0,00	0,00	23.000,00	51.000,00	0,00	0,00
S 1600000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00
	21.019.000,00	0,00	0,00	20.270.000,00	749.000,00	0,00	0,00

10.302.146.2439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO**ATENDIMENTO - UPA**

Fortalecer os serviços das unidades de Pronto atendimento por meio da manutenção e qualificação, bem como da implementação de Núcleos de Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a organização da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e qualificação da assistência de urgência e emergência.

S 1500000	7.844.000,00	0,00	0,00	7.095.000,00	749.000,00	0,00	0,00
S 1600000	11.445.000,00	0,00	0,00	11.445.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1621000	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
	23.678.000,00	0,00	0,00	23.677.000,00	1.000,00	0,00	0,00

10.302.146.2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO

Fortalecer a Função Regulatória e os instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS em todos os níveis de complexidade da assistência à saúde, de forma interligada ao Complexo Regulador, visando assegurar aos usuários o acesso regulado aos serviços.

S 1500000	2.718.000,00	0,00	0,00	2.717.000,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1600000	20.960.000,00	0,00	0,00	20.960.000,00	0,00	0,00	0,00
	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.302.146.2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E**AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS**

Promover a melhoria da assistência de média e alta complexidade por meio da estruturação da rede, garantindo e ampliando o acesso aos usuários do SUS.

S 1600000	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	418.486.000,00	0,00	0,00	418.486.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.	S	1500000	61.665.000,00	0,00	0,00	61.665.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1600000	289.545.000,00	0,00	0,00	289.545.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1621000	67.276.000,00	0,00	0,00	67.276.000,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	S	1500000	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
146 - SAÚDE INCLUSIVA			19.414.000,00	0,00	0,00	19.414.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.146.2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS Disponibilizar agentes terapêuticos, na perspectiva de atender as necessidades de tratamento dos usuários, além de promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.			19.414.000,00	0,00	0,00	19.414.000,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S	1500000	10.010.000,00	0,00	0,00	10.010.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1600000	5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1621000	3.804.000,00	0,00	0,00	3.804.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.422.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	1.000,00	0,00	0,00
146 - SAÚDE INCLUSIVA			1.422.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.304.146.2447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Proteger e promover a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.			1.422.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	S	1500000	568.000,00	0,00	0,00	567.000,00	1.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	854.000,00	0,00	0,00	854.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			22.284.000,00	12.600.000,00	0,00	7.280.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00
146 - SAÚDE INCLUSIVA			22.284.000,00	12.600.000,00	0,00	7.280.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00
10.305.146.2314 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção.			801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00
S 1500000			801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00
10.305.146.2393 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, bem como a vigilância dos agravos crônicos não transmissíveis, possibilitando a melhoria dos níveis de saúde individuais e coletivos.			110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1500000			42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1600000			68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônicos entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.			16.004.000,00	12.600.000,00	0,00	2.354.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
S 1500000			909.000,00	0,00	0,00	908.000,00	1.000,00	0,00	0,00
S 1600000			2.495.000,00	0,00	0,00	1.446.000,00	1.049.000,00	0,00	0,00
S 1604000			12.600.000,00	12.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.146.2447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Proteger e promover a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.			1.562.000,00	0,00	0,00	1.562.000,00	0,00	0,00	0,00
S 1753000			1.562.000,00	0,00	0,00	1.562.000,00	0,00	0,00	0,00
10.305.146.2449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS Qualificar as ações de vigilância na rede municipal de saúde por meio da efetivação das ações de prevenção e controle das ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS, visando a redução do número desses agravos no município.			346.000,00	0,00	0,00	296.000,00	50.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
10.305.146.2450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde Ambiental mediante o controle e o monitoramento das doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.	S	1500000	58.000,00	0,00	0,00	8.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.209.000,00	0,00	0,00	2.206.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.305.146.2463 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO Fortalecer as ações de Criação e Implementação da Política do Cuidado Animal, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.	S	1500000	26.000,00	0,00	0,00	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	2.183.000,00	0,00	0,00	2.183.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.252.000,00	0,00	0,00	752.000,00	500.000,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	S	1500000	501.000,00	0,00	0,00	1.000,00	500.000,00	0,00	0,00
	S	1600000	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.065.000,00	0,00	0,00	3.065.000,00	0,00	0,00	0,00
146 - SAÚDE INCLUSIVA			3.065.000,00	0,00	0,00	3.065.000,00	0,00	0,00	0,00
10.306.146.2981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Manter e estruturar as ações da Política de Alimentação e Nutrição, com ênfase no combate às intolerâncias e alergias alimentares, mediante a promoção de práticas de alimentação saudáveis, visando a melhoria das condições de alimentação e saúde da população.			3.065.000,00	0,00	0,00	3.065.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1500000	3.001.000,00	0,00	0,00	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00
	S	1600000	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.106.983.300,00	362.893.300,00	0,00	662.839.000,00	81.251.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			1.106.983.300,00	362.893.300,00	0,00	662.839.000,00	81.251.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15 - URBANISMO			269.760.750,00	11.810.000,00	0,00	39.056.390,00	218.894.360,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.410.000,00	11.810.000,00	0,00	4.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			16.410.000,00	11.810.000,00	0,00	4.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
15.122.001.2456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			11.810.000,00	11.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL NN									
15.122.001.2459 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOV	F	1500000	11.810.000,00	11.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NN			3.600.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
15.122.001.2460 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	F	1500000	3.600.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	F	1500000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			158.632.750,00	0,00	0,00	34.856.390,00	123.776.360,00	0,00	0,00
15.451.001.2096 - DEMANDAS PARLAMENTARES			34.858.390,00	0,00	0,00	34.856.390,00	2.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PREVISTOS NO DISPOSTO DO IV DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO.			21.216.640,00	0,00	0,00	21.215.640,00	1.000,00	0,00	0,00
15.451.001.2478 - DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	F	1500000	21.216.640,00	0,00	0,00	21.215.640,00	1.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REALIZAR O CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO DEFINIÇÃO DE DEMANDAS PARA COMPOR O PLANO DE INVESTIMENTO E SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE DEMANDAS.			13.641.750,00	0,00	0,00	13.640.750,00	1.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
154 - VIVER NATAL	F	1500000	13.641.750,00	0,00	0,00	13.640.750,00	1.000,00	0,00	0,00
15.451.154.1085 - URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO			28.799.000,00	0,00	0,00	0,00	28.799.000,00	0,00	0,00
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO, INCLUINDO TODA A AVENIDA DO CONTO, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, RESULTANDO NO FORTALECIMENTO DE EVENTOS E VISITAÇÃO.			28.799.000,00	0,00	0,00	0,00	28.799.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	F	1500000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
15.451.156.1009 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	F	1700000	28.729.000,00	0,00	0,00	0,00	28.729.000,00	0,00	0,00
EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO AVANÇO DO MAR, ENROCAMENTO ADERENTE E DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE PONTA NEGRA E ORLA DA ZONA LESTE, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA SUA ESTRUTURA E EVITANDO O AVANÇO DO MAR.			94.975.360,00	0,00	0,00	0,00	94.975.360,00	0,00	0,00
15.451.156.1083 - RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PÓRTICOS, OBRAS DE ARTE E ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO	F	1500000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
REFORÇAR A ESTRUTURA DE OBRAS DE ARTE E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO (PILARES, VIGAS, ARRIMOS), DE MODO A GARANTIR A ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS E, AO MESMO TEMPO, A SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE CIRCULAM NO ENTORNO DE TAIS ELEMENTOS, INCLUINDO A REGULAR A MANUTENÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DO NATAL.	F	1705000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	F	1754000	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
15.451.156.1296 - REALIZAÇÃO DO PRÓ-TRANSPORTE - PAC DA MOBILIDADE			800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS EM DIFERENTES ÁREAS DA CIDADE DO NATAL.	F	1500000	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
			1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	F	1500000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			45.207.000,00	0,00	0,00	0,00	45.207.000,00	0,00	0,00
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E ÁREAS DA CIDADE DO NATAL.									
15.451.156.2132 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	1500000	9.001.000,00	0,00	0,00	0,00	9.001.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	4.488.000,00	0,00	0,00	0,00	4.488.000,00	0,00	0,00
	F	1704000	5.716.000,00	0,00	0,00	0,00	5.716.000,00	0,00	0,00
	F	1750000	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00
	F	1754000	25.001.000,00	0,00	0,00	0,00	25.001.000,00	0,00	0,00
			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
15.451.156.2473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RECUPERAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO.	F	1500000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
			13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00
15.451.156.2475 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DO NATAL, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO, VISANDO A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DOS RESERVATÓRIOS, COM PROGRAMAÇÃO ANUAL E PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS.	F	1500000	6.898.000,00	0,00	0,00	0,00	6.898.000,00	0,00	0,00
	F	1704000	2.067.000,00	0,00	0,00	0,00	2.067.000,00	0,00	0,00
	F	1705000	4.035.000,00	0,00	0,00	0,00	4.035.000,00	0,00	0,00
			6.943.360,00	0,00	0,00	0,00	6.943.360,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
452 - SERVIÇOS URBANOS	F	1500000	6.943.360,00	0,00	0,00	0,00	6.943.360,00	0,00	0,00
			52.498.000,00	0,00	0,00	0,00	52.498.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			52.498.000,00	0,00	0,00	0,00	52.498.000,00	0,00	0,00
15.452.156.1084 - URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DA REDINHA			23.050.000,00	0,00	0,00	0,00	23.050.000,00	0,00	0,00
EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MERCADO E CENTRO DE ARTE DO POVO, OBJETIVANDO A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA ORLA DA REDINHA, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.									
15.452.156.1086 - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA	F	1500000	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	19.550.000,00	0,00	0,00	0,00	19.550.000,00	0,00	0,00
	F	1799090	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			26.388.000,00	0,00	0,00	0,00	26.388.000,00	0,00	0,00
Recuperação da Orla da Praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e atemo hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.									
15.452.156.1089 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA NEVALDO ROCHA	F	1500000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	25.388.000,00	0,00	0,00	0,00	25.388.000,00	0,00	0,00
			1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
Executar a reestruturação da pavimentação e acessibilidade da avenida Nevaldo Rocha.									
15.452.156.1468 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	F	1500000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00
ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBJETIVANDO O ADEQUADO PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.									

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO	F	1500000	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00
			19.693.000,00	0,00	0,00	0,00	19.693.000,00	0,00	0,00
			19.693.000,00	0,00	0,00	0,00	19.693.000,00	0,00	0,00
			18.821.000,00	0,00	0,00	0,00	18.821.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	1.401.000,00	0,00	0,00	0,00	1.401.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	17.420.000,00	0,00	0,00	0,00	17.420.000,00	0,00	0,00
			741.000,00	0,00	0,00	0,00	741.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	741.000,00	0,00	0,00	0,00	741.000,00	0,00	0,00
			131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			22.527.000,00	0,00	0,00	0,00	22.527.000,00	0,00	0,00
15.512.156.1016 - CONCLUSÃO DO TÚNEL DE MACRODRENAGEM (ARENA DAS DUNAS)			18.821.000,00	0,00	0,00	0,00	18.821.000,00	0,00	0,00
COMPLEMENTAR COM SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS OBRAS RELATIVAS AO TÚNEL DE MACRODRENAGEM DO ARENA DAS DUNAS.									
15.512.156.1469 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES									
Realizar obras de saneamento integrado nos bairros Planalto e Guarapes, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e construção de equipamentos comunitários, visando a melhoria das condições de habitabilidade da população local.									
15.512.156.1470 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE									
Realizar obras de saneamento integrado na Zona Norte.									
695 - TURISMO			22.527.000,00	0,00	0,00	0,00	22.527.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			22.527.000,00	0,00	0,00	0,00	22.527.000,00	0,00	0,00
15.695.156.2286 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS			22.527.000,00	0,00	0,00	0,00	22.527.000,00	0,00	0,00
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO MAIOR FLUIDEZ E CONFORTO.									
	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	22.427.000,00	0,00	0,00	0,00	22.427.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			269.760.750,00	11.810.000,00	0,00	39.056.390,00	218.894.360,00	0,00	0,00
FISCAL			269.760.750,00	11.810.000,00	0,00	39.056.390,00	218.894.360,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15 - URBANISMO			109.010.870,00	35.440.870,00	0,00	14.702.000,00	58.868.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			39.533.870,00	35.440.870,00	0,00	3.693.000,00	400.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			38.601.870,00	35.440.870,00	0,00	3.091.000,00	70.000,00	0,00	0,00
15.122.001.2060 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA STTU.									
15.122.001.2073 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1752000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			35.600.870,00	35.440.870,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.001.2533 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA STTU	F	1501000	28.183.000,00	28.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	F	1753000	7.417.870,00	7.257.870,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.950.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	70.000,00	0,00	0,00
15.122.001.2534 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	F	1501000	813.000,00	0,00	0,00	743.000,00	70.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000	F	1753000	2.137.000,00	0,00	0,00	2.137.000,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			932.000,00	0,00	0,00	602.000,00	330.000,00	0,00	0,00
15.122.156.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIR UNIDADE ADMINISTRATIVA EM SUAS ATIVIDADES COM A CENTRALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, PERMITINDO UMA GESTÃO CONTINUADA DO ÓRGÃO GESTOR.	F	1753000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.122.156.2144 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA STTU AMPLIAR O INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA A GARANTIA DE MELHORIA CONTÍNUA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA STTU, ADEQUANDO-OS AOS REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIA, ALÉM DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO NATALENSE.	F	1753000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			299.000,00	0,00	0,00	70.000,00	229.000,00	0,00	0,00
15.122.156.2146 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SUPORTE E APOIO OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE AÇÕES DE ATENDIMENTO GERAL AO PÚBLICO, ALÉM DE DESENVOLVER ESTUDOS, RELATÓRIOS E FISCALIZAÇÕES, CRIANDO SUBSÍDIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTERNO.	F	1753000	299.000,00	0,00	0,00	70.000,00	229.000,00	0,00	0,00
			583.000,00	0,00	0,00	482.000,00	101.000,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	1752000	303.000,00	0,00	0,00	302.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			280.000,00	0,00	0,00	180.000,00	100.000,00	0,00	0,00
161 - NATAL MAIS DIGITAL			341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00
15.126.161.2129 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE EFICIENTE IMPLEMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CIDADES E MOBILIDADE INTELIGENTE, MELHORANDO A GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DO NATAL.			341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1752000	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00
			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
15.128.162.2162 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA STTU GARANTIR A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, CONGRESSOS E CURSOS.			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA 15.131.162.1212 - FORTALECIMENTO DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL FORTALECER A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL E, NO QUE CONCERNE A PARTICIPAÇÃO DA STTU, DAR CONTINUIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO, LEVANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO E O TRANSPORTE URBANO E PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.	F	1753000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
			171.000,00	0,00	0,00	91.000,00	80.000,00	0,00	0,00
			171.000,00	0,00	0,00	91.000,00	80.000,00	0,00	0,00
			171.000,00	0,00	0,00	91.000,00	80.000,00	0,00	0,00
153 - DEFESA TERRESTRE 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.153.156.2163 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA MOVIMENTO PELA VIDA FORTALECER O PROGRAMA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA VIÁRIA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS EM DETERMINADAS ÁREAS DE CONFLITOS.	F	1752000	61.000,00	0,00	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	F	1753000	110.000,00	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			112.000,00	0,00	0,00	72.000,00	40.000,00	0,00	0,00
			112.000,00	0,00	0,00	72.000,00	40.000,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.451.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.	F	1752000	72.000,00	0,00	0,00	52.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	F	1753000	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.451.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	F	1753000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
			68.718.000,00	0,00	0,00	10.375.000,00	58.343.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			68.718.000,00	0,00	0,00	10.375.000,00	58.343.000,00	0,00	0,00
15.453.156.1526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE ATRAVÉS DE PASSARELAS, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRE.			41.002.000,00	0,00	0,00	10.000,00	40.992.000,00	0,00	0,00
15.453.156.2137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.	F	1700000	24.912.000,00	0,00	0,00	0,00	24.912.000,00	0,00	0,00
	F	1753000	1.090.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00
	F	1754000	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
			741.000,00	0,00	0,00	20.000,00	721.000,00	0,00	0,00
15.453.156.2141 - REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS IMPLEMENTAR PROJETO COM FOCO EM ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO E DOTANDO A CIDADE DE VIAS ESTRUTURADAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DEVIDA FLUIDEZ.	F	1753000	741.000,00	0,00	0,00	20.000,00	721.000,00	0,00	0,00
			14.365.000,00	0,00	0,00	575.000,00	13.790.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	F	1752000	13.240.000,00	0,00	0,00	540.000,00	12.700.000,00	0,00	0,00
	F	1753000	75.000,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.453.156.2142 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO			480.000,00	0,00	0,00	430.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES VOLTADAS À CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CICLÁVEIS NO ESPAÇO URBANO (CICLOVIAS E CICLOFAIXAS), ASSIM COMO IMPLANTAR PROJETOS DE ESTACIONAMENTOS DE BICICLETAS, TAIS COMO BICICLETÁRIOS E PARACICLOS, COM O INTUITO DE PROPICIAR A INCLUSÃO DESSE MODAL NO ESPAÇO URBANO. PARA TANTO, TAMBÉM ELABORAR ESTUDOS PARA SUBSIDIAR PROJETOS DE TRÁFEGO URBANO E SEGURANÇA VIÁRIA E IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO (OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE E SAÚDE HUMANA - OMSH), DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MELHORAMENTO DO FLUXO VIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO VEICULAR.									
	F 1752000		430.000,00	0,00	0,00	380.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	F 1753000		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.130.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00	120.000,00	0,00	0,00
15.453.156.2502 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
REALIZAR ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES ELETRÔNICAS, ADQUIRINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, OTIMIZANDO OS PONTOS DE CONGESTIONAMENTOS, CONFLITOS E EVITANDO ACIDENTES.									
	F 1752000		2.130.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00	120.000,00	0,00	0,00
			1.013.000,00	0,00	0,00	963.000,00	50.000,00	0,00	0,00
15.453.156.2525 - APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO									
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM FORMAR HÁBITOS, VALORES E ATITUDES NA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE A CONSTRUÇÃO DE UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E HUMANO.									
	F 1752000		883.000,00	0,00	0,00	833.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	F 1753000		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
			8.987.000,00	0,00	0,00	6.367.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00
15.453.156.2527 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO									
ORDENAR O TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO PARA PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DO NATAL.									
	F 1501000		1.417.000,00	0,00	0,00	997.000,00	420.000,00	0,00	0,00
	F 1700000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	F	1752000	7.560.000,00	0,00	0,00	5.360.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			109.010.870,00	35.440.870,00	0,00	14.702.000,00	58.868.000,00	0,00	0,00
FISCAL			109.010.870,00	35.440.870,00	0,00	14.702.000,00	58.868.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**24.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
01 - LEGISLATIVO			61.000,00	0,00	0,00	21.000,00	40.000,00	0,00	0,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.000,00	0,00	0,00	21.000,00	40.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			61.000,00	0,00	0,00	21.000,00	40.000,00	0,00	0,00
01.121.001.2572 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			61.000,00	0,00	0,00	21.000,00	40.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.									
	F	1500000	61.000,00	0,00	0,00	21.000,00	40.000,00	0,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO			23.706.000,00	6.778.000,00	0,00	15.808.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.637.000,00	6.778.000,00	0,00	15.757.000,00	102.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			22.587.000,00	6.778.000,00	0,00	15.707.000,00	102.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.778.000,00	6.778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
	F	1500000	6.778.000,00	6.778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2563 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA			2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.									
	F	1500000	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2567 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAD			6.505.000,00	0,00	0,00	6.405.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.									
	F	1500000	6.505.000,00	0,00	0,00	6.405.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2568 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000.									
	F	1500000	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**24.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04.122.001.2785 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DO NATALPREV									
	F	1500000	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.162.1171 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAR PROCESSOS SELETIVOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS EXISTENTES NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.									
	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.016.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			1.016.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00
04.126.162.1034 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMAD			1.016.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00
Modernizar a Secretaria a partir da aquisição de recursos tecnológicos que proporcionem um ambiente de trabalho adequado para a realização das atividades.									
	F	1500000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
	F	1755000	666.000,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04.131.001.2074 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.									
	F	1500000	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**24.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	F	1500000	37.250.000,00	37.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1500000	327.484.075,00	58.174.075,00	0,00	269.310.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.391.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.391.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
28.841.001.2671 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA			2.391.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E AMORTIZAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.									
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	F	1500000	2.391.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
			59.842.900,00	0,00	36.678.900,00	0,00	0,00	0,00	23.164.000,00
			59.842.900,00	0,00	36.678.900,00	0,00	0,00	0,00	23.164.000,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			59.842.900,00	0,00	36.678.900,00	0,00	0,00	0,00	23.164.000,00
28.843.001.2667 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA			59.842.900,00	0,00	36.678.900,00	0,00	0,00	0,00	23.164.000,00
EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.									
	F	1500000	59.842.900,00	0,00	36.678.900,00	0,00	0,00	0,00	23.164.000,00
TOTAL GERAL			480.778.975,00	102.202.075,00	38.778.900,00	315.183.000,00	1.160.000,00	0,00	23.455.000,00
FISCAL			153.294.900,00	44.028.000,00	38.778.900,00	45.873.000,00	1.160.000,00	0,00	23.455.000,00
SEGURIDADE			327.484.075,00	58.174.075,00	0,00	269.310.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24.20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	S	1802000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122.162.1592 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV			4.800.000,00	0,00	0,00	750.000,00	4.050.000,00	0,00	0,00
REALIZAR AS REFORMAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIA NO PRÉDIO DO NATALPREV, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS USUÁRIOS, SERVIDORES E COLABORADORES DO ÓRGÃO, OBJETIVANDO UMA MELHOR OCUPAÇÃO FUNCIONAL E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS.			4.300.000,00	0,00	0,00	400.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00
09.122.162.1784 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	1802000	4.300.000,00	0,00	0,00	400.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00
REESTRUTURAR O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AUTONOMIA PARA CONCESSÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ACARRETANDO EM DESBUROCRATIZAÇÃO PROCESSUAL E DE TRAMITAÇÃO.			500.000,00	0,00	0,00	350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	1802000	500.000,00	0,00	0,00	350.000,00	150.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			350.000,00	0,00	0,00	240.000,00	110.000,00	0,00	0,00
09.128.162.2008 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			350.000,00	0,00	0,00	240.000,00	110.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO NATALPREV, PROMOVENDO APERFEIÇOAMENTO, ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E PROPORCIONANDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS.	S	1802000	350.000,00	0,00	0,00	240.000,00	110.000,00	0,00	0,00
272 - PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			378.241.000,00	378.241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			378.241.000,00	378.241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.001.2780 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			378.241.000,00	378.241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.N									



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24.20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	S	1799040	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1800000	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1801000	359.241.000,00	359.241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			403.161.000,00	384.651.000,00	0,00	12.650.000,00	5.860.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE			403.161.000,00	384.651.000,00	0,00	12.650.000,00	5.860.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**24.45 - FUNDO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO. E PESQUISA ADM D**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.162.2560 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVENDO DE FORMA PERMANENTE UM PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E ATUALIZADO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MELHORANDO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, ELEVANDO O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.									
	F	1500000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			39.800.000,00	2.800.000,00	0,00	4.336.000,00	32.664.000,00	0,00	0,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.020.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
04.121.001.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS DA PMN			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO.									
	F	1500000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
04.121.156.1665 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA			20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Desenvolver estratégias de gestão de políticas públicas de abrangência metropolitana, com o fito de possibilitar o fortalecimento de sua governança e, o Município do Natal, enquanto cidade polo, promover debates visando a estruturação de mecanismos de integração da referida região e construir soluções para demandas comuns, principalmente, das áreas conurbadas.									
	F	1500000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
	F	1703000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			34.691.000,00	2.800.000,00	0,00	1.870.000,00	30.021.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.050.000,00	2.800.000,00	0,00	970.000,00	280.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2666 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
	F	1500000	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2669 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA			1.200.000,00	0,00	0,00	920.000,00	280.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.									
	F	1500000	1.200.000,00	0,00	0,00	920.000,00	280.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04.122.001.2670 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.									
161 - NATAL MAIS DIGITAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
04.122.161.1137 - IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Implantar cadastro multifinalitário no município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o planejamento urbano e governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica.									
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			30.441.000,00	0,00	0,00	900.000,00	29.541.000,00	0,00	0,00
04.122.162.1104 - EFETIVAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP			2.401.000,00	0,00	0,00	900.000,00	1.501.000,00	0,00	0,00
ATUAR NA GESTÃO ESTRATÉGICA E SISTEMÁTICA DE PROGRAMAS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, OBJETIVANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUBSIDIAR NA TOMADA DE DECISÃO, CONFORME O DETERMINADO NO DECRETO N.º 11.979, DE 22 DE JUNHO DE 2020.									
04.122.162.1105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POSSIBILITANDO O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA E UMA VISÃO DE FUTURO PARA A CIDADE (NATAL 2030).									
04.122.162.1307 - AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Garantir a ampliação do corpo técnico de profissionais especializados em tecnologia da informação, de modo a acompanhar o avanço tecnológico, promovendo a modernização dos serviços ofertados pela gestão municipal.									
			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04.128.161.2313 - FORTALECIMENTO DO APLICATIVO NATAL DIGITAL	F	1500000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Promover melhor relacionamento da Prefeitura com o Cidadão, disponibilizando serviços on-line, incentivando a participação das pessoas e objetivando a construção de uma cidade mais digital e inteligente.			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	F	1500000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
04.128.162.1031 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICA			73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00
Executar ações que visem a capacitação dos servidores da SEMPLA e demais secretarias e órgãos municipais, no intuito de melhorar a qualidade no processo da rotina laboral e na prestação de serviços à população, a partir da construção de conhecimentos e obtenção das técnicas necessárias ao atendimento das mais diversas demandas do setor público.			43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
04.128.162.1306 - CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	1500000	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
Promover a capacitação dos profissionais de tecnologia da informação dos Órgãos do Município, seja por meio de cursos específicos ou programas de Residência, fortalecendo o alinhamento da equipe com o conhecimento de novas soluções.			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	1500000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
04.131.162.2672 - FORTALECIMENTO DA BIBLIOTECA VIRTUAL			65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA VIRTUAL, SISTEMATIZANDO E DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A CIDADE DO NATAL E SUA REGIÃO METROPOLITANA.			16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
04.131.162.2690 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS	F	1500000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
Acompanhar, monitorar e avaliar os convênios e contratos celebrados pelos órgãos da administração municipal com o Governo Federal e instituições financeiras, visando garantir a eficiência, efetividade e eficácia na execução dos projetos municipais de interesse público.			49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	F	1500000	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.000,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			80.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.000,00	0,00	0,00
04.244.163.1023 - EXECUÇÃO DO PROJETO PARTICIPA NATAL NOS BAIRROS			80.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Promover um conjunto de iniciativas voltadas para a aproximação do diálogo entre a administração municipal e os cidadãos natalenses, a partir da realização de ação multisetorial e integrada que amplie o acesso da população às informações, aos serviços e as atividades de esporte, lazer e arte, mitigando a demanda reprimida por serviços públicos diversos e garantindo o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.									
333 - EMPREGABILIDADE	F	1500000	80.000,00	0,00	0,00	78.000,00	2.000,00	0,00	0,00
			250.000,00	0,00	0,00	160.000,00	90.000,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR			250.000,00	0,00	0,00	160.000,00	90.000,00	0,00	0,00
04.333.155.2673 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO			250.000,00	0,00	0,00	160.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	F	1500000	250.000,00	0,00	0,00	160.000,00	90.000,00	0,00	0,00
			35.000,00	0,00	0,00	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			35.000,00	0,00	0,00	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00
04.422.162.2678 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			35.000,00	0,00	0,00	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Ampliar e fortalecer os instrumentos de participação social na gestão municipal, visando o planejamento das tomadas de decisões com a efetiva atuação da sociedade, a partir de um diálogo próximo e assertivo sobre todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal, resultando em uma cidade mais inclusiva, justa e democrática, além de fortalecer a transparência das ações governamentais.									
	F	1500000	35.000,00	0,00	0,00	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			246.000,00	0,00	0,00	196.000,00	50.000,00	0,00	0,00
161 - NATAL MAIS DIGITAL			246.000,00	0,00	0,00	196.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04.451.161.1629 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na cidade.			246.000,00	0,00	0,00	196.000,00	50.000,00	0,00	0,00
F 1500000			246.000,00	0,00	0,00	196.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			39.800.000,00	2.800.000,00	0,00	4.336.000,00	32.664.000,00	0,00	0,00
FISCAL			39.800.000,00	2.800.000,00	0,00	4.336.000,00	32.664.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
18 - GESTÃO AMBIENTAL			7.342.000,00	2.113.000,00	0,00	4.679.000,00	550.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.283.000,00	2.113.000,00	0,00	3.970.000,00	200.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.232.000,00	2.112.000,00	0,00	3.070.000,00	50.000,00	0,00	0,00
18.122.001.2680 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES. DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
18.122.001.2681 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL	F 1799050		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.115.000,00	2.112.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
18.122.001.2682 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARSBAN ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	F 1799050		2.115.000,00	2.112.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.956.000,00	0,00	0,00	2.906.000,00	50.000,00	0,00	0,00
18.122.001.2686 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA CAPACITAR O ÓRGÃO, PELA APLICAÇÃO DE APROPRIADOS INSTRUMENTOS, PROCESSOS E METODOLOGIAS, PARA O EFICIENTE E EFICAZ CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	F 1799050		2.956.000,00	0,00	0,00	2.906.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
18.122.001.2691 - SERVIÇOS BANCÁRIOS ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA ARSBAN.	F 1799050		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1799050			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
18.122.156.2001 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS FORTALECER O CONTROLE, A NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA.			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1799050			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
161 - NATAL MAIS DIGITAL			250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
18.122.161.1684 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSBAN			250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA ARSBAN COM VISTAS A CONTEMPLAR AS SUAS COMPETÊNCIAS.									
F 1799050			250.000,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.162.1262 - ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ARSBAN			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIR UM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES, BEM COMO ESTRUTURAR O PLANO DE CARRERA DOS MESMOS, ASSEGURANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA ARSBAN.									
F 1799050			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18.128.162.1038 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO E A EXCELÊNCIA DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN.									
F 1799050			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
18.131.162.2692 - FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAR AS AÇÕES DA ARSBAN NA MÍDIA ESCRITA, FALADA, TELEVISIONADA E INFORMATIZADA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.									



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1799050			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
18.151.162.1263 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN			350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DOTAR A ARSBAN DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL PRÓPRIA, A PARTIR DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO, A FIM DE PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO.									
F 1799050			350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO			185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.153.2685 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL			185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
SENSIBILIZAR O CIDADÃO, POR INTERMÉDIO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA USO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.									
F 1799050			185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL			302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00
146 - SAÚDE INCLUSIVA			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542.146.2684 - MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFUENTES URBANOS			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PERMITIR O MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFUENTES URBANOS, OBJETIVANDO ATENDER AS ATRIBUIÇÕES REGULATÓRIAS.									
F 1799050			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542.162.2432 - ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DOS PLANOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DOS PLANOS SETORIAIS E MUNICIPAIS									
F 1799050			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
18.542.162.2688 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO FOMENTAR A CRIAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A EXPANSÃO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL POR PARTE DA POPULAÇÃO NATALENSE, PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1799050	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			7.342.000,00	2.113.000,00	0,00	4.679.000,00	550.000,00	0,00	0,00
FISCAL			7.342.000,00	2.113.000,00	0,00	4.679.000,00	550.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**25.49 - FUNDO MUN. DE APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACITEC**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
04.126.155.2306 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL Garantir a plena execução da política de incentivo à ciência, tecnologia e inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do município do natal, bem como implementar o plano municipal de ciência, tecnologia e inovação com a participação dos setores envolvidos e fortalecer as iniciativas de parques tecnológicos em natal e na região metropolitana, promovendo um ambiente favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no município.			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
FISCAL			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

26.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

26.01 - GABINETE DO SECRETARIO / CGM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			5.020.000,00	4.200.000,00	0,00	617.000,00	203.000,00	0,00	0,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			40.000,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			40.000,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04.121.001.2100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA CGM			40.000,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	1500000	40.000,00	0,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			16.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			16.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04.122.162.1699 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA			16.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Aprimorar a capacidade estrutural da CGM por meio da modernização e aparelhamento do órgão, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de trabalho e realização de suas ações.									
124 - CONTROLE INTERNO	F	1500000	16.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			4.677.000,00	4.200.000,00	0,00	323.000,00	154.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.564.000,00	4.200.000,00	0,00	240.000,00	124.000,00	0,00	0,00
04.124.001.2693 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
04.124.001.2696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM	F	1500000	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			353.000,00	0,00	0,00	233.000,00	120.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
04.124.001.2697 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	F	1500000	353.000,00	0,00	0,00	233.000,00	120.000,00	0,00	0,00
			11.000,00	0,00	0,00	7.000,00	4.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.									



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

26.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

26.01 - GABINETE DO SECRETARIO / CGM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA 04.124.162.1700 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL	F	1500000	11.000,00	0,00	0,00	7.000,00	4.000,00	0,00	0,00
			113.000,00	0,00	0,00	83.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ESTIMULAR NOS CIDADÃOS NATALENSES UMA CULTURA FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO UM TODO, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL.									
04.124.162.1701 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE CONHECIMENTO, FIRMANDO PARCERIAS ENTRE AS DIVERSAS CONTROLADORIAS GOVERNAMENTAIS, NO SENTIDO DE OTIMIZAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.	F	1500000	80.000,00	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			33.000,00	0,00	0,00	23.000,00	10.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1500000	33.000,00	0,00	0,00	23.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			197.000,00	0,00	0,00	160.000,00	37.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA 04.128.162.1698 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CGM, A PARTIR DO APERFEIÇOAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.			197.000,00	0,00	0,00	160.000,00	37.000,00	0,00	0,00
			197.000,00	0,00	0,00	160.000,00	37.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	1500000	197.000,00	0,00	0,00	160.000,00	37.000,00	0,00	0,00
			90.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA 04.131.162.1703 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA FORTALECER E DIVULGAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS E EVENTOS, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS SETORIAIS EM CADA SECRETARIA MUNICIPAL, MELHORANDO O DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E O CIDADÃO NATALENSE E			90.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS
SERVIÇOS PRESTADOS PELA OGM E PARA A DISSEMINAÇÃO DE SUAS AÇÕES.

	F 1500000	90.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		5.020.000,00	4.200.000,00	0,00	617.000,00	203.000,00	0,00	0,00
FISCAL		5.020.000,00	4.200.000,00	0,00	617.000,00	203.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**27.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			29.070.000,00	24.950.000,00	0,00	3.760.000,00	360.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			28.670.000,00	24.950.000,00	0,00	3.720.000,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			28.670.000,00	24.950.000,00	0,00	3.720.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2722 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.950.000,00	24.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
	F 1500000		7.425.000,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F 1501000		17.525.000,00	17.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2724 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELECOMUNICAÇÕES.			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS.									
	F 1501000		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2725 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUT			2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.									
	F 1501000		2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.162.1723 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUT			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
CAPACITAR SERVIDORES, MELHORANDO A QUALIDADE DOS TRABALHOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.									
	F 1501000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

27.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04.129.155.1727 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO ATUALIZAR E MODERNIZAR O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, PROMOVEDO A ARRECAÇÃO JUSTA AO PANORAMA DO MUNICÍPIO.			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1501000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.129.162.1733 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS CRIAR E ESTRUTURAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CIDADÃO NATALENSE.			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1501000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
161 - NATAL MAIS DIGITAL			360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
04.571.161.1747 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT MODERNIZAR O PARQUE DE INFORMÁTICA COM UM AMBIENTE DE SEGURANÇA DE DADOS E REDE, BEM COMO COM DISPOSITIVOS ATUALIZADOS E EFICIENTES.			360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			29.070.000,00	24.950.000,00	0,00	3.760.000,00	360.000,00	0,00	0,00
FISCAL			29.070.000,00	24.950.000,00	0,00	3.760.000,00	360.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
27 - DESPORTO E LAZER			14.057.000,00	5.335.000,00	0,00	5.168.000,00	3.554.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.277.000,00	5.335.000,00	0,00	1.862.000,00	80.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.277.000,00	5.335.000,00	0,00	1.862.000,00	80.000,00	0,00	0,00
27.122.001.2218 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.			5.334.000,00	5.334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	5.334.000,00	5.334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.001.2221 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEL ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			1.831.000,00	1.000,00	0,00	1.790.000,00	40.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	1.831.000,00	1.000,00	0,00	1.790.000,00	40.000,00	0,00	0,00
27.122.001.2222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO INCLUSIVE OS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.			112.000,00	0,00	0,00	72.000,00	40.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	112.000,00	0,00	0,00	72.000,00	40.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO			5.949.000,00	0,00	0,00	3.276.000,00	2.673.000,00	0,00	0,00
148 - EXERCITA NATAL			5.949.000,00	0,00	0,00	3.276.000,00	2.673.000,00	0,00	0,00
27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS REFORMAR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANter EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMO CAMPOS DE FUTEBOL, CAMPOS DE AREIA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ACESSO DOS ESPAÇOS COM QUALIDADE.			4.398.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00	2.658.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	2.840.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	1.357.000,00	0,00	0,00	0,00	1.357.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
27.812.148.2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR COMO INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL.	F	1706311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	F	1710000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
			1.551.000,00	0,00	0,00	1.536.000,00	15.000,00	0,00	0,00
813 - LAZER	F	1500000	1.551.000,00	0,00	0,00	1.536.000,00	15.000,00	0,00	0,00
			831.000,00	0,00	0,00	30.000,00	801.000,00	0,00	0,00
148 - EXERCÍCIO NATAL			801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00
27.813.148.1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS.			801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	F	1500000	801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	0,00
27.813.162.1311 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA NA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER.			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			14.057.000,00	5.335.000,00	0,00	5.168.000,00	3.554.000,00	0,00	0,00
FISCAL			14.057.000,00	5.335.000,00	0,00	5.168.000,00	3.554.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

28.10 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE NATAL - FENAT

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
27 - DESPORTO E LAZER			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.001.2223 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FENAT			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAR A FENAT DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 1999.									
	F	1500000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15 - URBANISMO			18.100.000,00	16.655.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.100.000,00	16.655.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			18.100.000,00	16.655.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.001.2611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			16.655.000,00	16.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
	F	1753000	16.655.000,00	16.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB			1.445.000,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.									
	F	1753000	1.445.000,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			18.100.000,00	16.655.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL			18.100.000,00	16.655.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**29.46 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.127.156.1619 - PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.	F	1759130	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			230.000,00	0,00	0,00	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00
15.127.156.2622 - PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS PRODUZIR E MONITORAR OS DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO.	F	1759130	230.000,00	0,00	0,00	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO	F	1759130	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
15.391.156.1952 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NATAL.			100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	F	1759130	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
15.451.156.1603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL PROMOVER A ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146/2015, QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E A CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCEREREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.			350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	F	1759130	350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
			200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

29.46 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
15.452.156.1602 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ORLA DO MUNICÍPIO			200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR A ORLA MUNICIPAL E ÁREAS DO ENTORNO COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE DO PONTO DE VISTA DO VISITANTE.									
	F	1759130	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15.541.156.1116 - OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA GESTÃO DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS.									
	F	1759130	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.762.000,00	0,00	0,00	2.142.000,00	620.000,00	0,00	0,00
FISCAL			2.762.000,00	0,00	0,00	2.142.000,00	620.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

29.47 - FUNDO UNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO : 2023

29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

29.47 - FUNDO UNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
18.541.156.2628 - PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE, PARQUES, BOSQUES E HORTOS MUNICIPAIS.	F	1759130	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			567.000,00	0,00	0,00	457.000,00	110.000,00	0,00	0,00
545 - METEOROLOGIA	F	1759130	567.000,00	0,00	0,00	457.000,00	110.000,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 18.545.156.1118 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS Promover estratégias articuladas com os setores produtivos e a sociedade para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, integrando ao planejamento municipal ações transformadoras que garantam o aumento da capacidade de adaptação da cidade aos riscos climáticos.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1759130	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			4.141.000,00	1.700.000,00	0,00	2.092.000,00	349.000,00	0,00	0,00
FISCAL			4.141.000,00	1.700.000,00	0,00	2.092.000,00	349.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO : 2023

31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
23 - COMERCIO E SERVIÇOS			11.570.000,00	1.872.000,00	0,00	9.527.000,00	171.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
23.128.155.2632 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO QUALIFICAR E APERFEIÇOAR MÃO DE OBRA, VISANDO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PROPORCIONAR SERVIÇOS EFICIENTES AOS TURISTAS QUE VISITAM A CIDADE DO NATAL.			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
23.128.155.2633 - CAPACITAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO PROMOVER, POR MEIO DE PARCERIAS, CURSOS BÁSICOS DE INGLÊS E ESPANHOL PARA TAXISTAS, AGENTES DE VIAGENS, GUIAS, BUGUEIROS E DEMAIS CATEGORIAS QUE OPERACIONALIZAM O TURISMO DE NATAL.	F	1501000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	F	1501000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
23.243.163.2651 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO JUNTO À CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ÁREAS TURÍSTICAS.			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	F	1501000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
23.451.156.1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Ampliar a infraestrutura turística da cidade do Natal, modernizando os principais equipamentos turísticos da cidade e priorizando os pontos de acesso aos locais mais relevantes do município, de modo a possibilitar que a população local e os visitantes possam desfrutar das belezas naturais, históricas e paisagísticas do município.			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

NATALINA LUMINOSA, TORNANDO A CIDADE MAIS BONITA E ATRATIVA DURANTE O PERÍODO DO "NATAL EM NATAL".

23.695.149.1640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E**GASTRONÔMICOS**

Realizar festivais Folclóricos e gastronômicos para divulgar junto à população e o turista a cultura e a gastronomia Regional,

fomentando o turismo de eventos no Município do Natal.

23.695.149.2971 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS

Possibilitar aos natalenses e turistas a vivência da manifestação Cultural junina, por meio dos festejos juninos.

155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR**23.695.155.1632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA**

FORTALECER AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO DESTINO NATAL NOS PRINCIPAIS

CENTROS EMISSORES DE TURISTAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

23.695.155.1634 - GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DO

NATAL.

23.695.155.1647 - IMPLEMENTAÇÃO DE CATS - CENTROS DE ATENDIMENTO**AO TURISTA**

FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO ÀQUELES QUE VISITAM NATAL, BEM COMO AO CIDADÃO NATALENSE, POR

MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO, OS QUAIS ATENDERÃO AS TRÊS REGIÕES MAIS

VISITADAS DE NATAL: NORTE (PRAIA DA REDINHA), SUL (PONTA NEGRA) E LESTE (AREIA PRETA).

23.695.155.1656 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO**TURISTA**

IDENTIFICAR NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS COM POTENCIALIDADE, PREPARANDO-OS PARA FAZEREM PARTE

DA CADEIA DO TURISMO, AMPLIANDO, ASSIM, A PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL.

23.695.155.2636 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO

PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS, COM FINALIDADE DE PROJETAR O TURISMO DO NATAL.

F 1501000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1501000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1501000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	7.722.000,00	0,00	0,00	7.722.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.550.000,00	0,00	0,00	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1501000	3.550.000,00	0,00	0,00	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1501000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1501000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
F 1501000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
23.695.155.2642 - FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS	F	1501000	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAR E/OU APOIAR A CAPTAÇÃO DE EVENTOS VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DO NATAL			281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	F	1501000	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.163.1651 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL VIVA			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OTIMIZAR O USO DA ORLA DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM ATIVIDADES VOLTADAS AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENTRETENIMENTO E AÇÕES SOCIAIS, OPORTUNIZANDO AOS MORADORES E VISITANTES UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1501000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.570.000,00	1.872.000,00	0,00	9.527.000,00	171.000,00	0,00	0,00
FISCAL			11.570.000,00	1.872.000,00	0,00	9.527.000,00	171.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**31.48 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO/FUNATUR**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
23 - COMERCIO E SERVIÇOS			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
23.695.155.2639 - IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
FISCAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			18.721.000,00	1.700.000,00	0,00	16.891.000,00	130.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.721.000,00	1.700.000,00	0,00	891.000,00	130.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.721.000,00	1.700.000,00	0,00	891.000,00	130.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2041 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECOM			1.021.000,00	0,00	0,00	891.000,00	130.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.									
04.122.001.2042 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1500000	1.021.000,00	0,00	0,00	891.000,00	130.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL			16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Assegurar os meios necessários à publicização das ações governamentais, promovendo a interlocução entre as diversas áreas do município, honrando com o cumprimento dos princípios da transparência administrativa e fortalecendo a interação entre o poder público municipal e a população.									
	F	1500000	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			18.721.000,00	1.700.000,00	0,00	16.891.000,00	130.000,00	0,00	0,00
FISCAL			18.721.000,00	1.700.000,00	0,00	16.891.000,00	130.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEHARPE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
16 - HABITAÇÃO			3.710.000,00	2.299.000,00	0,00	1.218.000,00	193.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.710.000,00	2.299.000,00	0,00	1.218.000,00	193.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.710.000,00	2.299.000,00	0,00	1.218.000,00	193.000,00	0,00	0,00
16.122.001.2750 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.299.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.									
16.122.001.2751 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	F	1500000	2.299.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, 04 DE MAIO DE 2000.			3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
16.122.001.2752 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEHARPE	F	1500000	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			1.408.000,00	0,00	0,00	1.216.000,00	192.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	1.408.000,00	0,00	0,00	1.216.000,00	192.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			3.710.000,00	2.299.000,00	0,00	1.218.000,00	193.000,00	0,00	0,00
FISCAL			3.710.000,00	2.299.000,00	0,00	1.218.000,00	193.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**34.49 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
16.244.156.1762 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA A FAMÍLIAS COM MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO CONCEDER AUXÍLIO MORADIA ÀS FAMÍLIAS COM MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, SOB A ÊGIDE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 10.362/2014.	F	1500000	423.000,00	0,00	0,00	420.000,00	3.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	5.351.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	301.000,00	0,00	0,00
			11.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	F	1500000	11.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			13.470.000,00	0,00	0,00	1.101.000,00	12.369.000,00	0,00	0,00
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			13.470.000,00	0,00	0,00	1.101.000,00	12.369.000,00	0,00	0,00
16.482.156.1150 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL			5.703.000,00	0,00	0,00	601.000,00	5.102.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL.	F	1500000	152.000,00	0,00	0,00	51.000,00	101.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	5.551.000,00	0,00	0,00	550.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00
			7.767.000,00	0,00	0,00	500.000,00	7.267.000,00	0,00	0,00
16.482.156.1752 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO/REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.	F	1500000	2.766.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2.266.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			24.756.000,00	0,00	0,00	12.015.000,00	12.741.000,00	0,00	0,00
FISCAL			24.756.000,00	0,00	0,00	12.015.000,00	12.741.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**35.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMDES**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.113.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.963.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.113.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.963.000,00	0,00	0,00
164 - NATAL SEGURA			2.113.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.963.000,00	0,00	0,00
04.122.164.1792 - REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL			2.113.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.963.000,00	0,00	0,00
Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de Segurança Urbana por meio da reestruturação da infraestrutura física, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal - GMIN.									
F 1501000			400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	0,00
F 1700000			1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	1.612.000,00	0,00	0,00
F 1706311			101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			48.385.000,00	44.860.000,00	0,00	2.816.000,00	709.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			47.948.000,00	44.860.000,00	0,00	2.640.000,00	448.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			47.940.000,00	44.860.000,00	0,00	2.640.000,00	440.000,00	0,00	0,00
06.122.001.2796 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMDES			3.080.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	440.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ESPECIALMENTE ATRAVÉS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, ALÉM DE GARANTINDO A VIABILIDADE DE PROJETOS QUE APROXIMAM O GUARDA MUNICIPAL À COMUNIDADE LOCAL, DE FORMA A GARANTIR MAIS SEGURANÇA À POPULAÇÃO.									
F 1501000			3.063.000,00	0,00	0,00	2.623.000,00	440.000,00	0,00	0,00
F 1702000			17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
06.122.001.2797 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			44.860.000,00	44.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.									
F 1501000			44.860.000,00	44.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164 - NATAL SEGURA			8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**35.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMDES**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
06.122.164.2206 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL PROMOVER E INCREMENTAR AS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY DA GUARDA MUNICIPAL, ALÉM DE FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CORREGEDORIA.			3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
06.122.164.2207 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE OUVIDORIA CAPAZ DE APERFEIÇOAR O SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESTADO À SOCIEDADE E FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA OUVIDORIA.			5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
164 - NATAL SEGURA			30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
06.126.164.2198 - REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO FORTALECER E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO E GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGM.			30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
182 - DEFESA CIVIL			121.000,00	0,00	0,00	70.000,00	51.000,00	0,00	0,00
164 - NATAL SEGURA			121.000,00	0,00	0,00	70.000,00	51.000,00	0,00	0,00
06.182.164.2203 - REESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL FORTALECER, AMPLIAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL DE NATAL.			81.000,00	0,00	0,00	40.000,00	41.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	80.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
	F	1799140	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
06.182.164.2793 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL Implementar e fortalecer o conjunto de ações preventivas de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e incidentes humanos de natureza tecnológica.			40.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**35.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMDES**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	F	1501000	40.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			286.000,00	0,00	0,00	86.000,00	200.000,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
06.422.150.2014 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS. Realizar proteção e assistência às pessoas vítimas de violação de direitos, por meio do Centro de Referência em Direitos Humanos			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
06.422.150.2815 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS Elaborar, implementar e fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos e Minorias, visando realinhar e garantir a proteção de indivíduos e grupos vítimas de qualquer tipo de violação de direitos no município de Natal.	F	1501000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
164 - NATAL SEGURA	F	1501000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
06.422.164.2209 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS AMANA E SEMENTE CIDADÃ DA GUARDA MUNICIPAL FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE BUSCAR A PREVENÇÃO E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA QUE ATINGE JOVENS E CRIANÇAS.			270.000,00	0,00	0,00	70.000,00	200.000,00	0,00	0,00
			40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
06.422.164.2248 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA COIBIR E REPRIMIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.	F	1501000	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			230.000,00	0,00	0,00	50.000,00	180.000,00	0,00	0,00
	F	1501000	230.000,00	0,00	0,00	50.000,00	180.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			50.498.000,00	44.860.000,00	0,00	2.966.000,00	2.672.000,00	0,00	0,00
FISCAL			50.498.000,00	44.860.000,00	0,00	2.966.000,00	2.672.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

35.20 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.784.000,00	913.000,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.784.000,00	913.000,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.784.000,00	913.000,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2817 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			913.000,00	913.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
04.122.001.2818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL	F	1500000	913.000,00	913.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANEJAR, PROPO, COODERINAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.			871.000,00	0,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	871.000,00	0,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.784.000,00	913.000,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00
FISCAL			1.784.000,00	913.000,00	0,00	771.000,00	100.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

35.48 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUMUD

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00
06.244.001.2106 - GERENCIAMENTO DO FUMUD			270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À PREVENÇÃO, CUIDADO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USOS E TRÁFEGO DE DROGAS.									
	F	1500000	270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00
FISCAL			270.000,00	0,00	0,00	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**35.49 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.587.000,00	0,00	0,00	1.117.000,00	470.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.187.000,00	0,00	0,00	817.000,00	370.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.001.2094 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTA ÚNICA DO PROCON									
	F	1799070	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			1.020.000,00	0,00	0,00	650.000,00	370.000,00	0,00	0,00
04.122.150.1211 - FORTALECIMENTO DO PROJETO PROCON ITINERANTE			350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
FORTALECER A ATUAÇÃO DO PROCON NOS BAIRROS, VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DAS PRERROGATIVAS E SERVIÇOS DO PROCON MUNICIPAL, ALÉM DE REALIZAR ATENDIMENTOS E AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS CIDADÃOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO CONSUMIDOR.									
	F	1799070	350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
04.122.150.2813 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS			670.000,00	0,00	0,00	550.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PLANEJAR, PROPOR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM COMO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FMDO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 107/2009 E DECRETO MUNICIPAL N.º 9.062/2010.									
	F	1799070	670.000,00	0,00	0,00	550.000,00	120.000,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA			147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.162.1205 - ESTRUTURAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL DO PROCON			147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAR O ÓRGÃO COM A FORÇA DE TRABALHO PERMANENTE NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DE SUAS POLÍTICAS.									
	F	1799070	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA

35.49 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	F 1702000		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1799070		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.587.000,00	0,00	0,00	1.117.000,00	470.000,00	0,00	0,00
FISCAL			1.587.000,00	0,00	0,00	1.117.000,00	470.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1700000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
08.131.150.2279 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER Combater todas as formas de violência contra a mulher, com ênfase nos programas e projetos direcionados à mulher em situação de violência.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			2.773.000,00	0,00	0,00	2.483.000,00	290.000,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			2.773.000,00	0,00	0,00	2.483.000,00	290.000,00	0,00	0,00
08.244.150.1197 - FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES Combater todas as formas de violência contra a mulher por meio da divulgação dos programas e projetos direcionados à mulher em situação de violência.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.1198 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL.	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.1200 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA INCLUSÃO DE MULHERES SURDAS Criar projeto que vise a inclusão de mulheres surdas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do município do Natal.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1700000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08.244.150.1201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL Conhecer a realidade sobre a violência contra a mulher no município do Natal e, a partir disso, também estruturar uma rede de apoio para que as instituições e organizações encaminhem mulheres vítimas de violência para o Centro de Referência Elizabeth Nasser.			100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO COM VISTA A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.	F 1500000		100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			1.362.000,00	0,00	0,00	1.332.000,00	30.000,00	0,00	0,00
08.244.150.2160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPA DOS DIREITOS DA MULHERES FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.	F 1500000		1.100.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	F 1700000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 1702000		261.000,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.2160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPA DOS DIREITOS DA MULHERES FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.			70.000,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00
08.244.150.2287 - FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Fortalecer os movimentos da sociedade civil organizada no enfrentamento da violência contra a mulher.	F 1500000		70.000,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.2882 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.	F 1500000		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.000.000,00	0,00	0,00	780.000,00	220.000,00	0,00	0,00
	F 1500000		100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	F 1700000		900.000,00	0,00	0,00	700.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			7.354.000,00	3.900.000,00	0,00	3.149.000,00	305.000,00	0,00	0,00
FISCAL			7.354.000,00	3.900.000,00	0,00	3.149.000,00	305.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAI - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
13 - CULTURA			6.700.000,00	870.000,00	0,00	5.730.000,00	100.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.500.000,00	870.000,00	0,00	530.000,00	100.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.500.000,00	870.000,00	0,00	530.000,00	100.000,00	0,00	0,00
13.122.001.2084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT			530.000,00	0,00	0,00	480.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.									
13.122.001.2085 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1500000	530.000,00	0,00	0,00	480.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.			870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.122.001.2086 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	1500000	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.			100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.2048 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLB			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLB, CONFORME LEI Nº 6.751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.									
13.392.149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	F	1500000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS CAPÍTULOS DO REFERIDO DOCUMENTO.			4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	F 15	00000	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00
	F 17	10000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			6.700.000,00	870.000,00	0,00	5.730.000,00	100.000,00	0,00	0,00
FISCAL			6.700.000,00	870.000,00	0,00	5.730.000,00	100.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	F	1500000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
13.244.149.2256 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PELA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS INTEGRADAS E CRIATIVAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA ARTE E DA CULTURA.			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO			260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391.149.1073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL VIABILIZAR O REGISTRO E TOMBAMENTO DAS OBRAS DE ARTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391.149.1138 - APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO BAIRRO DA RIBEIRA APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO BAIRRO DA RIBEIRA.			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391.149.2252 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO PROTEGER O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GARANTIA DA TRANSMISSÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DOS DETENTORES DO BEM.			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391.149.2253 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZAR CONVÊNIOS E FIRMAR TERMOS DE FOMENTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO APRESENTAÇÕES E EVENTOS DE DIFERENTES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
392 - DIFUSÃO CULTURAL	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			29.853.000,00	0,00	0,00	29.403.000,00	450.000,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			29.803.000,00	0,00	0,00	29.353.000,00	450.000,00	0,00	0,00
13.392.149.1018 - PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO PROMOVER E APOIAR OBRAS LITERÁRIAS EM DIFERENTES ESTILOS E FORMATOS.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.1054 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, projetos e produtos de promoção artística e cultural que fortaleçam o turismo cultural na Capital.	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES INCENTIVAR OS ARTISTAS DO CAMPO DAS ARTES, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, E O GRAFITE COM ARTE URBANA, CONTRIBUINDO COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA DOS LOCAIS E POTENCIALIZANDO-OS PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.1202 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO JUVENIL.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.2023 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL OFERTAR AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CONCERTOS OFICIAIS E DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO DO NATAL E DE SUAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL.	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			350.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00
	F	1500000	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	F	1700000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
13.392.149.2258 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS.	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.2268 - APOIO AO TEATRO OFERTAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY E DOS FESTIVAIS, ESPETÁCULOS, GRUPOS, COLETIVOS E CIAS TEATRAIS.	F	1500000	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.2270 - APOIO À DANÇA OPORTUNIZAR À POPULAÇÃO O ACESSO À FORMAÇÃO, ESPETÁCULOS E EVENTOS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DO NATAL.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR 13.392.155.2046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA.	F	1500000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			405.000,00	0,00	0,00	305.000,00	100.000,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			405.000,00	0,00	0,00	305.000,00	100.000,00	0,00	0,00
13.451.149.2255 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS POSSIBILITAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO.			405.000,00	0,00	0,00	305.000,00	100.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	F	1500000	405.000,00	0,00	0,00	305.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			42.686.000,00	4.262.000,00	0,00	32.614.000,00	5.810.000,00	0,00	0,00
FISCAL			42.686.000,00	4.262.000,00	0,00	32.614.000,00	5.810.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**37.49 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
13 - CULTURA			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.149.2019 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR MEIO DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FIC.	F	1500000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1719000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH**38.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.220.000,00	3.280.000,00	0,00	1.870.000,00	70.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.770.000,00	3.280.000,00	0,00	420.000,00	70.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.620.000,00	3.280.000,00	0,00	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00
08.122.001.2114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SRIMDH			340.000,00	0,00	0,00	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS									
08.122.001.2121 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1500000	340.000,00	0,00	0,00	270.000,00	70.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL			3.280.000,00	3.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA	F	1500000	3.280.000,00	3.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.162.2453 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Realizar espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização sobre igualdade racial, pessoas com deficiência, diversidade sexual e gênero no município do Natal, visando a avaliação e o fortalecimento de políticas públicas existentes, assim como criação de novas, de acordo com a necessidade.			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	F	1500000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
08.241.163.1234 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estimular o aprendizado de novos conhecimentos durante o período da terceira idade e contribuir para o bom uso das tecnologias da informação (TIs), além de criar um projeto de artesanato para efetivar o instrumento social e científico da arte e do lazer como ferramenta integradora para a pessoa idosa.	F	1500000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH**38.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.1210 - IMPLANTAÇÃO DE OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS Criar um Observatório Municipal em Direitos Humanos, que analise, mapeie e gere relatórios sobre a inclusão social, econômica e política de vulneráveis, refugiados, população negra, população indígena, população quilombola, população de rua, mulheres, idosos, LGBT e PCO.			230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.1226 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS Implantar um Centro de Referência Municipal em Direitos Humanos, que garanta a inclusão social, econômica e política de todos, promovendo por meio deste o acolhimento e a orientação de vulneráveis, idosos, LGBTs e PCOs, garantindo o direito à manifestação religiosa, direitos individuais e cidadania, assim como possibilitando pontes e parcerias entre a sociedade civil e as demais esferas institucionais.	F	1500000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.150.1230 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP ZONA NORTE Expandir a oferta com a criação de um equipamento público de acolhimento e abrigo para a população em situação de rua no município, objetivando, também, traçar perfil socioeconômico, orientar e incluir o público-alvo em políticas públicas voltadas para o segmento no âmbito municipal.	F	1500000	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
08.244.153.1235 - PROMOÇÃO DE AULÕES POPULARES PARA O ENEM Criar uma rotina de aulas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na cidade, através da ação da Prefeitura do Natal e órgãos parceiros.			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
163 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	F	1500000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH**38.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
08.244.163.1236 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DOS IMIGRANTES CRIAR UMA FEIRA QUE PROMOVA INTERCÂMBIO CULTURAL, QUE ENALTEÇA AS HERANÇAS E TRADIÇÕES DE DIVERSAS NAÇÕES POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE IMIGRANTES NA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DE DIVERSAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E GERANDO EMPREGO E RENDA.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
149 - NATAL CULTURAL E CRIATIVA			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
08.392.149.1237 - CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA NEGRA DE NATAL FORTALECER E PROMOVER A GARANTIA DO LIVRE EXERCÍCIO DA CULTURA NEGRA EM NATAL, ATRAVÉS DOS SEUS DIVERSOS SEGMENTOS.			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.150.1233 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS INSTITUIR O CONJUNTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ESTABELECIDOS À SOCIEDADE, EFETIVANDO UMA AGENDA PÚBLICA AO SEGMENTO DA JUVENTUDE, MULHERES, NEGROS, LGBTQ+, PESSOAS IDOSAS, PCDs E POVOS ORIGINÁRIOS.			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	F	1500000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
150 - ASSEGURANDO DIREITOS			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
08.423.150.1229 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO INDÍGENA Realizar ações voltadas aos indígenas, que garanta a inclusão social, étnica, econômica e política da população indígena residente no município do Natal, promovendo acolhimento e orientação, bem como garantindo o direito à manifestação religiosa, aos direitos individuais e a cidadania.			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH**38.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
	F	1500000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			5.220.000,00	3.280.000,00	0,00	1.870.000,00	70.000,00	0,00	0,00
FISCAL			5.220.000,00	3.280.000,00	0,00	1.870.000,00	70.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2023

39.00 - SECRETARIA EXTRAORDNÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS ES**39.01 - GABINETE DO SECTARIO/SEGEPE**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.590.000,00	1.200.000,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.590.000,00	1.200.000,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00
001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.590.000,00	1.200.000,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2139 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGEPE			390.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.									
	F	1500000	390.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04.122.001.2143 - ADMINISSTRAÇÃO DE RECURSOOS HUMANOS			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
	F	1500000	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.590.000,00	1.200.000,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00
FISCAL			1.590.000,00	1.200.000,00	0,00	340.000,00	50.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2023

99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.999.999.2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENDER DESPESAS COM PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL									
	F	1500000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO Nº. 12.720, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 49 da Lei nº. 7.374, de 14 de julho de 2022-LDO/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Natal para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, em 19 de janeiro de 2023

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Órgão** 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL**Unidade Orçamentária** 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
01.031.001.2-005 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÃO				
				700.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	700.000,00
01.031.001.2-007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA				
				11.496.973,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	3	84.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	3	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	250.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	3	30.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	3	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	3	200.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	3	1.681.563,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17530000	3	218.207,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	2.325.530,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	3	5.663.923,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	3	800.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	3	1.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	111.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	3	10.750,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	3	10.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	50.000,00
01.031.001.2-009 - VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE				
				7.660.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS GABINETES DOS VEREADORES				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	700.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	3	6.960.000,00
01.031.001.2-062 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				71.370.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				
3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F	15000000	3	8.989.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	3	58.025.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	3	3.263.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	3	200.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	3	891.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	3	1.000,00
01.031.001.2-065 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				311.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	3	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	3	270.000,00
01.031.159.1-010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL				310.000,00
Objetivo: Promover melhorias na estrutura física da sede da Câmara por meio de reforma, ampliação e conservação do prédio, possibilitando a acessibilidade e condições adequadas de uso.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	3	310.000,00
01.031.159.1-025 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA				3.000,00
Objetivo: Fortalecer as ações de comunicação e publicidade por meio da implementação e operacionalização da Rádio Câmara, visando a ampliação da divulgação das atividades legislativas para a população natalense.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	1.000,00
01.031.159.1-026 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL				3.000,00
Objetivo: Proporcionar a modernização da Câmara Municipal por meio da instalação de grupo de Gestão da Informação e da aquisição de equipamentos diversos, recursos tecnológicos e capacitação de equipe, propiciando a instituição rapidez e segurança no processamento dos dados.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	3	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	1.000,00
01.031.159.1-090 - MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				2.000,00
Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para todos os servidores do Núcleo, com aquisição de equipamentos que facilitem a plenitude na geração da informação.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
3445052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	1.000,00
01.031.159.1-093 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL				20.000,00
Objetivo: Implantar, no prédio da Câmara Municipal, controles de acesso com averiguação de porte de armas por meios eletrônicos, controle de circulação interna através de monitoramento de câmeras com implantação de central de monitoramento, permitindo maior segurança aos servidores e usuários da Casa.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	10.000,00
3445052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	10.000,00
01.031.159.1-098 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL				100.000,00
Objetivo: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, TOMANDO COMO BASE O QUADRO DE VACÂNCIA EXISTENTE DECORRENTE DAS APOSENTADORIAS E FALECIMENTOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	100.000,00
01.031.159.2-056 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA WILMA DE FARIA				6.000,00
Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para todos os servidores da Câmara Municipal de Natal, que promovam conhecimentos acerca das questões legislativas e a importância do Poder Legislativo no contexto do estado democrático de direito.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	3	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	3	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	3	1.000,00
Total da Unidade:				91.981.973,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária 11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-066 - ADMINISTRAÇÃO DE RECUSOS HUMANOS				
				6.985.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTOS Á COBERTURA DE DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	6.500.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	5.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	100.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	100.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F	15000000	2	280.000,00
04.122.001.2-068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG				
				2.605.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	280.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	150.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	161.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	1	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	320.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	230.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	230.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	300.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	5.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	110.000,00
3339059000000 - PENSÕES ESPECIAIS	F	15000000	2	200.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	10.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	1	25.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	70.000,00
04.122.001.2-069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL				
				270.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL DO GOVERNO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2020, NOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SMG., PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE, ATENDENDO À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU AUTONOMIA E CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM DEMAIS PESSOAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	70.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	30.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	1	170.000,00
04.122.162.1-852 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
				150.000,00
Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a melhoria das condições de trabalho e prestação dos serviços, proporcionando um ambiente agradável, de qualidade e moderno.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	150.000,00
04.243.162.2-126 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
				100.000,00
Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.				



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43
 www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
 EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
04.244.001.2-070 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS				1.300.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO E O APOIO A AÇÕES E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	150.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	3	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000.000,00
04.244.162.2-012 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS				90.000,00
Objetivo: FORTALECER A PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO QUE COMPETE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, A PARTIR DE DIÁLOGO ENTRE ESSAS E A GESTÃO MUNICIPAL, GARANTINDO MAIS CONTROLE SOCIAL.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	40.000,00
Total da Unidade:				11.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 NATAL - RN
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43
 www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
 EXERCÍCIO: 2023

Órgão	12.00 - GABINETE DA VICE PREFEITA			
Unidade Orçamentária	12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-101 - ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
1.100.000,00				
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.074.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	25.000,00
04.122.001.2-104 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GAVIPRE				
810.000,00				
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	40.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	50.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	5.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	477.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	20.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	12.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	20.000,00
04.122.001.2-105 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
10.000,00				
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	5.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	5.000,00
04.124.156.2-159 - ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA				
100.000,00				
Objetivo: APERFEIÇOAR A CAPACIDADE ESTRUTURAL DO GAVIPRE, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROPICIANDO UM AMBIENTE AGRAVÁVEL E DE QUALIDADE.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
04.126.162.1-216 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO GAVIPRE				
100.000,00				
Objetivo: PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DO GAVIPRE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
04.128.162.2-275 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GAVIPRE				
50.000,00				
Objetivo: CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES DO GAVIPRE, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
Total da Unidade:				2.170.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária 13.01 - GABINETE DO PROCURADOR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
03.122.001.2-113 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				13.570.652,48
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	13.510.652,48
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	50.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	10.000,00
03.122.001.2-116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM				
				8.826.836,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	629.700,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	6.290.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.640.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	74.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	119.136,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	20.000,00
03.122.001.2-117 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				2.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
03.122.001.2-120 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
				71.085.000,00
Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE AÇÕES DEVIDAS PELO MUNICÍPIO.				
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	43.150.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15010000	3	20.050.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	17570000	3	85.000,00
3319093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	3	800.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	7.000.000,00
03.122.001.2-123 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
				1.000.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.				
3449061000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F	15000000	3	500.000,00
3449093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	3	500.000,00
Total da Unidade:				94.484.488,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Órgão 13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 13.49 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA PGM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
03.122.162.1-000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				100.000,00
Objetivo: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17991101	4	100.000,00
03.122.162.1-124 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				50.000,00
Objetivo: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A ESCOLA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DESTINADA A REALIZAR CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, PESQUISAS, ENCONTROS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES, VISANDO O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, DE AUXILIARES E SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO A MELHOR EXECUÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991101	4	50.000,00
03.122.162.1-125 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				4.554.000,00
Objetivo: PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E TECNOLOGIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17991101	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17991101	4	4.504.000,00
03.128.162.2-119 - PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				100.000,00
Objetivo: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991101	4	100.000,00
Total da Unidade:				4.804.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orçamentária 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
12.122.001.1-927 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA				384.593,00
Objetivo: CAPACITAR O ÓRGÃO, PELA APLICAÇÃO DE APROPRIADOS INSTRUMENTOS, PROCESSOS E METODOLOGIAS, PARA O EFICIENTE E EFICAZ CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.				
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	384.593,00
12.122.001.2-175 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SME				400.000,00
Objetivo: PROPICIAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.				
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	400.000,00
12.122.001.2-176 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES.				6.810.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	6.810.000,00
12.122.001.2-177 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME				76.872.593,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	15.430.808,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	13.044.142,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	3.310.736,00
3319046000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	50.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	2.869.931,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15400001	2	1.000,00
3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	65.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	8.063.469,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.353.225,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	50.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	3.217.099,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	208.779,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	2	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	23.840.588,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.960.716,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	40.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	1	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	219.300,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	41.800,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
12.122.001.2-180 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
Objetivo: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	4.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	4.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	7.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	5.000,00
12.122.001.2-183 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS				997.564,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	997.564,00
12.122.001.2-186 - DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO				50.000,00
Objetivo: ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	37.150,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	12.850,00
12.122.001.2-928 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				50.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA SME.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	50.000,00
12.243.153.2-172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA				8.400.000,00
Objetivo: Promover apoio ao estudante da Rede Municipal de Ensino de Natal, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva das famílias e maior envolvimento destas na vida educacional das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.				
3339018000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	15000000	7	8.400.000,00
12.361.001.2-178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				317.333.800,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15000000	2	1.000,00
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15400001	2	16.178.117,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	176.689.140,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15430000	2	1.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	5.138.343,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	20.000.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15400001	2	17.292.455,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	5.470.261,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	2.202.572,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	2.710.548,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	332.127,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	68.772.508,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.216.086,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15420000	1	1.500,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	162.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	65.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	547.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3445041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	550.643,00
12.361.153.1-101 - RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS				1.444.999,00
Objetivo: IMPLEMENTAR UM MODELO PEDAGÓGICO E FUNCIONAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COM FOCO EM HABILIDADES ESSENCIAIS DO CURRÍCULO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.444.999,00
12.361.153.1-120 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL				924.599,00
Objetivo: Formar professores da Rede Municipal de Ensino em novas tecnologias para a educação.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	923.599,00
12.361.153.1-130 - INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO PAULO FREIRE				72.653,00
Objetivo: Instituir o Prêmio em Educação Paulo Freire, valorizando a ação docente, conjugada à prática exitosa na qual o estudante seja protagonista de ações voltadas à sua valorização como indivíduo.				
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	4	72.653,00
12.361.153.1-132 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				3.749.621,00
Objetivo: ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	3.300.750,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15690000	4	448.871,00
12.361.153.1-139 - REESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				62.513,00
Objetivo: Garantir a reposição de equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos e de acessibilidade para as salas de recursos multifuncionais das unidades de ensino da Rede Municipal de Natal, com vistas a apoiar o atendimento educacional especializado – AEE.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	62.513,00
12.361.153.1-140 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA				333.988,00
Objetivo: IMPLANTAR UM NÚCLEO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, COMO TAMBÉM, AOS COORDENADORES, GESTORES ESCOLARES E DEMAIS PROFESSORES DA REDE.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	3.778,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	86.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	244.210,00
12.361.153.1-143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				19.541.000,00
Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	6.342.404,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	6.798.888,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15400001	4	935.346,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15690000	4	3.039.362,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15700000	4	2.424.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
12.361.153.1-144 - REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA OLINDINA GOMES				
				98.600,00
Objetivo: Reestruturar a biblioteca, garantindo as condições necessárias para a manutenção e ampliação dos acervos bibliográficos, promovendo o acesso ao conhecimento.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	83.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	15.600,00
12.361.153.1-180 - AÇÕES DE APOIO AO ROBÓTICA EDUCACIONAL: AMPLIANDO A CULTURA MAKER NA EDUCAÇÃO DE NATAL				
				195.419,00
Objetivo: AMPLIAR O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL COMO MECANISMO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, FORTALECENDO A CULTURA DO APRENDER FAZENDO, TRAZENDO MAIOR DINAMISMO E MODERNIZAÇÃO A EDUCAÇÃO DE NATAL.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	195.419,00
12.361.153.1-182 - PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO ENSINO MÉDIO DE INSTITUTOS ESTADUAIS E FEDERAIS				
				164.824,00
Objetivo: Preparar os estudantes do 9º ano para concorrer às vagas do Ensino Médio em Institutos ESTADUAIS e Federais.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	41.944,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	122.880,00
12.361.153.1-185 - REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES				
				3.309.960,00
Objetivo: OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES QUE CONTRIBUAM PARA A SAÚDE E O BEM ESTAR.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.071.246,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	4	1.736.620,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	416.304,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	85.790,00
12.361.153.1-199 - GARANTIA DE GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE				
				6.210.000,00
Objetivo: ASSEGURAR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E QUE RESIDEM/TRABALHA A MIL METROS OU MAIS DA ESCOLA.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	6.210.000,00
12.361.153.1-920 - REFORMULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS				
				304.601,00
Objetivo: Nortear a prática pedagógica nas unidades de ensino da Rede Municipal por meio dos Referenciais Curriculares para a Educação Infantil e dos Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	303.601,00
12.361.153.2-020 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
				7.620.362,00
Objetivo: Garantir fardamento escolar aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, contribuindo para sua autoestima, organização, identidade e um acesso mais igualitário na política de educação.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	7.619.362,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
12.361.153.2-049 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
				6.335.327,00
Objetivo: Oferecer alimentação saudável, variada e balanceada, complementando as necessidades nutricionais dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental, durante o período letivo, respeitando a cultura e hábitos locais de forma a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023

rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	7	2.855.424,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15520000	7	3.104.320,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	353.847,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15520000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	7	20.736,00

12.361.153.2-102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO**48.172,00**

Objetivo: Fortalecer os fatores de proteção reduzindo os fatores de risco que afetam alunos da rede municipal de ensino de Natal, promovendo a articulação da política de educação com as demais políticas públicas e com o sistema de garantias de direitos e potencializando as unidades de ensino para uma atuação em rede.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	7.668,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	30.241,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	10.263,00

12.361.153.2-125 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR**190.971,00**

Objetivo: Fortalecer a gestão democrática das unidades de ensino, implementando ações que favoreçam o exercício da cidadania.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	25.500,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	165.471,00

12.361.153.2-133 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA E ESCOLA**97.189,00**

Objetivo: Promover o fortalecimento da educação, baseada nos valores humanos propostos pela Metodologia o "Caráter Conta", na perspectiva da formação integral do sujeito e construção de uma cultura de paz nos espaços escolares e na sociedade em geral.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	35.738,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	4.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	32.632,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	24.819,00

12.361.153.2-149 - IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL NAS UNIDADES DE ENSINO**2.458.475,00**

Objetivo: Criar um ambiente de desenvolvimento contínuo, aumentando a inclusão digital e permitindo o uso das novas metodologias de aprendizagem.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	2.458.475,00
--	---	----------	---	--------------

12.361.153.2-151 - AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES**1.048.480,00**

Objetivo: Dinamizar o processo de ensino aprendizagem e o exercício da cidadania dos estudantes, junto à comunidade, por meio de práticas educativas complementares.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	895.683,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	17.795,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	131.015,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	3.987,00

12.361.153.2-153 - GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**1.511.185,00**

Objetivo: Garantir o transporte acessível ao estudante com deficiência e aos demais estudantes matriculados na rede municipal que não dispõem de transporte público regular para viabilizar o acesso à escola.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	735.825,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15690000	7	774.360,00

12.361.153.2-157 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTUDANTE CONECTADO**4.781.380,00**

Objetivo: Oportunizar o acesso dos estudantes às atividades pedagógicas desenvolvidas no formato do ensino híbrido, proporcionando a interação à distância, como também o uso das tecnologias em atividades presenciais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	4.781.380,00
12.361.153.2-158 - IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO				85.292,00
Objetivo: Estimular e conscientizar os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável, mediante o contato com a natureza.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	84.292,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00
12.361.153.2-168 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				309.301,00
Objetivo: Oportunizar a melhoria do ensino das Unidades de Ensino da Rede Municipal por meio de formação continuada para os profissionais do magistério.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	400,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	75.886,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	6.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	117.162,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	109.853,00
12.361.153.2-193 - FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				45.500,00
Objetivo: Oportunizar a elevação da qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de um processo de formação continuada para os servidores.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	18.500,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	27.000,00
12.361.153.2-197 - CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR				186.147,00
Objetivo: Reintegrar os estudantes que apresentam distorções de aprendizagem em relação ao ano de escolaridade em que eles se encontram matriculados.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	11.568,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	174.579,00
12.361.153.2-199 - FORTALECIMENTO DO PROJETO REDE DE LEITORES				1.025.240,00
Objetivo: Criar e/ou ambientar bibliotecas, ampliar acervos e promover a formação continuada de professores mediadores de leitura, tendo em vista a formação de leitores.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	15.500,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.009.740,00
12.361.153.2-242 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA				422.485,00
Objetivo: Disseminar a cultura e o desporto por meio da arte e da prática desportiva, buscando a melhoria da qualidade de ensino e de vida dos estudantes e da comunidade.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	748,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	46.506,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	2.565,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	372.666,00
12.361.153.2-927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL				441.630,00
Objetivo: Atender estudantes do Ensino Fundamental, em tempo integral, ampliando suas oportunidades educativas por meio de atividades extracurriculares.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	149.476,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	213.400,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	78.754,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
12.361.153.2-957 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO APRENDENDO MAIS				
				103.523,00
Objetivo: Promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos na perspectiva da Pedagogia Freireana/Letramento, proporcionando a continuidade dos estudos e a qualificação para o trabalho.				
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	44.703,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	3.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	55.820,00
12.361.161.2-147 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
				490.032,00
Objetivo: Ampliar os mecanismos de interação entre a Secretaria Municipal de Educação e a sociedade por meio do uso da tecnologia da informação, com a finalidade de melhorar a gestão administrativa.				
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	490.032,00
12.365.001.2-921 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE				
				72.031.750,00
Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos.				
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15000000	2	1.000,00
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15400001	2	9.349.401,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	23.806.368,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	2.056.868,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15400001	2	3.432.182,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	1.805.219,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.005.517,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	673.309,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.411.063,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	1	1.000.989,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	133.845,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	23.009.295,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	825.928,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15420000	1	500,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15690000	1	166.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	10.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	273.750,00
3445041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	67.516,00
12.365.001.2-922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR				
				107.607.838,00
Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 4 a 5 anos.				
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15000000	2	1.000,00
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15400001	2	9.349.401,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	50.498.796,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15410000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15430000	2	1.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	2.056.868,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	4.000.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15400001	2	7.109.735,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.005.517,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	1.014.625,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	2.116.594,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	1	1.000.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	124.215,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	25.038.170,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	802.816,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15420000	2	500,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15690000	1	100.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	10.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	273.750,00
3445041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	100.851,00
12.365.153.1-131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				3.325.548,00
Objetivo: ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS, EQUIPANDO AS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO REPONDO AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	3.195.582,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15420000	4	500,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15690000	4	129.466,00
12.365.153.1-151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				15.736.747,00
Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento da oferta da educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	4.228.270,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	6.719.093,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15690000	4	4.789.384,00
12.365.153.1-152 - EXECUÇÃO DO PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS - PPEPT				1.050.000,00
Objetivo: ASSEGURAR O ATENDIMENTO NA PRÉ-ESCOLA PARA ESTUDANTES EXCEDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 4 E 5 ANOS, POR MEIO DA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS FILANTRÓPICAS, CONFESSIONAIS E PARTICULARES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.050.000,00
12.365.153.2-150 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				3.332.990,00
Objetivo: Garantir fardamento escolar aos estudantes matriculados na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para sua autoestima, organização, identidade e um acesso mais igualitário da política de educação.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	3.331.990,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
12.365.153.2-152 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				5.379.805,00
Objetivo: Oferecer alimentação saudável, variada e balanceada, complementando as necessidades nutricionais dos estudantes matriculados na Educação Infantil, durante o período letivo, respeitando a cultura e hábitos locais de forma a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	7	2.420.373,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15520000	7	2.519.420,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	346.752,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15520000	7	73.260,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	7	20.000,00
12.365.153.2-212 - AMPLIAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				514.680,00
Objetivo: PROPORCIONAR AS INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	512.680,00
12.366.153.1-119 - DINAMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				24.333.724,00
Objetivo: DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.				
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15000000	2	11.326.524,00
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15690000	2	800.633,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	6.196.653,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	3.737.551,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15400001	2	1.363.264,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15690000	2	176.139,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	52.500,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15690000	4	473.060,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	204.400,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.000,00
Total da Unidade:				708.245.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade Orçamentária 15.49 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
12.361.001.2-179 - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL				7.573.000,00
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	1	79.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15500000	1	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15500000	1	6.735.591,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15500000	1	608.409,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15500000	1	100.000,00
Total da Unidade:				7.573.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade Orçamentária 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-128 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSUR				
				19.230.423,98
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	300.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	60.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	11.452.409,32
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	5.302.590,68
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	30.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	77.079,39
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	873.344,59
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	100.000,00
15.122.001.2-257 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				14.197.166,70
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	11.873.734,31
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.304.777,93
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	18.654,46
15.244.148.2-250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE				
				3.000.000,00
Objetivo: Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	7	2.600.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	200.000,00
15.451.156.1-242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				
				3.790.000,00
Objetivo: Promover a urbanização de feiras livres, a partir da realização de melhorias em infraestrutura, bem como da padronização e regularização dos espaços e dos feirantes, possibilitando, assim, a melhoria da oferta dos serviços.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	3.780.000,00
15.452.001.1-074 - SEMSUR - NATAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)				
				820.000,00
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS DECORRENTES DO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	800.000,00
15.452.149.1-246 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DO NATAL				
				500.000,00
Objetivo: Propiciar um ambiente noturno festivo e iluminado, a partir da implantação de iluminação decorada, valorizando, assim, o período correspondente ao Carnaval.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17510000	6	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	300.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17510000	6	50.000,00

15.452.149.1-249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA**10.930.000,00**

Objetivo: Propiciar um ambiente noturno festivo e iluminado, a partir da implantação de iluminação decorada, valorizando, assim, o período correspondente ao Natal.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17510000	6	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	10.900.000,00

15.452.149.1-256 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA**700.000,00**

Objetivo: Dotar os eventos festivos municipais com decoração temática iluminada, a partir da implantação de iluminação provisória (gambiarras, peças luminosas, refletores, entre outros), valorando, assim, o significado das festividades comemoradas.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17510000	6	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	500.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17510000	6	100.000,00

15.452.156.1-241 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL**70.000,00**

Objetivo: Promover as condições necessárias para o adequado funcionamento de horto, dotando a SEMSUR de uma infraestrutura básica para a execução de projetos voltados para a arborização da cidade.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00

15.452.156.1-247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**15.000.000,00**

Objetivo: Expandir e modernizar o parque de iluminação pública da cidade por meio da implementação de ações que visem otimizar a oferta do serviço, promovendo a melhoria das condições de iluminação e segurança dos espaços e vias públicas.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	15.000.000,00
--	---	----------	---	---------------

15.452.156.1-254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS**70.000,00**

Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar cemitérios públicos, propiciando melhores condições de acesso e passeio aos visitantes, bem como ampliando o número de vagas para sepultamento.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	40.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00

15.452.156.1-258 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS PARA IRRIGAÇÃO**60.000,00**

Objetivo: ARMAZENAR ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, ELIMINANDO PROGRESSIVAMENTE O USO DE CARROS PIPAS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	40.000,00

15.452.156.1-267 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS**9.530.000,00**

Objetivo: Possibilitar o adequado funcionamento dos mercados públicos da cidade por meio da implantação, reforma, ampliação, urbanização e manutenção desses, propiciando a melhoria das instalações físicas, organização dos permissionários e acesso da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	9.500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00
15.452.156.2-263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				48.823.470,00
Objetivo: Promover a manutenção do parque de iluminação pública por meio da realização de ações de caráter continuado, visando a redução da vulnerabilidade do sistema e do risco de incidentes com a população.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17510000	6	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17510000	6	80.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17510000	6	10.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	17510000	6	4.200.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17510000	6	5.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17510000	6	1.500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	42.943.470,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17510000	6	5.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17510000	6	50.000,00
15.541.156.1-243 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS				50.000,00
Objetivo: Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00
15.541.156.1-244 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ADOTE O VERDE				7.000,00
Objetivo: Recuperar e manter as áreas verdes da cidade por meio do incentivo a adoção de praças e canteiros, promovendo o bem-estar ambiental da população.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	2.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	5.000,00
15.541.156.1-248 - REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL				35.000,00
Objetivo: Melhorar as condições físicas e tecnológicas do curral municipal por meio da reforma e ampliação de seu espaço, promovendo a modernização dos serviços prestados.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	5.000,00
15.813.156.1-251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				24.568.000,00
Objetivo: Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	3.700.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	5.658.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17540000	4	15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00
Total da Unidade:				151.381.060,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Orgão 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS****Unidade Orçamentária 17.10 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-289 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				70.594.953,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	66.892.953,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	3.000.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	700.000,00
15.122.001.2-296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA				19.531.520,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	378.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	40.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	160.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	900.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	2.600.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	359.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	6.500.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	4.600.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	2.400.000,00
3339059000000 - PENSÕES ESPECIAIS	F	15000000	2	71.520,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	1.400.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	8	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	90.000,00
15.126.161.1-272 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO				10.000,00
Objetivo: Ofertar, através de meio digital com APP ou sistemas on-line, a participação da população no gerenciamento de resíduos, educação ambiental e fiscalização dos serviços.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
15.126.161.2-283 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA URBANA				50.000,00
Objetivo: MODERNIZAR E MANTER OS sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados, buscando instrumentar as decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficácia.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
15.451.156.1-238 - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL				100.000,00
Objetivo: Revisar, com participação da sociedade, o plano que estabelece as diretrizes e ações necessárias para o controle e gerenciamento dos resíduos do município do Natal.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
15.451.156.1-239 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL				75.000,00
Objetivo: Promover o gerenciamento dos resíduos oriundos da construção civil gerados no município do Natal.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	75.000,00
15.452.156.2-295 - MODERNIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				150.000.000,00
Objetivo: Fomentar a modernização, o fortalecimento e a regulação dos serviços de limpeza pública, como coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, além da execução de varrição, capinação e pintura de meio fio e logradouros públicos, a fim de proporcionar um serviço eficiente, efetivo e eficaz no município do Natal.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	41.364.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	107.635.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00
15.512.156.1-240 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA				75.000,00
Objetivo: Promover a coleta seletiva em todo o município do Natal, a fim de trabalhar socialmente o reaproveitamento dos resíduos gerados.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	75.000,00
15.541.156.2-260 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				135.000,00
Objetivo: Efetivar projetos de educação ambiental existentes na URBANA, de forma a atuar nas escolas municipais e nas instituições públicas e privadas, buscando uma população ambientalmente consciente.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	125.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	10.000,00
15.542.156.1-300 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS				67.000,00
Objetivo: Ofertar local adequado para a população destinar resíduos de Construção Civil - RCC, Entulhos e Podas em pequenas quantidades.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	37.000,00
15.543.156.1-271 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				200.000,00
Objetivo: Executar Plano de Recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação ambiental dessas, assim como o resgate de seus valores públicos e sociais.				
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	200.000,00
28.271.001.2-290 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA URBANA				20.433.527,00
Objetivo: ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM PESSOAL DA URBANA.				
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	20.433.527,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
Total da Unidade:				261.273.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023****Orgão 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS****Unidade Orçamentária 17.20 - EMPRESA DE FOMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICI**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-321 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	3.300.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	1.300.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	350.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	25.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	25.000,00
04.122.001.2-322 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAR				470.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.N				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	20.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	370.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	1	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	10.000,00
Total da Unidade:				5.470.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 18.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.122.001.2-365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				34.824.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	15000000	2	2.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	33.031.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	1.500.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	40.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	15000000	2	250.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	15000000	2	1.000,00
08.122.001.2-369 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS				
				20.299.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3319093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	1	1.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	1	300.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	1	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	1	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	1	78.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	1	13.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	1.779.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	3.000.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	15000000	2	10.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	1	20.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	15000000	2	1.800.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	1	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	1	14.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	8	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	1	200.000,00
08.122.162.1-127 - IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEMTAS				
				85.000,00
Objetivo: Promover o acesso às informações da Secretaria sobre os serviços, programas e benefícios ofertados à população, garantindo a transparência na execução da política pública por meio da implantação de uma ouvidoria.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	65.000,00
08.122.163.2-187 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS				
				20.000,00
Objetivo: Realizar a vigilância socioassistencial por meio da consolidação e produção de relatório e estudos relativos às áreas de assistência social, trabalho e segurança alimentar, de modo a identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais, assim como produzir informações sociais mais amplas, promovendo o apoio às áreas finalísticas, auxiliando assim na formulação, planejamento e execução dessas políticas públicas pelo município.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
08.243.162.2-827 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA				
				218.000,00
Objetivo: Fortalecer o monitoramento e a avaliação de serviços, programas e ações continuadas voltadas para crianças e adolescentes.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	15.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	48.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	80.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	40.000,00

08.243.162.2-828 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA NORTE**238.000,00**

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	25.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	63.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	2.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	48.000,00

08.243.162.2-829 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA SUL**238.000,00**

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	11.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	43.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	63.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	48.000,00

08.243.162.2-830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE**238.000,00**

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	14.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	63.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	48.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.243.162.2-831 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA LESTE				238.000,00
Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	18.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	101.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	2.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	48.000,00
08.243.163.2-235 - PLANEJAMENTO E ACESSORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E RENDA				10.000,00
Objetivo: Desenvolver ações de planejamento e assessoramento aos serviços, programas e projetos executados pela SEMTAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
08.243.163.2-987 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO DA SEMTAS				70.000,00
Objetivo: Capacitar e qualificar os servidores da SEMTAS, visando o aprimoramento contínuo dos conhecimentos profissionais e a qualidade dos serviços implementados no âmbito das políticas de trabalho, segurança alimentar e assistência social e, ainda, promover a despreciação das relações de trabalho, primando pelo reconhecimento e valorização do trabalhador.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	12.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	38.000,00
08.367.163.2-234 - GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS				500.000,00
Objetivo: Oferecer tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a surdos ou deficientes auditivos em atividades cotidianas, promovendo, assim, a acessibilidade e a inclusão social.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	500.000,00
Total da Unidade:				56.978.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária 18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.243.162.2-832 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN				
				50.000,00
Objetivo: DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COMO TAMBÉM AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA/NATAL E A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA, CONFORME DECRETO Nº 8878/2009 E LEI Nº 7.018/2020, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES CONTINUADAS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00
08.244.163.1-172 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				
				1.266.000,00
Objetivo: Implantar Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) na modalidade de Cozinha Comunitária para acompanhamento de famílias e crianças (de 1 a 6 anos) em situação de insegurança alimentar e nutricional, orientando as famílias atendidas em relação a alimentação saudável, manipulação de alimentos e promovendo o acesso aos alimentos por meio dos programas da rede socioassistencial e alimentos advindos da Feira de Agricultura Familiar e Banco de Alimentos, bem como estimulando o acesso a refeições produzidas na própria Cozinha Comunitária.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	90.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	76.000,00
08.244.163.2-310 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SOPA SOLIDÁRIA				
				1.204.000,00
Objetivo: Aprimorar a oferta por meio da estruturação dos pontos de distribuição, condicionando a abertura de novos pontos ao cumprimento de todas as Diretrizes do PSS e buscando fortalecer sua articulação e referenciamento com os CRAS nos territórios de abrangência.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	654.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	500.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00
08.306.163.2-318 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
				230.000,00
Objetivo: Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso a produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	55.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	55.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	70.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00
Total da Unidade:				2.750.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 18.46 - FUNDO MUNIC. DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.122.162.2-375 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				225.000,00
Objetivo: Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os Programas e as Ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	40.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	S	15000000	7	3.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	2.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	65.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	55.000,00
08.241.162.2-385 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI				1.730.000,00
Objetivo: Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos Serviços, Programas e Ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei n° 5.129/1999 e art. 6° do Decreto n° 7.470/2004.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	150.000,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	17991401	7	1.400.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	50.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	S	17991401	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	20.000,00
Total da Unidade:				1.955.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 18.47 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.243.162.2-388 - FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				4.030.000,00
Objetivo: Financiar serviços, programas e ações governamentais e não governamentais de complementaridade as ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	400.000,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	17991401	7	3.500.000,00
3445041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	130.000,00
Total da Unidade:				4.030.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 18.48 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.333.155.2-123 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
				200.000,00
Objetivo: Ampliar a oferta do atendimento para seguro-desemprego, encaminhamento para vagas de trabalho, intermediação de suporte financeiro para micro e pequenas empresas, qualificação profissional de jovens e adultos e orientação nos setores psicossociais.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	50.000,00
08.333.155.2-840 - PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
				1.700.000,00
Objetivo: Desenvolver atividades de qualificação profissional, tendo como público prioritário a população em situação de vulnerabilidade e risco social do município do Natal, ampliando e fortalecendo a atividade econômica de geração de trabalho, emprego e renda.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	170.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	1.300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	170.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	58.000,00
08.334.155.2-140 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT				
				50.000,00
Objetivo: Adequar a estrutura, os métodos e os procedimentos organizacionais e funcionais da administração pública municipal, de forma a garantir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações. Objetiva-se ainda, fortalecer a participação social e aprimorar os canais de transparência das ações públicas e o controle social.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	5.000,00
08.334.155.2-338 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE TRABALHADORES SEGURADOS				
				400.000,00
Objetivo: Desenvolver ações de intermediação de mão de obra qualificada ao mercado de trabalho formal, promovendo o acesso aos direitos trabalhistas por meio da articulação com diversos setores produtivos, com vistas a fortalecer a atividade econômica, o trabalho, o emprego e a renda.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	35.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	9.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	125.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00
08.334.155.2-363 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO				
				870.000,00
Objetivo: Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômico solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	60.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	288.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	15000000	7	400.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	2.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	30.000,00

08.691.155.2-050 - FOMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL**480.000,00**

Objetivo: Estimular, orientar e apoiar os processos de exposição e comercialização de artesanato, na perspectiva de fortalecer a identificação cultural do artesanato do município do Natal, resgatando seus aspectos históricos e culturais.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	70.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	300.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	60.000,00

Total da Unidade:**3.700.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 18.49 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

08.122.162.2-848 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/PBF**178.000,00**

Objetivo: Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, dotando-o de condições efetivas para o exercício de suas atribuições relativas à deliberação e fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em âmbito local, de acordo com as Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7	15.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7	21.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	9.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	22.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	5.000,00

08.122.163.2-232 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS**190.000,00**

Objetivo: FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO EM ÂMBITO LOCAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS Nº 337/2011 E Nº 07/2012.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	25.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	115.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	1.000,00

08.122.163.2-849 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**1.443.000,00**

Objetivo: Atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para sua proteção pela rede socioassistencial.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	65.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2	1.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	723.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	19.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	250.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	8	150.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	1.000,00

08.122.163.2-998 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**220.000,00**

Objetivo: Aprimorar e implementar a gestão descentralizada do sistema único de assistência social no município e subsidiar a articulação intersetorial, visando contribuir para o enfrentamento da pobreza e para a atenção às necessidades sociais básicas de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00

08.241.163.1-179 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA (ILPI)**100.000,00**

Objetivo: Implantar equipamento público de acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, com capacidade para vinte pessoas idosas.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00

08.241.163.1-195 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS**100.000,00**

Objetivo: Implantar unidade de acolhimento na modalidade Centro Dia de referência para Idosos, visando promover a proteção social especial para pessoa idosa, com capacidade para atender trinta pessoas idosas.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00

08.242.162.2-846 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**200.000,00**

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da Política Municipal de proteção, assistência e atendimento à Pessoa com Deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	144.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00

08.243.163.1-174 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**865.000,00**

Objetivo: Atender crianças entre zero e seis anos e suas famílias, objetivando o acompanhamento da gestante e da família na fase pré-nascimento, o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade, o auxílio no acesso das famílias a serviços públicos e a integração das ações do poder público voltadas a este público.

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	16600000	2	697.000,00
---	---	----------	---	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	13.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	4	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	4	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	4	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	4	70.000,00

08.243.163.1-177 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**100.000,00**

Objetivo: Implantar unidade móvel de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a estender o atendimento de Proteção Social Básica a áreas de difícil acesso ou distantes das unidades físicas.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00

08.243.163.1-392 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**100.000,00**

Objetivo: Implantar equipamento público para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, visando atender famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00

08.243.163.2-345 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**106.000,00**

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES ARTICULADAS E INTEGRADAS PARA CONTRIBUIR COM A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NO PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO DE SUAS FAMÍLIAS NO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16690000	2	1.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16690000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16690000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16690000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16690000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16690000	7	1.000,00

08.243.163.2-370 - SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**6.907.000,00**

Objetivo: CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO OS MÍNIMOS SOCIAIS E O DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, AMPARADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	42.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	2.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	5.400.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	35.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	2.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	2.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	15000000	7	1.200.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	17010000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	120.000,00

08.243.163.2-991 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**4.763.000,00**

Objetivo: Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	500.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2	1.000,00
3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	17063110	7	1.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.100.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	265.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17063110	7	100.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	1.000.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7	19.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	400.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	55.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	1.000.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16650000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	1.000,00

08.244.163.1-173 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO NA ZONA OESTE**100.000,00**

Objetivo: Implantar uma unidade de Cadastro Único para potencializar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, devido a grande demanda registrada na região Oeste.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00

08.244.163.1-388 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**100.000,00**

Objetivo: Implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à Proteção Social Básica.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00

08.244.163.2-170 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**7.264.000,00**

Objetivo: Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	200.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2	1.000,00
3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	16650000	7	1.000,00
3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	17063110	7	1.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	3.350.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	400.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16650000	7	1.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17063110	7	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	340.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16650000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17010000	7	34.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17063110	7	1.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	1.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16600000	7	100.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	17063110	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	150.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	500.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16650000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	17063110	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	660.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	800.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16650000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17063110	7	1.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	16600000	7	485.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	15.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16650000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17010000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	1.000,00

08.334.155.1-175 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO**154.000,00**

Objetivo: Mobilizar e encaminhar as pessoas ao mundo do trabalho por meio de atividades que possibilitem o reconhecimento de suas potencialidades.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	33.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	4	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	4	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	4	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	4	5.000,00

Total da Unidade:**22.890.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária 20.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SMS

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
10.122.001.2-419 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				5.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	2.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	3.000,00
Total da Unidade:				5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SA				35.745.000,00
Objetivo: FORTALECER A ATIVIDADE GERENCIAL NAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	1.653.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	1	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	1	504.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	1	50.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	1	23.636.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	7.988.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	15000000	2	1.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	1	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	1	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	1	1.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	1.860.000,00
10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				295.433.300,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	15000000	2	16.000.000,00
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	S	15000000	2	1.001.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	229.013.300,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	17.000.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	1.329.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	90.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	15000000	2	1.000.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	30.000.000,00
10.122.001.2-416 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SMS				16.000.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.				
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	15000000	2	16.000.000,00
10.122.001.2-417 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS				2.001.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.N				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	2.001.000,00
10.122.001.2-426 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE				8.766.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	8.766.000,00
10.122.001.2-983 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				100.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA SMS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
10.122.146.2-000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL				202.000,00
Objetivo: Fortalecer a Ouvidoria do SUS municipal, com a melhoria da sua infraestrutura para qualificação da gestão participativa do SUS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	12.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	4.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	126.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	30.000,00
10.122.146.2-002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS				105.000,00
Objetivo: Implementar a política municipal de promoção à saúde do (a) trabalhador (a) do SUS por meio da elaboração de um plano de ações integradas de promoção, prevenção de agravos, vigilância, assistência, recuperação e reabilitação, visando a garantia da integralidade da atenção à saúde do servidor do SUS e a democratização das relações de trabalho.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	70.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	5.000,00
10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS				205.000,00
Objetivo: Fortalecer e qualificar as instâncias de participação e controle social do SUS, mediante a melhoria da estrutura do Conselho de Saúde e do processo de educação permanente dos conselheiros, para fomentar a tomada de decisão e a fiscalização sobre a política de saúde e a aplicação dos recursos financeiros.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	15000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00
10.122.162.1-097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00
Objetivo: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
10.122.162.1-099 - REFORMA DE PRÉDIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.451.000,00
Objetivo: REALIZAR REFORMA DE PRÉDIO CEDIDO AO MUNICÍPIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	3.451.000,00
10.126.161.2-454 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE				326.000,00
Objetivo: REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ADQUIRINDO E UTILIZANDO FERRAMENTAS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E GERENCIAL, COM ÊNFASE NAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SETOR.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	275.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16010000	7	1.000,00
10.128.146.2-438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO				81.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023

Objetivo: Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem ampliada no processo saúde-doença, com ênfase na atenção integral, em parceria com instituições afins, visando fortalecer a política de Educação Permanente para os profissionais da rede de serviços do município do Natal.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00

10.301.146.2-138 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)
120.000,00

Objetivo: IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO, VISANDO O COMBATE ÀS OPRESSÕES NOS SISTEMAS DE SAÚDE E A GARANTIA DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	1.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	115.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00

10.301.146.2-316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.090.000,00

Objetivo: Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da Rede Própria da Atenção Primária em Saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo uma maior amplitude no atendimento da população.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.590.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	250.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16010000	7	250.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	2.000.000,00

10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS
8.694.000,00

Objetivo: Fortalecer a rede de Atenção de Saúde Bucal e assegurar a manutenção para garantir serviços de referência na atenção básica a todos.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	7	5.873.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	7	1.799.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	386.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16010000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	322.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	2.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16010000	7	2.000,00

10.301.146.2-970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
7.123.000,00

Objetivo: Fortalecer e modernizar a rede de atenção primária por meio do incremento de recursos físicos e tecnológicos, visando ampliação e qualificação dos serviços.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	7	136.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	7	4.025.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	2.080.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	861.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16010000	7	1.000,00

10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
78.203.000,00

Objetivo: Realizar manutenção dos serviços de atenção primária, garantindo efetividade, eficácia e eficiência no atendimento aos usuários, com base nos princípios da

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Política Nacional de Humanização (PNH).

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	11.018.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	2	12.878.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16040000	2	19.107.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	3.080.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	17.027.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16000000	7	200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	4.418.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	8.930.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	15000000	7	1.000.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	16000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	16000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	501.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16010000	7	1.000,00

10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**69.631.000,00**

Objetivo: Construir o Hospital Municipal de Natal para estruturar toda a Rede Física hospitalar, bem como adquirir equipamentos, melhorando os serviços prestados à população.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	4	25.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	16010000	4	44.627.000,00

10.302.146.2-003 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS**13.272.000,00**

Objetivo: Implementar a rede de assistência laboratorial por meio da implantação de laboratório de análises clínicas da rede própria do SUS municipal para o fortalecimento do diagnóstico laboratorial aos municípios de Natal.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	939.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	12.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	11.798.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	516.000,00

10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**1.202.000,00**

Objetivo: FORTALECER A REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	1.000,00

10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**40.473.000,00**

Objetivo: ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL, MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	79.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	7.291.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	2.611.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	6.140.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.399.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	21.803.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	150.000,00

10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL**4.178.000,00**

Objetivo: Implementar a Rede Materno-Infantil por meio da estruturação das maternidades municipais com efetiva acessibilidade, qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de Núcleos de Saúde Coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acesso, acolhimento e resolutividade à população.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	53.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	83.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	135.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	1.329.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	2.577.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00

10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL**7.656.000,00**

Objetivo: Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	3.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	1.792.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16000000	7	205.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	24.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	803.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	4.817.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00

10.302.146.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**529.000,00**

Objetivo: Implementar ações para fortalecer a Rede de Atenção à saúde do Trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção, a proteção e a redução da morbimortalidade dos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	365.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	90.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	51.000,00

10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL**21.019.000,00**

Objetivo: Fortalecer o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e transporte Sanitário por meio da estruturação das bases de apoio, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de equilibrar a demanda de urgências e a prestação de atendimento de qualidade à população.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	268.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	1.158.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	4.282.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	3.723.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16210000	7	1.730.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.523.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	6.564.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	748.000,00

10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**23.678.000,00**

Objetivo: Fortalecer os serviços das unidades de Pronto atendimento por meio da manutenção e qualificação, bem como da implementação de Núcleos de Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a organização da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e qualificação da assistência de urgência e emergência.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	2.183.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	5.869.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.706.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	12.908.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00

10.302.146.2-441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO**24.000,00**

Objetivo: Fortalecer a Função Regulatória e os instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS em todos os níveis de complexidade da assistência à saúde, de forma interligada ao Complexo Regulador, visando assegurar aos usuários o acesso regulado aos serviços.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	2	24.000,00
---	---	----------	---	-----------

10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS**418.486.000,00**

Objetivo: Promover a melhoria da assistência de média e alta complexidade por meio da estruturação da rede, garantindo e ampliando o acesso aos usuários do SUS.

3332039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	64.940.000,00
3333139000000 - TRANSFERENCIA AO ESTADO E AO DF FUNDO A FUNDO	S	16000000	7	40.524.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	81.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	61.661.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	184.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16210000	7	67.276.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00

10.302.146.2-445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**4.000,00**

Objetivo: Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00

10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS**19.414.000,00**

Objetivo: Disponibilizar agentes terapêuticos, na perspectiva de atender as necessidades de tratamento dos usuários, além de promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	10.000.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	4.000.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16210000	7	3.804.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	10.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16000000	7	1.600.000,00
10.304.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.422.000,00
Objetivo: Proteger e promover a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	22.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	480.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	523.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	374.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
10.305.146.2-314 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				801.000,00
Objetivo: Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	800.000,00
10.305.146.2-393 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE				110.000,00
Objetivo: Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, bem como a vigilância dos agravos crônicos não transmissíveis, possibilitando a melhoria dos níveis de saúde individuais e coletivos.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	2.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	68.000,00
10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES				16.004.000,00
Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônicos entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16040000	2	12.600.000,00
3337114000000 - DIARIAS	S	15000000	7	15.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	615.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	15.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	831.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	876.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	2.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	1.049.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00
10.305.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.562.000,00
Objetivo: Proteger e promover a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17530000	7	1.562.000,00

10.305.146.2-449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS**346.000,00**

Objetivo: Qualificar as ações de vigilância na rede municipal de saúde por meio da efetivação das ações de prevenção e controle das ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS, visando a redução do número desses agravos no município.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	82.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	8.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16000000	7	130.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00

10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**2.209.000,00**

Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde Ambiental mediante o controle e o monitoramento das doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	2.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	91.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	2.092.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	2.000,00

10.305.146.2-463 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO**1.252.000,00**

Objetivo: Fortalecer as ações de Criação e Implementação da Política do Cuidado Animal, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	751.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	15000000	7	500.000,00

10.306.146.2-981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**3.065.000,00**

Objetivo: Manter e estruturar as ações da Política de Alimentação e Nutrição, com ênfase no combate às intolerâncias e alergias alimentares, mediante a promoção de práticas de alimentação saudáveis, visando a melhoria das condições de alimentação e saúde da população.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	4.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	1	300.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	15.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	2.700.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	34.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16000000	7	1.000,00

Total da Unidade:**1.106.983.300,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				11.810.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.NN				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	11.310.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	500.000,00
15.122.001.2-459 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOV				3.600.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.N				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	80.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	300.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	90.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	724.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	1.500.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	90.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	15.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	400.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	400.000,00
15.122.001.2-460 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				1.000.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000.000,00
15.451.001.2-096 - DEMANDAS PARLAMENTARES				21.216.640,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PREVISTOS NO DISPOSTO DO IV DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	21.215.640,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	1	1.000,00
15.451.001.2-478 - DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				13.641.750,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REALIZAR O CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO DEFINIÇÃO DE DEMANDAS PARA COMPOR O PLANO DE INVESTIMENTO E SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE DEMANDAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	13.640.750,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	1	1.000,00
15.451.154.1-085 - URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO				28.799.000,00
Objetivo: EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO, INCLUINDO TODA A AVENIDA DO CONTORNO, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, RESULTANDO NO FORTALECIMENTO DE EVENTOS E VISITAÇÃO.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	28.729.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.451.156.1-009 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO				25.000.000,00
Objetivo: EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO AVANÇO DO MAR, ENROCAMENTO ADERENTE E DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE PONTA NEGRA E ORLA DA ZONA LESTE, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA SUA ESTRUTURA E EVITANDO O AVANÇO DO MAR.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	4.000.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17050000	4	1.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17540000	4	20.000.000,00
15.451.156.1-083 - RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PÓRTICOS, OBRAS DE ARTE E ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO				800.000,00
Objetivo: REFORÇAR A ESTRUTURA DE OBRAS DE ARTE E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO (PILARES, VIGAS, ARRIMOS), DE MODO A GARANTIR A ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS E, AO MESMO TEMPO, A SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE CIRCULAM NO ENTORNO DE TAIS ELEMENTOS, INCLUINDO A REGULAR A MANUTENÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DO NATAL.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	800.000,00
15.451.156.1-296 - REALIZAÇÃO DO PRÓ-TRANSPORTE - PAC DA MOBILIDADE				1.025.000,00
Objetivo: REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS EM DIFERENTES ÁREAS DA CIDADE DO NATAL.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	25.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	1.000.000,00
15.451.156.1-471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				45.207.000,00
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E ÁREAS DA CIDADE DO NATAL.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	9.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	4.488.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17040000	4	5.716.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17500000	4	1.001.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17540000	4	25.001.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
15.451.156.2-132 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS				3.000.000,00
Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	7	3.000.000,00
15.451.156.2-473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				13.000.000,00
Objetivo: RECUPERAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	6.898.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17040000	7	2.067.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17050000	7	4.035.000,00
15.451.156.2-475 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS				6.943.360,00
Objetivo: EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DO NATAL, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO, VISANDO A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DOS RESERVATÓRIOS, COM PROGRAMAÇÃO ANUAL E PERMANENTE PARA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EVITANDO ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS.**

344903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	470.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	6.472.360,00
344909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	7	1.000,00

15.452.156.1-084 - URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DA REDINHA**23.050.000,00**

Objetivo: EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MERCADO E CENTRO DE ARTE DO POVO, OBJETIVANDO A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA ORLA DA REDINHA, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	2.500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	19.550.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17990901	4	1.000.000,00

15.452.156.1-086 - ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA**26.388.000,00**

Objetivo: Recuperação da Orla da Praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.

3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	1.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	25.388.000,00

15.452.156.1-089 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA NEVALDO ROCHA**1.010.000,00**

Objetivo: Executar a reestruturação da pavimentação e acessibilidade da avenida Nevaldo Rocha.

3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	1.000.000,00

15.452.156.1-468 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**2.050.000,00**

Objetivo: ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBJETIVANDO O ADEQUADO PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	2.000.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	50.000,00

15.512.156.1-016 - CONCLUSÃO DO TÚNEL DE MACRODRENAGEM (ARENA DAS DUNAS)**18.821.000,00**

Objetivo: COMPLEMENTAR COM SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS OBRAS RELATIVAS AO TÚNEL DE MACRODRENAGEM DO ARENA DAS DUNAS.

3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	1.400.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	17.420.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00

15.512.156.1-469 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES**741.000,00**

Objetivo: Realizar obras de saneamento integrado nos bairros Planalto e Guarapes, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e construção de equipamentos comunitários, visando a melhoria das condições de habitabilidade da população local.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	690.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00

15.512.156.1-470 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE**131.000,00**

Objetivo: Realizar obras de saneamento integrado na Zona Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	130.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
15.695.156.2-286 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS				22.527.000,00
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO MAIOR FLUIDEZ E CONFORTO.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	7	100.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	7	22.427.000,00
Total da Unidade:				269.760.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
Unidade Orçamentária	23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-060 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				
				1.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA STTU.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	1	1.000,00
15.122.001.2-073 - ADMINISTRAÇÃO DE RECUSOS HUMANOS				
				35.600.870,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	17530000	2	2.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15010000	2	28.183.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17530000	2	4.200.870,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	17530000	2	5.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	17530000	2	2.800.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17530000	2	100.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	17530000	2	150.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	17530000	2	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	17530000	2	150.000,00
15.122.001.2-533 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA STTU				
				2.950.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15010000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	1	180.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17530000	1	200.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	1	5.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17530000	1	1.210.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	8	650.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	1	524.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15010000	1	20.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	1	47.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17530000	1	23.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15010000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	1	70.000,00
15.122.001.2-534 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				50.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	1	50.000,00
15.122.156.1-595 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR				
				50.000,00
Objetivo: GARANTIR UNIDADE ADMINISTRATIVA EM SUAS ATIVIDADES COM A CENTRALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, PERMITINDO UMA GESTÃO CONTINUADA DO ÓRGÃO GESTOR.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	50.000,00
15.122.156.2-144 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA STTU				
				299.000,00
Objetivo: AMPLIAR O INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA A GARANTIA DE MELHORIA CONTÍNUA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA STTU, ADEQUANDO-OS AOS REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIA, ALÉM DE REALIZAR CONCURSO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO NATALENSE.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	70.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	7	229.000,00

15.122.156.2-146 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SUPORTE E APOIO OPERACIONAL DE MOBILIDADE URBANA**583.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE AÇÕES DE ATENDIMENTO GERAL AO PÚBLICO, ALÉM DE DESENVOLVER ESTUDOS, RELATÓRIOS E FISCALIZAÇÕES, CRIANDO SUBSÍDIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTERNO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	300.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	80.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17520001	7	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	7	100.000,00

15.126.161.2-129 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE EFICIENTE**341.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CIDADES E MOBILIDADE INTELIGENTE, MELHORANDO A GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DO NATAL.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17520001	7	10.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	7	20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17520001	7	200.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17530000	7	70.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	40.000,00

15.128.162.2-162 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA STTU**130.000,00**

Objetivo: GARANTIR A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, CONGRESSOS E CURSOS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17530000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17530000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	60.000,00

15.131.162.1-212 - FORTALECIMENTO DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL**171.000,00**

Objetivo: FORTALECER A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL E, NO QUE CONCERNE A PARTICIPAÇÃO DA STTU, DAR CONTINUIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO, LEVANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO E O TRANSPORTE URBANO E PROMOVEDO A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	4	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	40.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	4	30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	4	50.000,00

15.153.156.2-163 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA MOVIMENTO PELA VIDA**112.000,00**

Objetivo: FORTALECER O PROGRAMA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA VIÁRIA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS EM DETERMINADAS ÁREAS DE CONFLITOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	7	20.000,00
15.451.156.2-137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA				5.000,00
Objetivo: FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	5.000,00
15.453.156.1-526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA				41.002.000,00
Objetivo: IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE ATRAVÉS DE PASSARELAS, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRE.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	24.912.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	1.080.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17540000	4	15.000.000,00
15.453.156.2-137 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA				741.000,00
Objetivo: FORTALECER A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, VISANDO ELIMINAR ENTRAVES NO DESLOCAMENTO DE PESSOAS, GARANTINDO, COM ISSO, MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	4	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	5.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	100.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	7	610.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	4	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	7	1.000,00
15.453.156.2-141 - REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS				14.365.000,00
Objetivo: IMPLEMENTAR PROJETO COM FOCO EM ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO E DOTANDO A CIDADE DE VIAS ESTRUTURADAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DEVIDA FLUIDEZ.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	4	528.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	4	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	7	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	7	1.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17520001	4	12.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17520001	7	698.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	4	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	4	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	7	10.000,00
15.453.156.2-142 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO				480.000,00
Objetivo: PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES VOLTADAS À CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CICLÁVEIS NO ESPAÇO URBANO (CICLOVIAS E CICLOFAIXAS), ASSIM COMO IMPLANTAR PROJETOS DE ESTACIONAMENTOS DE BICICLETAS, TAIS COMO BICICLETÁRIOS E PARACICLOS, COM O INTUITO DE PROPICIAR A INCLUSÃO DESSE MODAL NO ESPAÇO URBANO. PARA TANTO, TAMBÉM ELABORAR ESTUDOS PARA SUBSIDIAR PROJETOS DE TRÁFEGO URBANO E SEGURANÇA VIÁRIA E IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO (OBSERVATÓRIO DE MOBILIDADE E SAÚDE HUMANA - OMSH), DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MELHORAMENTO DO FLUXO VIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO VEICULAR.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	30.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	350.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	30.000,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17520001	7	50.000,00
15.453.156.2-502 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				2.130.000,00
Objetivo: REALIZAR ORDENAMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES ELETRÔNICAS, ADQUIRINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, OTIMIZANDO OS PONTOS DE CONGESTIONAMENTOS, CONFLITOS E EVITANDO ACIDENTES.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	2.000.000,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17520001	7	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	20.000,00
15.453.156.2-525 - APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO				1.013.000,00
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM FORMAR HÁBITOS, VALORES E ATITUDES NA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE A CONSTRUÇÃO DE UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E HUMANO.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17520001	7	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	300.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	10.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	17520001	7	5.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	17520001	7	70.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	17530000	7	100.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17520001	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17520001	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	20.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17520001	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17520001	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17520001	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	50.000,00
15.453.156.2-527 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO				8.987.000,00
Objetivo: ORDENAR O TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO PARA PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DO NATAL.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	120.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	300.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15010000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15010000	7	810.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	5.000.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15010000	7	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17520001	7	30.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15010000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17520001	7	30.000,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17520001	7	2.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	7	400.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	200.000,00
Total da Unidade:				109.010.870,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária 24.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
01.121.001.2-572 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				61.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.				
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	20.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	40.000,00
04.122.001.2-558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				6.778.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	6.660.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	30.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	10.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	78.000,00
04.122.001.2-563 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA				2.300.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	2.297.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	3	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	3	1.000,00
04.122.001.2-567 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAD				6.505.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	2.200.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	80.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	300.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	200.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.949.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	648.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	800.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	6.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	196.000,00
3339059000000 - PENSÕES ESPECIAIS	F	15000000	2	22.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	100.000,00
04.122.001.2-568 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				4.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	1.000,00
04.122.001.2-785 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				7.000.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DO NATALPREV				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	7.000.000,00
04.122.162.1-171 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				50.000,00
Objetivo: REALIZAR PROCESSOS SELETIVOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS EXISTENTES NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
04.126.162.1-034 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMAD				1.016.000,00
Objetivo: Modernizar a Secretaria a partir da aquisição de recursos tecnológicos que proporcionem um ambiente de trabalho adequado para a realização das atividades.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17550000	4	666.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	350.000,00
04.131.001.2-074 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO				2.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	1.000,00
04.331.001.2-562 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAL				1.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
04.331.001.2-570 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR				50.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AÇÕES DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS, CONDECORANDO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRAGAM PROJETOS E IDEIAS EM BENEFÍCIOS DA EFETIVIDADE E ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	11.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	3	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	3	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	27.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	1.000,00
28.122.001.2-088 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				30.044.000,00
Objetivo: CONSIGNAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE DESPESAS VINCULADAS AO PASEP, NOS TERMOS LEGISLAÇÃO.				
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	3	20.000.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	3	10.044.000,00
28.272.001.2-079 - ENCARGOS SOCIAIS DA PMN				364.734.075,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	12.000.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	10.000.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	36.174.075,00
3319192000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	37.250.000,00
3339008000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	S	15000000	1	300.000,00
3339197000000 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	S	15000000	2	269.010.000,00

28.841.001.2-671 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA**2.391.000,00**

Objetivo: EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E AMORTIZAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.

3329021000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	1.000.000,00
3329022000000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	1.000.000,00
3329025000000 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	F	15000000	3	100.000,00
3469077000000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCI	F	15000000	3	291.000,00

28.843.001.2-667 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA**59.842.900,00**

Objetivo: EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.

3329021000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	27.409.000,00
3329022000000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	7.169.900,00
3329025000000 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	F	15000000	3	2.100.000,00
3469071000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F	15000000	3	23.164.000,00

Total da Unidade:**480.778.975,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Orgão 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Unidade Orçamentária 24.20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.126.161.1-007 - MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO NATALPREV				
				2.100.000,00
Objetivo: REESTRUTURAR O ATENDIMENTO OFERECIDO PELO NATALPREV, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE, A FIM DE OTIMIZAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	800.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	800.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	4	500.000,00
09.122.001.2-781 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NATALPREV				
				11.110.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO NATALPREV.				
3319034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	S	18020000	1	300.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	18020000	1	150.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	18020000	1	300.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	18020000	1	150.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	18020000	1	3.500.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	18020000	1	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	18020000	2	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	5.210.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	8	250.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	18020000	1	100.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	18020000	2	100.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18020000	1	300.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	18020000	1	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1	250.000,00
09.122.001.2-782 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
				500.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101,04 DE MAIO DE 2000.				
3319034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	S	18020000	1	150.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	18020000	1	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	18020000	1	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1	100.000,00
09.122.001.2-783 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				5.960.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	S	18020000	2	10.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	18020000	2	4.500.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	18020000	2	500.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	18020000	2	50.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	18020000	2	200.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18020000	2	200.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	18020000	2	300.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	18020000	2	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
09.122.001.2-785 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				100.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DO NATALPREV				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	100.000,00
09.122.162.1-592 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV				4.300.000,00
Objetivo: REALIZAR AS REFORMAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIA NO PRÉDIO DO NATALPREV, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS USUÁRIOS, SERVIDORES E COLABORADORES DO ÓRGÃO, OBJETIVANDO UMA MELHOR OCUPAÇÃO FUNCIONAL E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	400.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	400.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	18020000	4	2.500.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	4	1.000.000,00
09.122.162.1-784 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				500.000,00
Objetivo: REESTRUTURAR O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AUTONOMIA PARA CONCESSÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ACARRETANDO EM DESBUROCRATIZAÇÃO PROCESSUAL E DE TRAMITAÇÃO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	350.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	S	18020000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	4	50.000,00
09.128.162.2-008 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				350.000,00
Objetivo: ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO NATALPREV, PROMOVENDO APERFEIÇOAMENTO, ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E PROPORCIONANDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	7	240.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	7	100.000,00
09.272.001.2-780 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				378.241.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.N				
3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	S	17990400	2	7.500.000,00
3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	S	18000000	2	6.000.000,00
3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	S	18010000	2	294.732.585,41
3319003000000 - PENSÕES	S	18000000	2	3.500.000,00
3319003000000 - PENSÕES	S	18010000	2	50.000.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	18000000	2	1.000.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	18010000	2	500.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18000000	2	1.000.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18010000	2	14.008.414,59
Total da Unidade:				403.161.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária 24.45 - FUNDO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO. E PESQUISA ADM D

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.128.162.2-560 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
				300.000,00
Objetivo: IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVENDO DE FORMA PERMANENTE UM PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E ATUALIZADO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MELHORANDO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, ELEVANDO O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	60.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	99.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	7	1.000,00
Total da Unidade:				300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão	25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO			
Unidade Orçamentária	25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.121.001.2-090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS DA PMN				
				2.000.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO.				
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	2.000.000,00
04.121.156.1-665 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA				
				20.000,00
Objetivo: Desenvolver estratégias de gestão de políticas públicas de abrangência metropolitana, com o fito de possibilitar o fortalecimento de sua governança e, o Município do Natal, enquanto cidade polo, promover debates visando a estruturação de mecanismos de integração da referida região e construir soluções para demandas comuns, principalmente, das áreas conurbadas.				
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17030000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	18.000,00
04.122.001.2-666 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				2.800.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.724.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	15.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	60.000,00
04.122.001.2-669 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA				
				1.200.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	45.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	45.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	75.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	200.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	21.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	280.000,00
04.122.001.2-670 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				50.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	50.000,00
04.122.161.1-137 - IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO				
				200.000,00
Objetivo: Implantar cadastro multifinalitário no município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o planejamento urbano e governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	200.000,00
04.122.162.1-104 - EFETIVAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP				2.401.000,00
Objetivo: ATUAR NA GESTÃO ESTRATÉGICA E SISTEMÁTICA DE PROGRAMAS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, OBJETIVANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUBSIDIAR NA TOMADA DE DECISÃO, CONFORME O DETERMINADO NO DECRETO N.º 11.979, DE 22 DE JUNHO DE 2020.				
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	4	900.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.500.000,00
04.122.162.1-105 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				40.000,00
Objetivo: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POSSIBILITANDO O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA E UMA VISÃO DE FUTURO PARA A CIDADE (NATAL 2030).				
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	38.000,00
04.122.162.1-307 - AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.000.000,00
Objetivo: Garantir a ampliação do corpo técnico de profissionais especializados em tecnologia da informação, de modo a acompanhar o avanço tecnológico, promovendo a modernização dos serviços ofertados pela gestão municipal.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000.000,00
04.122.162.2-131 - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				27.000.000,00
Objetivo: Realizar o planejamento e a gestão de operações de crédito captadas pelo Município do Natal para investimentos em diversas áreas da gestão, prezando pelo bom uso dos recursos e pela melhoria da qualidade de vida da população.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	2.000.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17540000	7	25.000.000,00
04.126.161.1-135 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.220.000,00
Objetivo: Atualizar a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) da gestão municipal, adequando-a às necessidades dos Órgãos da Prefeitura.				
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	20.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	600.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	600.000,00
04.126.161.1-305 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL CONECTADA				1.000.000,00
Objetivo: Disponibilizar acesso à internet gratuita em equipamentos e espaços públicos, de modo a garantir a inclusão digital da população natalense, sobretudo aquela residente em áreas de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a convivência comunitária e o acesso à informação.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000.000,00
04.128.161.1-308 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI 4.0)				50.000,00
Objetivo: Implementar os projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 4.0), promovendo a transformação digital no âmbito do Município.				
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
04.128.161.1-309 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				30.000,00
Objetivo: Implementar a Central de Serviços de Tecnologia da Informação da Prefeitura do Natal, objetivando o acompanhamento dos processos de gerenciamento de				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

incidentes, problemas e requisições, bem como melhorar a qualidade dos serviços para os usuários.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	30.000,00
--	---	----------	---	-----------

04.128.161.2-313 - FORTALECIMENTO DO APLICATIVO NATAL DIGITAL**40.000,00**

Objetivo: Promover melhor relacionamento da Prefeitura com o Cidadão, disponibilizando serviços on-line, incentivando a participação das pessoas e objetivando a construção de uma cidade mais digital e inteligente.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	40.000,00
--	---	----------	---	-----------

04.128.162.1-031 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICA**43.000,00**

Objetivo: Executar ações que visem a capacitação dos servidores da SEMPLA e demais secretarias e órgãos municipais, no intuito de melhorar a qualidade no processo da rotina laboral e na prestação de serviços à população, a partir da construção de conhecimentos e obtenção das técnicas necessárias ao atendimento das mais diversas demandas do setor público.

3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	12.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	30.000,00

04.128.162.1-306 - CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**30.000,00**

Objetivo: Promover a capacitação dos profissionais de tecnologia da informação dos Órgãos do Município, seja por meio de cursos específicos ou programas de Residência, fortalecendo o alinhamento da equipe com o conhecimento de novas soluções.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	30.000,00
--	---	----------	---	-----------

04.131.162.2-672 - FORTALECIMENTO DA BIBLIOTECA VIRTUAL**16.000,00**

Objetivo: GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA VIRTUAL, SISTEMATIZANDO E DEMOCRATIZANDO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A CIDADE DO NATAL E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	15.000,00

04.131.162.2-690 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS**49.000,00**

Objetivo: Acompanhar, monitorar e avaliar os convênios e contratos celebrados pelos órgãos da administração municipal com o Governo Federal e instituições financeiras, visando garantir a eficiência, efetividade e eficácia na execução dos projetos municipais de interesse público.

3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	9.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	40.000,00

04.244.163.1-023 - EXECUÇÃO DO PROJETO PARTICIPA NATAL NOS BAIRROS**80.000,00**

Objetivo: Promover um conjunto de iniciativas voltadas para a aproximação do diálogo entre a administração municipal e os cidadãos natalenses, a partir da realização de ação multissetorial e integrada que amplie o acesso da população às informações, aos serviços e as atividades de esporte, lazer e arte, mitigando a demanda reprimida por serviços públicos diversos e garantindo o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	78.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00

04.333.155.2-673 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO**250.000,00**

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	150.000,00
--	---	----------	---	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	10.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	78.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	10.000,00

04.422.162.2-678 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**35.000,00**

Objetivo: Ampliar e fortalecer os instrumentos de participação social na gestão municipal, visando o planejamento das tomadas de decisões com a efetiva atuação da sociedade, a partir de um diálogo próximo e assertivo sobre todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal, resultando em uma cidade mais inclusiva, justa e democrática, além de fortalecer a transparência das ações governamentais.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	32.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00

04.451.161.1-629 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA**246.000,00**

Objetivo: Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na cidade.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	146.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	50.000,00

Total da Unidade:**39.800.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Orgão 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO****Unidade Orçamentária 25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
18.122.001.2-680 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES.				
				80.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	8	73.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17990501	8	7.000,00
18.122.001.2-681 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				2.115.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17990501	2	1.600.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	17990501	2	500.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	17990501	2	2.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17990501	2	5.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	17990501	2	5.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	17990501	2	3.000,00
18.122.001.2-682 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARSBAN				
				2.956.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17990501	1	60.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17990501	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17990501	1	80.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17990501	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17990501	1	1.800.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	1	900.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	17990501	1	1.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17990501	1	2.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17990501	1	10.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17990501	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17990501	1	50.000,00
18.122.001.2-686 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA				
				80.000,00
Objetivo: CAPACITAR O ÓRGÃO, PELA APLICAÇÃO DE APROPRIADOS INSTRUMENTOS, PROCESSOS E METODOLOGIAS, PARA O EFICIENTE E EFICAZ CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	1	1.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	17990501	1	79.000,00
18.122.001.2-691 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				
				1.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA ARSBAN.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	1	1.000,00
18.122.156.2-001 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS				
				800.000,00
Objetivo: FORTALECER O CONTROLE, A NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	7	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	300.000,00
18.122.161.1-684 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSBAN				250.000,00
Objetivo: MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA ARSBAN COM VISTAS A CONTEMPLAR AS SUAS COMPETÊNCIAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	4	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17990501	4	150.000,00
18.122.162.1-262 - ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ARSBAN				1.000,00
Objetivo: GARANTIR UM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES, BEM COMO ESTRUTURAR O PLANO DE CARREIRA DOS MESMOS, ASSEGURANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA ARSBAN.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17990501	2	1.000,00
18.128.162.1-038 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				50.000,00
Objetivo: FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO E A EXCELÊNCIA DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN.				
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	4	30.000,00
18.131.162.2-692 - FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN				172.000,00
Objetivo: COMUNICAR AS AÇÕES DA ARSBAN NA MÍDIA ESCRITA, FALADA, TELEVISIONADA E INFORMATIZADA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	172.000,00
18.451.162.1-263 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN				350.000,00
Objetivo: DOTAR A ARSBAN DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL PRÓPRIA, A PARTIR DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO, A FIM DE PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO.				
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17990501	4	350.000,00
18.541.153.2-685 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL				185.000,00
Objetivo: SENSIBILIZAR O CIDADÃO, POR INTERMÉDIO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA USO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.				
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	17990501	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	175.000,00
18.542.146.2-684 - MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLUENTES URBANOS				100.000,00
Objetivo: PERMITIR O MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFLUENTES URBANOS, OBJETIVANDO ATENDER AS ATRIBUIÇÕES REGULATÓRIAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	100.000,00
18.542.162.2-432 - ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DOS PLANOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.000,00
Objetivo: ACOMPANHAR, FISCALIZAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DOS PLANOS SETORIAIS E MUNICIPAIS				
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	7	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	2	1.000,00
18.542.162.2-688 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO				200.000,00
Objetivo: FOMENTAR A CRIAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A EXPANSÃO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL POR PARTE DA POPULAÇÃO NATALENSE, PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	200.000,00
Total da Unidade:				7.342.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 25.49 - FUNDO MUN. DE APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACITEC

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.126.155.2-306 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL				700.000,00
Objetivo: Garantir a plena execução da política de incentivo à ciência, tecnologia e inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do município do natal, bem como implementar o plano municipal de ciência, tecnologia e inovação com a participação dos setores envolvidos e fortalecer as iniciativas de parques tecnológicos em natal e na região metropolitana, promovendo um ambiente favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no município.				
3449014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	30.000,00
3449033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	20.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	40.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	600.000,00
Total da Unidade:				700.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Orgão 26.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Unidade Orçamentária 26.01 - GABINETE DO SECRETARIO / CGM**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.121.001.2-100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA CGM				
				40.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	38.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
04.122.162.1-699 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
				16.000,00
Objetivo: Aprimorar a capacidade estrutural da CGM por meio da modernização e aparelhamento do órgão, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de trabalho e realização de suas ações.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
04.124.001.2-693 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				4.200.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	3.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	4.162.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	3.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	30.000,00
04.124.001.2-696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM				
				353.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	25.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	32.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	105.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	20.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	5.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	10.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	4.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	120.000,00
04.124.001.2-697 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				11.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	6.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.000,00
04.124.162.1-700 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL				
				80.000,00
Objetivo: ESTIMULAR NOS CIDADÃOS NATALENSES UMA CULTURA FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO UM TODO, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	40.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
04.124.162.1-701 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS				33.000,00
Objetivo: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE CONHECIMENTO, FIRMANDO PARCERIAS ENTRE AS DIVERSAS CONTROLADORIAS GOVERNAMENTAIS, NO SENTIDO DE OTIMIZAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	13.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
04.128.162.1-698 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				197.000,00
Objetivo: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CGM, A PARTIR DO APERFEIÇOAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	110.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	37.000,00
04.131.162.1-703 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA				90.000,00
Objetivo: FORTALECER E DIVULGAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS E EVENTOS, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS SETORIAIS EM CADA SECRETARIA MUNICIPAL, MELHORANDO O DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E O CIDADÃO NATALENSE E COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OGM E PARA A DISSEMINAÇÃO DE SUAS AÇÕES.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
Total da Unidade:				5.020.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Unidade Orçamentária 27.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-722 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				24.950.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	7.355.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15010000	2	17.525.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	10.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	10.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	50.000,00
04.122.001.2-724 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELECOMUNICAÇÕES.				1.200.000,00
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	8	1.200.000,00
04.122.001.2-725 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUT				2.520.000,00
Objetivo: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15010000	1	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	1	100.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15010000	1	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	1	1.465.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15010000	2	130.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15010000	3	790.000,00
04.128.162.1-723 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUT				10.000,00
Objetivo: CAPACITAR SERVIDORES, MELHORANDO A QUALIDADE DOS TRABALHOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	10.000,00
04.129.155.1-727 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO				20.000,00
Objetivo: ATUALIZAR E MODERNIZAR O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO, PROMOVEDO A ARRECADAÇÃO JUSTA AO PANORAMA DO MUNICÍPIO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	20.000,00
04.129.162.1-733 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS				10.000,00
Objetivo: CRIAR E ESTRUTURAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CIDADÃO NATALENSE.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	10.000,00
04.571.161.1-747 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT				360.000,00
Objetivo: MODERNIZAR O PARQUE DE INFORMÁTICA COM UM AMBIENTE DE SEGURANÇA DE DADOS E REDE, BEM COMO COM DISPOSITIVOS ATUALIZADOS E EFICIENTES.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	4	360.000,00
Total da Unidade:				29.070.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
27.122.001.2-218 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				5.334.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	5.268.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	6.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	60.000,00
27.122.001.2-221 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEL				
				1.831.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3319046000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	1.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	399.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	12.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	65.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	8	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	40.000,00
27.122.001.2-222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				112.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO INCLUSIVE OS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	22.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	1	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	20.000,00
27.812.148.1-220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				
				4.398.000,00
Objetivo: REFORMAR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMO CAMPOS DE FUTEBOL, CAMPOS DE AREIA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ACESSO DOS ESPAÇOS COM QUALIDADE.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.740.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	1.100.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	1.357.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17063110	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17100000	4	200.000,00
27.812.148.2-390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER				
				1.551.000,00
Objetivo: REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR COMO INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	7	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	180.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	141.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	470.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	600.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F	15000000	7	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	15.000,00

27.813.148.1-225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER**801.000,00**

Objetivo: CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	800.000,00

27.813.162.1-311 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER**30.000,00**

Objetivo: FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA NA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	4	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00

Total da Unidade: 14.057.000,00**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Orgão 28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****Unidade Orçamentária 28.10 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE NATAL - FENAT**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
27.122.001.2-223 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FENAT				3.000,00
Objetivo: DOTAR A FENAT DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 1999.				
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	2.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
Total da Unidade:				3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.brQUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade Orçamentária 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				16.655.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	17530000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17530000	2	14.453.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	17530000	2	2.200.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17530000	2	1.000,00
15.122.001.2-614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB				1.445.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17530000	1	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17530000	1	25.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17530000	1	2.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	1	11.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	8	1.000.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	17530000	2	45.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17530000	1	2.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	17530000	2	300.000,00
Total da Unidade:				18.100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária 29.46 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-092 - MANUTENÇÃO DO FURB				623.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17591301	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	1	100.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17591301	1	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17591301	1	5.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591301	1	170.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	1	228.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17591301	1	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591301	1	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	1	20.000,00
15.122.156.1-041 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA SEMURB NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO				779.000,00
Objetivo: MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA SEMURB NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPONIBILIZANDO AS ATIVIDADES E SERVIÇOS VIA ONLINE.				
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591301	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	629.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591301	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	4	50.000,00
15.122.156.1-110 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS				50.000,00
Objetivo: PRODUIR, SISTEMATIZAR E DIVULGAR DADOS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SOCIOECONÔMICOS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	50.000,00
15.122.156.1-115 - FOMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL				180.000,00
Objetivo: FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DO NOVO PLANO DIRETOR REVISADO.				
3333039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	30.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591301	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
15.127.156.1-117 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA				50.000,00
Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO CONTROLADO DE DADOS GEORREFERENCIADOS DO MUNICÍPIO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
15.127.156.1-619 - PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				230.000,00
Objetivo: PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	70.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591301	4	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	4	30.000,00
15.127.156.2-622 - PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS				150.000,00
Objetivo: PRODUIR E MONITORAR OS DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	7	50.000,00
15.391.156.1-952 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO				100.000,00
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591301	4	50.000,00
15.451.156.1-603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL				350.000,00
Objetivo: PROMOVER A ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E A CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591301	4	250.000,00
15.452.156.1-602 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ORLA DO MUNICÍPIO				200.000,00
Objetivo: PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR A ORLA MUNICIPAL E ÁREAS DO ENTORNO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE DO PONTO DE VISTA DO VISITANTE.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591301	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	4	50.000,00
15.541.156.1-116 - OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS				50.000,00
Objetivo: FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA GESTÃO DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	50.000,00
Total da Unidade:				2.762.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária 29.47 - FUNDO UNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.122.001.2-093 - MANUTENÇÃO DO FUNAM				3.114.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DE NATAL/FUNAM				
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	17591302	2	1.700.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	1	30.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17591302	1	15.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	1	200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17591302	1	20.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	17591302	1	170.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17591302	1	20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591302	1	750.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	1	100.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17591302	1	2.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17591302	1	2.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17591302	1	5.000,00
3449033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17591302	1	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591302	1	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	1	30.000,00
15.541.156.1-108 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				119.000,00
Objetivo: ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.				
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17591302	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	4	39.000,00
18.541.156.1-613 - PROMOÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE NATAL				141.000,00
Objetivo: ELABORAR O INVENTÁRIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE NATAL E PROMOVER A ARBORIZAÇÃO VISANDO A MINIMIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS PARA O CONFORTO TÉRMICO DOS TRASEANTES.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	4	41.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	4	50.000,00
18.541.156.2-605 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				100.000,00
Objetivo: ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZAR A COMUNIDADE PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	7	30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	7	50.000,00
18.541.156.2-628 - PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO.				567.000,00
Objetivo: PLANEJAR E PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE, PARQUES, BOSQUES E HORTOS MUNICIPAIS.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	7	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17591302	7	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591302	7	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	7	250.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17591302	7	5.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17591302	7	80.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	7	30.000,00
18.545.156.1-118 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS				100.000,00
Objetivo: Promover estratégias articuladas com os setores produtivos e a sociedade para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, integrando ao planejamento municipal ações transformadoras que garantam o aumento da capacidade de adaptação da cidade aos riscos climáticos.				
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591302	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	50.000,00
Total da Unidade:				4.141.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
23.128.155.2-632 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO				5.000,00
Objetivo: QUALIFICAR E APERFEIÇOAR MÃO DE OBRA, VISANDO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PROPORCIONAR SERVIÇOS EFICIENTES AOS TURISTAS QUE VISITAM A CIDADE DO NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	5.000,00
23.128.155.2-633 - CAPACITAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO				5.000,00
Objetivo: PROMOVER, POR MEIO DE PARCERIAS, CURSOS BÁSICOS DE INGLÊS E ESPANHOL PARA TAXISTAS, AGENTES DE VIAGENS, GUIAS, BUGUEIROS E DEMAIS CATEGORIAS QUE OPERACIONALIZAM O TURISMO DE NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	5.000,00
23.243.163.2-651 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				5.000,00
Objetivo: PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO JUNTO À CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ÁREAS TURÍSTICAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	5.000,00
23.451.156.1-655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				120.000,00
Objetivo: Ampliar a infraestrutura turística da cidade do Natal, modernizando os principais equipamentos turísticos da cidade e priorizando os pontos de acesso aos locais mais relevantes do município, de modo a possibilitar que a população local e os visitantes possam desfrutar das belezas naturais, históricas e paisagísticas do município.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	120.000,00
23.512.156.1-646 - INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM EVENTOS				10.000,00
Objetivo: MELHORAR O CONFORTO DA POPULAÇÃO LOCAL E DOS TURISTAS DURANTE OS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, ASSIM COMO EM PONTOS TURÍSTICOS, A PARTIR DA INSTALAÇÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	10.000,00
23.695.001.2-641 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.872.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	2.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.850.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	20.000,00
23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR				1.531.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15010000	1	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	1	80.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15010000	1	130.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	1	445.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	2	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15010000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	1	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	8	150.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15010000	1	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15010000	2	15.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	1	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	1	150.000,00
23.695.001.2-645 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				40.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 4 DE MAIO DE 2000.N.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	1	19.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	1	21.000,00
23.695.149.1-280 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA - PRÉDIOS				80.000,00
Objetivo: FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, QUE CONTEMPLE DECORAR A FACHADA EXTERNA DE RESIDÊNCIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E COMERCIAIS, COM DECORAÇÃO NATALINA LUMINOSA, TORNANDO A CIDADE MAIS BONITA E ATRATIVA DURANTE O PERÍODO DO "NATAL EM NATAL".				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	80.000,00
23.695.149.1-640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS				15.000,00
Objetivo: Realizar festivais folclóricos e gastronômicos para divulgar junto à população e o turista a cultura e a gastronomia Regional, fomentando o turismo de eventos no Município do Natal.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	15.000,00
23.695.149.2-971 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS				15.000,00
Objetivo: Possibilitar aos natalenses e turistas a vivência da manifestação Cultural junina, por meio dos festejos juninos.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	15.000,00
23.695.155.1-632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA				3.550.000,00
Objetivo: FORTALECER AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO DESTINO NATAL NOS PRINCIPAIS CENTROS EMISSORES DE TURISTAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	3.350.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	4	200.000,00
23.695.155.1-634 - GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				10.000,00
Objetivo: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DO NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	10.000,00
23.695.155.1-647 - IMPLEMENTAÇÃO DE CATS - CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA				80.000,00
Objetivo: FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO ÀQUELES QUE VISITAM NATAL, BEM COMO AO CIDADÃO NATALENSE, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO, OS QUAIS ATENDERÃO AS TRÊS REGIÕES MAIS VISITADAS DE NATAL: NORTE (PRAIA DA REDINHA), SUL (PONTA NEGRA) E LESTE (AREIA PRETA).				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	80.000,00
23.695.155.1-656 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO TURISTA				1.000,00
Objetivo: IDENTIFICAR NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS COM POTENCIALIDADE, PREPARANDO-OS PARA FAZEREM PARTE DA CADEIA DO TURISMO,				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

AMPLIANDO, ASSIM, A PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	1.000,00
--	---	----------	---	----------

23.695.155.2-636 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO**3.800.000,00**

Objetivo: PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS, COM FINALIDADE DE PROJETAR O TURISMO DO NATAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	3.500.000,00
--	---	----------	---	--------------

3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	7	300.000,00
---	---	----------	---	------------

23.695.155.2-642 - FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS**281.000,00**

Objetivo: REALIZAR E/OU APOIAR A CAPTAÇÃO DE EVENTOS VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DO NATAL.

3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15010000	7	1.000,00
---	---	----------	---	----------

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	280.000,00
--	---	----------	---	------------

23.695.163.1-651 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL VIVA**150.000,00**

Objetivo: OTIMIZAR O USO DA ORLA DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM ATIVIDADES VOLTADAS AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENTRETENIMENTO E AÇÕES SOCIAIS, OPORTUNIZANDO AOS MORADORES E VISITANTES UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	150.000,00
--	---	----------	---	------------

Total da Unidade:				11.570.000,00
--------------------------	--	--	--	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária 31.48 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO/FUNATUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

23.695.155.2-639 - IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**100.000,00**

Objetivo: PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
--	---	----------	---	------------

Total da Unidade:				100.000,00
--------------------------	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-041 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECOM				
				1.021.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	60.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	70.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	80.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	621.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	30.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	130.000,00
04.122.001.2-042 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				1.700.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.600.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	100.000,00
04.131.162.2-043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL				
				16.000.000,00
Objetivo: Assegurar os meios necessários à publicização das ações governamentais, promovendo a interlocução entre as diversas áreas do município, honrando com o cumprimento dos princípios da transparência administrativa e fortalecendo a interação entre o poder público municipal e a população.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	16.000.000,00
Total da Unidade:				18.721.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade Orçamentária 34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEHARPE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
16.122.001.2-750 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				2.299.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.071.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	10.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	215.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F	15000000	2	1.000,00
16.122.001.2-751 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
				3.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101,04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
16.122.001.2-752 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEHARPE				
				1.408.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	800.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	100.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	15.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	8	5.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	192.000,00
Total da Unidade:				3.710.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Órgão 34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade Orçamentária 34.49 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
15.451.156.1-036 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL				
				5.407.000,00
Objetivo: Promover a regularização fundiária prioritariamente dentro da Mancha de Interesse Social (MIS), estabelecida pelo Plano Diretor do Natal.				
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	4	1.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	400.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	5.000.000,00
344903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17000000	4	1.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	1.000,00
344904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	4	1.000,00
344909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
16.122.156.1-753 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES				
				94.000,00
Objetivo: PROMOVER E OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA SEHARPE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SANEAMENTO BÁSICO E PROJETOS ESTRUTURANTES.				
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	30.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	50.000,00
344904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	4	1.000,00
344909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
16.244.156.1-751 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS/PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL				
				5.774.000,00
Objetivo: ORIENTAR, CAPACITAR E QUALIFICAR OS USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS/PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL PARA CONHECIMENTO E USO ADEQUADO DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS.				
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	4	50.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	400.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	5.000.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	1.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	4	300.000,00
344909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
16.244.156.1-762 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA A FAMÍLIAS COM MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO				
				11.000,00
Objetivo: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA ÀS FAMÍLIAS COM MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, SOB A ÉGIDE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 10.352/2014.				
333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F	15000000	4	1.000,00
344909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	10.000,00
16.482.156.1-150 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL				
				5.703.000,00
Objetivo: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.brQUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	100.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	5.000.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17000000	4	1.000,00
3449093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	4	1.000,00

16.482.156.1-752 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**7.767.000,00**

Objetivo: CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO/REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	4	400.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	2.245.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	5.000.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17000000	4	1.000,00

Total da Unidade:**24.756.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.brQUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Órgão 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
Unidade Orçamentária 35.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMDES

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

04.122.164.1-792 - REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL**2.113.000,00**

Objetivo: Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de Segurança Urbana por meio da reestruturação da infraestrutura física, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal – GMN.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	100.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	4	200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	1.270.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	4	342.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17063110	4	101.000,00

06.122.001.2-796 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMDES**3.080.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ESPECIALMENTE ATRAVÉS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, ALÉM DE GARANTINDO A VIABILIDADE DE PROJETOS QUE APROXIMAM O GUARDA MUNICIPAL À COMUNIDADE LOCAL, DE FORMA A GARANTIR MAIS SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15010000	1	21.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	1	583.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15010000	2	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15010000	1	86.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	1	60.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17020000	1	17.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	1	708.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	8	300.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15010000	2	620.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15010000	1	5.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15010000	2	220.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	1	7.500,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	8	7.500,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	1	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	1	340.000,00

06.122.001.2-797 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**44.860.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15010000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15010000	2	39.957.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15010000	2	4.900.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15010000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15010000	2	1.000,00

06.122.164.2-206 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**3.000,00**

Objetivo: PROMOVER E INCREMENTAR AS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY DA GUARDA MUNICIPAL, ALÉM DE FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CORREGEDORIA.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	3.000,00
--	---	----------	---	----------

06.122.164.2-207 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**5.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE OUVIDORIA CAPAZ DE APERFEIÇOAR O SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESTADO À SOCIEDADE E FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA OUVIDORIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	5.000,00
06.126.164.2-198 - REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO				30.000,00
Objetivo: FORTALECER E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO E GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	10.000,00
06.182.164.2-203 - REESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL				81.000,00
Objetivo: FORTALECER, AMPLIAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL DE NATAL.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	40.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	40.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17991401	7	1.000,00
06.182.164.2-793 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL				40.000,00
Objetivo: Implementar e fortalecer o conjunto de ações preventivas de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e incidentes humanos de natureza tecnológica.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	10.000,00
06.422.150.2-014 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS.				5.000,00
Objetivo: Realizar proteção e assistência às pessoas vítimas de violação de direitos, por meio do Centro de Referência em Direitos Humanos				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	3.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	2.000,00
06.422.150.2-815 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS				11.000,00
Objetivo: Elaborar, implementar e fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos e Minorias, visando reafirmar e garantir a proteção de indivíduos e grupos vítimas de qualquer tipo de violação de direitos no município de Natal.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	4.000,00
06.422.164.2-209 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS AMANA E SEMENTE CIDADÃ DA GUARDA MUNICIPAL				40.000,00
Objetivo: FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE BUSCAR A PREVENÇÃO E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA QUE ATINGE JOVENS E CRIANÇAS.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	20.000,00
06.422.164.2-248 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA				230.000,00
Objetivo: COIBIR E REPRIMIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	180.000,00
Total da Unidade:				50.498.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
Unidade Orçamentária 35.20 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUM

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-817 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				913.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	882.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	16.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	15.000,00
04.122.001.2-818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL				871.000,00
Objetivo: PLANEJAR, PROPO, COODERNAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	150.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	7.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	12.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	100.000,00
Total da Unidade:				1.784.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
Unidade Orçamentária 35.48 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUMUD

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
06.244.001.2-106 - GERENCIAMENTO DO FUMUD				270.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À PREVENÇÃO, CUIDADO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USOS E TRÁFEGO DE DROGAS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	1	5.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	1	30.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	20.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	40.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	20.000,00
Total da Unidade:				270.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão	35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA			
Unidade Orçamentária	35.49 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-094 - SERVIÇOS BANCÁRIOS				20.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTA ÚNICA DO PROCON				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	1	20.000,00
04.122.150.1-211 - FORTALECIMENTO DO PROJETO PROCON ITINERANTE				350.000,00
Objetivo: FORTALECER A ATUAÇÃO DO PROCON NOS BAIRROS, VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DAS PRERROGATIVAS E SERVIÇOS DO PROCON MUNICIPAL, ALÉM DE REALIZAR ATENDIMENTOS E AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS CIDADÃOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO CONSUMIDOR.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	4	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17990701	4	250.000,00
04.122.150.2-813 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS				670.000,00
Objetivo: PLANEJAR, PROPOR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FMDD, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 107/2009 E DECRETO MUNICIPAL N.º 9.062/2010.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17990701	7	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17990701	7	100.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17990701	7	50.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990701	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	300.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17990701	7	120.000,00
04.122.162.1-205 - ESTRUTURAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL DO PROCON				147.000,00
Objetivo: ESTRUTURAR O ÓRGÃO COM A FORÇA DE TRABALHO PERMANENTE NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DE SUAS POLÍTICAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	4	147.000,00
04.126.162.1-214 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROCON DIGITAL				150.000,00
Objetivo: GARANTIR MAIOR E MELHOR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSEGURANDO CADA VEZ MAIS TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO E AVANÇANDO NO USO DE NOVAS FERRAMENTAS E MODELOS DE ATENDIMENTO.				
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	4	150.000,00
04.128.156.2-344 - FORTALECIMENTO DO PROJETO CAPACITA PROCON				40.000,00
Objetivo: AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO PROCON, ASSEGURANDO A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MODERNOS PARA A ATUALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO TÉCNICA DO CORPO FUNCIONAL, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DENTRO E FORA DO ESTADO DO RN.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	40.000,00
04.128.162.2-811 - APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				150.000,00
Objetivo: Melhorar a efetividade do serviço prestado ao cidadão do município do Natal.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17990701	7	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	40.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	100.000,00
04.422.150.2-342 - FORTALECIMENTO DO PROJETO EDUCA PROCON				60.000,00
Objetivo: PROMOVER UMA MAIOR EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO RESPONSÁVEL, ELUCIDANDO A POPULAÇÃO SOBRE PRÁTICAS DE CONSUMO MAIS CONSCIENTES, IMPULSIONADAS POR DECISÕES QUE TENHAM EFEITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS POSITIVOS, BEM COMO ATUAR ATIVAMENTE NA FISCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES, A FIM DE BUSCAR UMA HARMONIOSA RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE AS PARTES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17020000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	30.000,00
Total da Unidade:				1.587.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Órgão	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
Unidade Orçamentária	36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-880 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				3.900.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	3.750.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	100.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	50.000,00
08.122.001.2-095 - MANJTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUL				430.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	1	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	170.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	45.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	90.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	40.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	15.000,00
08.122.150.2-307 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EMPODERAMENTO À MULHER				100.000,00
Objetivo: Promover debates qualificados com a sociedade e agentes públicos, acerca de temas relacionados às políticas para as mulheres.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	25.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
08.128.162.2-881 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA REDE DE SERVIÇOS DA SEMUL				51.000,00
Objetivo: Capacitar a rede de serviços do município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	1.000,00
08.131.150.2-279 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER				100.000,00
Objetivo: Combater todas as formas de violência contra a mulher, com ênfase nos programas e projetos direcionados à mulher em situação de violência.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	100.000,00
08.244.150.1-197 - FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES				50.000,00
Objetivo: Combater todas as formas de violência contra a mulher por meio da divulgação dos programas e projetos direcionados à mulher em situação de violência.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	4	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	15.000,00
08.244.150.1-198 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER				101.000,00
Objetivo: Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	80.000,00

08.244.150.1-200 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA INCLUSÃO DE MULHERES SURDAS**30.000,00**

Objetivo: Criar projeto que vise a inclusão de mulheres surdas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do município do Natal.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00

08.244.150.1-201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL**100.000,00**

Objetivo: Conhecer a realidade sobre a violência contra a mulher no município do Natal e, a partir disso, também estruturar uma rede de apoio para que as instituições e organizações encaminhem mulheres vítimas de violência para o Centro de Referência Elizabeth Nasser.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	60.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	20.000,00

08.244.150.2-154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL**1.362.000,00**

Objetivo: GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO COM VISTA A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	3.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	70.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17020000	7	100.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	8.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	110.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17020000	7	100.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	770.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	104.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17020000	7	61.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	30.000,00

08.244.150.2-160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICÍPI DOS DIREITOS DA MULHERES**70.000,00**

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	20.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	3.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	15.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	20.000,00

08.244.150.2-287 - FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER**60.000,00**

Objetivo: Fortalecer os movimentos da sociedade civil organizada no enfrentamento da violência contra a mulher.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	25.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00
08.244.150.2-882 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES				1.000.000,00
Objetivo: Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	700.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	200.000,00
Total da Unidade:				7.354.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade Orçamentária 37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
13.122.001.2-084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT				530.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	346.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	50.000,00
13.122.001.2-085 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				870.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	869.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	1.000,00
13.122.001.2-086 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				100.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	50.000,00
13.392.149.2-048 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLB				400.000,00
Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLB, CONFORME LEI Nº 6.751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	400.000,00
13.392.149.2-130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA				4.800.000,00
Objetivo: IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS CAPÍTULOS DO REFERIDO DOCUMENTO.				
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	1.800.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	2.798.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17100000	7	200.000,00
Total da Unidade:				6.700.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023**Orgão 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Unidade Orçamentária 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE**

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
13.122.001.2-834 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.262.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	3.860.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	400.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	1.000,00
13.122.001.2-835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE				7.746.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	1.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	50.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	1.700.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	350.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	185.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	38.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	5.200.000,00
13.122.001.2-836 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				70.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	1	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	10.000,00
13.122.149.2-024 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC				50.000,00
Objetivo: IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SUAS PARTES CONSTITUTIVAS, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
13.128.149.2-254 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA				20.000,00
Objetivo: PROMOVER CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS PARA A CAPACITAÇÃO (LIVRE BÁSICA) DOS AGENTES CULTURAIS, SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	15.000,00
13.244.149.2-256 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PELA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA				20.000,00
Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS INTEGRADAS E CRIATIVAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA ARTE E DA CULTURA.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
13.391.149.1-073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				100.000,00
Objetivo: VIABILIZAR O REGISTRO E TOMBAMENTO DAS OBRAS DE ARTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
13.391.149.1-138 - APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO BAIRRO DA RIBEIRA				100.000,00
Objetivo: APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO BAIRRO DA RIBEIRA.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
13.391.149.2-252 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO				10.000,00
Objetivo: PROTEGER O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GARANTIA DA TRANSMISSÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DOS DETENTORES DO BEM.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
13.391.149.2-253 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				50.000,00
Objetivo: REALIZAR CONVÊNIOS E FIRMAR TERMOS DE FOMENTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO APRESENTAÇÕES E EVENTOS DE DIFERENTES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
13.392.149.1-018 - PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO				50.000,00
Objetivo: PROMOVER E APOIAR OBRAS LITERÁRIAS EM DIFERENTES ESTILOS E FORMATOS.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	25.000,00
13.392.149.1-054 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL				100.000,00
Objetivo: CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, projetos e produtos de promoção artística e cultural que fortaleçam o turismo cultural na Capital.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
13.392.149.1-136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES				100.000,00
Objetivo: INCENTIVAR OS ARTISTAS DO CAMPO DAS ARTES, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, E O GRAFITE COM ARTE URBANA, CONTRIBUINDO COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA DOS LOCAIS E POTENCIALIZANDO-OS PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
13.392.149.1-202 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS				50.000,00
Objetivo: PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO JUVENIL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
13.392.149.2-023 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL				350.000,00
Objetivo: OFERTAR AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CONCERTOS OFICIAIS E DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023**MUNICÍPIO DO NATAL E DE SUAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL.**

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	200.000,00

13.392.149.2-039 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL**250.000,00**

Objetivo: INCENTIVAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS E GÊNEROS.

3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	25.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17100000	7	50.000,00

13.392.149.2-067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL**24.353.000,00**

Objetivo: OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES.

3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	300.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	13.599.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	4.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17010000	7	1.501.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17030000	7	4.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17100000	7	750.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	200.000,00

13.392.149.2-075 - REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL**3.200.000,00**

Objetivo: OFERTAR À POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, FESTIVAIS LITERÁRIOS (FLIN), FEIRAS DE GASTRONOMIA E ARTE E FESTIVAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DO CICLO NATALINO DO MUNICÍPIO DO NATAL.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	1.600.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17010000	7	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17030000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990801	7	50.000,00

13.392.149.2-249 - PROMOÇÃO DE EDITAL DE INTERCÂMBIOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**50.000,00**

Objetivo: PROMOVER EDITAIS DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CULTURAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS PARA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
--	---	----------	---	-----------

13.392.149.2-258 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA**1.050.000,00**

Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS.

3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	450.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	499.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00
13.392.149.2-268 - APOIO AO TEATRO				100.000,00
Objetivo: OFERTAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY E DOS FESTIVAIS, ESPETÁCULOS, GRUPOS, COLETIVOS E CIAS TEATRAIS.				
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
13.392.149.2-270 - APOIO À DANÇA				150.000,00
Objetivo: OPORTUNIZAR À POPULAÇÃO O ACESSO À FORMAÇÃO, ESPETÁCULOS E EVENTOS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DO NATAL.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
13.392.155.2-046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL				50.000,00
Objetivo: GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	25.000,00
13.451.149.2-255 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS				405.000,00
Objetivo: POSSIBILITAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	305.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	50.000,00
Total da Unidade:				42.686.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária 37.49 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
13.392.149.2-019 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC				1.500.000,00
Objetivo: APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR MEIO DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FIC.				
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	240.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17190000	7	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	250.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17190000	7	500.000,00
Total da Unidade:				1.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH
Unidade Orçamentária 38.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
08.122.001.2-114 - MANUNTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SRIMDH				
				340.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	80.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	20.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	70.000,00
08.122.001.2-121 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
				3.280.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	3.180.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	100.000,00
08.122.162.2-453 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS				
				150.000,00
Objetivo: Efetivar espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização sobre igualdade racial, pessoas com deficiência, diversidade sexual e gênero no município do Natal, visando a avaliação e o fortalecimento de políticas públicas existentes, assim como criação de novas, de acordo com a necessidade.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
08.241.163.1-234 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS				
				100.000,00
Objetivo: Estimular o aprendizado de novos conhecimentos durante o período da terceira idade e contribuir para o bom uso das tecnologias da informação (TIs), além de criar um projeto de artesanato para efetivar o instrumento social e científico da arte e do lazer como ferramenta integradora para a pessoa idosa.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	90.000,00
08.244.150.1-210 - IMPLANTAÇÃO DE OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS				
				230.000,00
Objetivo: Criar um Observatório Municipal em Direitos Humanos, que analise, mapeie e gere relatórios sobre a inclusão social, econômica e política de vulneráveis, refugiados, população negra, população indígena, população quilombola, população de rua, mulheres, idosos, LGBT e PCD.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	200.000,00
08.244.150.1-226 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS				
				370.000,00
Objetivo: Implantar um Centro de Referência Municipal em Direitos Humanos, que garanta a inclusão social, econômica e política de todos, promovendo por meio deste o acolhimento e a orientação de vulneráveis, idosos, LGBTs e PCDs, garantindo o direito à manifestação religiosa, direitos individuais e cidadania, assim como possibilitando pontes e parcerias entre a sociedade civil e as demais esferas institucionais.				
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	330.000,00
08.244.150.1-230 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP ZONA NORTE				
				220.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2023

Objetivo: Expandir a oferta com a criação de um equipamento público de acolhimento e abrigo para a população em situação de rua no município, objetivando, também, traçar perfil socioeconômico, orientar e incluir o público-alvo em políticas públicas voltadas para o segmento no âmbito municipal.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	200.000,00

08.244.153.1-235 - PROMOÇÃO DE AULÕES POPULARES PARA O ENEM**80.000,00**

Objetivo: Criar uma rotina de aulões de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na cidade, através da ação da Prefeitura do Natal e órgãos parceiros.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00

08.244.163.1-236 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DOS IMIGRANTES**50.000,00**

Objetivo: CRIAR UMA FEIRA QUE PROMOVA INTERCÂMBIO CULTURAL, QUE ENALTEÇA AS HERANÇAS E TRADIÇÕES DE DIVERSAS NAÇÕES POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE IMIGRANTES NA CIDADE DO NATAL, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DE DIVERSAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E GERANDO EMPREGO E RENDA.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	30.000,00

08.392.149.1-237 - CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA NEGRA DE NATAL**140.000,00**

Objetivo: FORTALECER E PROMOVER A GARANTIA DO LIVRE EXERCÍCIO DA CULTURA NEGRA EM NATAL, ATRAVÉS DOS SEUS DIVERSOS SEGMENTOS.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	120.000,00

08.422.150.1-233 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**200.000,00**

Objetivo: INSTITUIR O CONJUNTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ESTABELECIDOS À SOCIEDADE, EFETIVANDO UMA AGENDA PÚBLICA AO SEGMENTO DA JUVENTUDE, MULHERES, NEGROS, LGBTQ+, PESSOAS IDOSAS, PCDs E POVOS ORIGINÁRIOS.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	170.000,00

08.423.150.1-229 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO INDÍGENA**60.000,00**

Objetivo: Realizar ações voltadas aos indígenas, que garanta a inclusão social, étnica, econômica e política da população Indígena residente no município do Natal, promovendo acolhimento e orientação, bem como garantindo o direito à manifestação religiosa, aos direitos individuais e a cidadania.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00

Total da Unidade:**5.220.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 39.00 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE PROJETOS ES
Unidade Orçamentária 39.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEGEPE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
04.122.001.2-139 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGEPE				390.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	40.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	40.000,00
3445052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	50.000,00
04.122.001.2-143 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.200.000,00
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.150.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	50.000,00
Total da Unidade:				1.590.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -
EXERCÍCIO: 2023

Orgão 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
28.999.999.2-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.000.000,00
Objetivo: ATENDER DESPESAS COM PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3999999000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	15000000	1	2.000.000,00
Total da Unidade:				2.000.000,00

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo